



Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2025 – 2026

Diretoria Executiva

Presidente – Joacy Alves dos Santos Júnior – Jaguaribara
Vice-Presidente – Antônio Amaro Pereira Oliveira – Iraporanga
Secretário-Geral – Flávio César Bruno Teixeira Filho – Amontada
1º Secretário – Claudio Bezerra Saraiva – Capistrano
Tesoureiro Geral – Alex Sandro Rufino Ferreira – Umari
1º Tesoureiro – Ynara Furtado Vasconcelos Mota – Guaramiranga
Presidente de Honra – Roberto Soares Pessoa – Maracanaú

Conselho Fiscal

Membro do Conselho Fiscal – Titular – Eduardo Coelho Rosa Cavalcante – Novo Oriente
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Giordana Silva Braga Mano – Nova Russas
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Alex Anderson Nogueira Portela – Tianguá
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Ruan Victor Araújo de Oliveira Lima – Moraújo
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Martins Barros Junior – Senador Sá
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Lucas Arruda Martins – Mulungu

Conselho Deliberativo

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Ronaldo Pedrosa Lima – Lavras da Mangabeira
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – Francisco Nilson Alves Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Izabella Maria Fernandes da Silva – Guaiúba
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Francisco Kleiton Pereira – Icapuí
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Jan Kennedy Paiva Pereira – Uruoca
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Judison Henrique Lopes Araújo – Umirim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Marcio Gley Nascimento Silva – Barreira
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Eurico José Carneiro Fontenele Arruda – Viçosa do Ceará
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Francisco Gildecárlos Pinheiro – Deputado Irapuan Pinnheiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Crispiano Barros Uchoa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Edinaldo Rodrigues Filho – Forquilha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Luiz Marcelo Mota Leite – Tamboril
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Juliana Monteiro Abreu – Quiterianópolis
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Celso Gomes da Silva Neto – Iracema
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 01 – Marcos Roberio Ribeiro Monteiro Filho – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 02 – Felipe Souza Pinheiro – Itapipoca
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 03 – Bruno Barros Gonçalves – Aquiraz
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 04 – Janaina Carla Farias – Crateús
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 05 – Dilmara Amaral Silva – Limoeiro do Norte
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 06 – José Adil Vieira Junior – Quixelô
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 07 – Glêdson Lima Bezerra – Juazeiro do Norte

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE ADIVITO AO CONTRATO Nº 2024.08.28.01

EXTRATO DE ADIVITO AO CONTRATO Nº 2024.08.28.01
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRONICO Nº2024.07.17.01.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EMPRESA WE EMPREENDIMENTOS LTDA– CNPJ: 46.322.785/0001-10. CONTRATO Nº 2024.08.28.01. ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº2024.07.17.01. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³ DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO NO SÍTIO CACIMBAS PARA O ATERRO SANITÁRIOS DE SEN MUNICÍPIO DE ACOPIARA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTE EDITAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 105 DA LEI FEDERAL 14.133/21. DATA E ASSINATURAS: ACOPIARA/CE, 01 ABRIL DE 2026. FRANCISCO RUBENS FELIX MARTINS-SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA – CONTRATANTE: WE EMPREENDIMENTOS LTDA– CNPJ: 46.322.785/0001-10 – EWERTON OSÉIAS FERREIRA SUDÁRIO, REPRESENTANTE LEGAL, CONTRATADA.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:4779E037

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.04.27.1

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.04.27.1
COM BASE NO ART. 28, INCISO I e ART. 6º, INCISO XLI, DA LEI 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Altaneira/CE, em conformidade com Art. 28, inciso I e Art. 6º, inciso XLI, da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração pretende realizar a Aquisição de equipamentos (implementos para maquinário agrícola) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Altaneira/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **12 de maio de 2026**, a partir das 09:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia **29 de abril de 2026**, às 09:00 horas. Através da plataforma eletrônica brconnectado.com.br, no sítio eletrônico www.licitacaoaltaneira.com.br. Maiores informações na sede do Setor de Licitações, sito na Rua Deputado Furtado Leite, Nº 272, Centro, CEP: 63.195-000, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo E-mail: licitacao@altaneira.ce.gov.br. 27 de abril de 2026.

PEDRO ELDO DE LIMA -
Pregoeiro

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:6D9D73F3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 116/2026

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Revogar, a ampliação da senhora **FRANCISCA VALNEIR DA COSTA FREITAS**, portadora de RG nº 0145776788, SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 129.303.418-58, do exercício do Cargo de **PROFESSOR PEDAGOGO** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Altaneira- CE, em 27 de abril de 2026.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:FA72843B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: I - 001/2026-SECULT MODALIDADE:
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: I - 001/2026-SECULT

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÕES ARTÍSTICAS: FORRÓ DE FRONT, ao qual será contratada, para realizar 01 (uma) APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS cada, durante o evento denominado "FESTA DE 68 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO", de responsabilidade da SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos para arcarem com a aludida despesa são provenientes da 32.01 13 392 0701 2.132 - ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO DE ALTO SANTO. ELEMENTO DE DESPESA Nº. 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA; SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.23 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS; FONTE DE RECURSOS: 1500000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, consignado no orçamento de 2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

DURAÇÃO DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é será até 31 de dezembro de 2026, com execução em 31 de maio de 2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.

REPRESENTANTE: LEUDÊNIA MARIA OLIVEIRA DOS REIS – SECRETÁRIA DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.

CONTRATADA: FORRÓ DE FRONT – A K DUARTE MENDES PRODUÇÕES LTDA - CNPJ: 35.934.098/0001-39.

REPRESENTANTE: ALISSON KILMER DUARTE MENDES - CPF Nº 079.466.093-29.

ALTO SANTO - CE, 23 DE ABRIL DE 2026.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:CD6B7EA4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: I - 001/2026-SECULT MODALIDADE:
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: I - 001/2026-SECULT

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÕES ARTÍSTICAS: ZE CANTOR, ao qual será contratada, para realizar 01 (uma) APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS cada, durante o evento denominado "FESTA DE 68 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO", de responsabilidade da SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos para arcarem com a aludida despesa são provenientes da 32.01 13 392 0701 2.132 - ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO DE ALTO SANTO. ELEMENTO DE DESPESA Nº. 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA; SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.23 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS; FONTE DE RECURSOS: 1500000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, consignado no orçamento de 2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

DURAÇÃO DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é será até 31 de dezembro de 2026, com execução em 31 de maio de 2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.

REPRESENTANTE: LEUDÊNIA MARIA OLIVEIRA DOS REIS – SECRETÁRIA DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.

CONTRATADA: ZE CANTOR - ICZ GRAVAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA - CNPJ: 43.915.507/0001-88.

REPRESENTANTE: CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA - CPF Nº 923.372.273-53 - ISAIAS PAIVA DUARTE - CPF Nº 585.919.263-15.

ALTO SANTO - CE, 23 DE ABRIL DE 2026.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:75E11FD5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: PE – 004/2025 – SECULT MODALIDADE:
PREGÃO ELETRÔNICO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO:** PE – 004/2025 – SECULT**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA EVENTOS, COMPREENDENDO APRESENTAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS, ARTÍSTICOS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E APOIO, SERVIÇOS DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURA. SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE APARTAMENTOS PARA APOIO LOGÍSTICO E CORRELATOS, VISANDO A REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES TRADICIONAIS E EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a licitante vencedora, correrão por conta da dotação orçamentária nº: 3201 13 392 0701 2.132 Aniversário de Emancipação de Alto Santo.; elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros pessoa jurídica, sub elemento de despesa: 3.3.90.39.23 - festividades e homenagens, fonte de recursos: 1500000000, consignado no Orçamento Municipal de 2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).

DURAÇÃO DO CONTRATO: 26 DE ABRIL DE 2027.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.

REPRESENTANTE: LEUDÊNIA MARIA OLIVEIRA DOS REIS – SECRETÁRIA DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.

CONTRATADA: J M X NETO CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 36.515.420/0001-58

REPRESENTANTE: JOÃO MACEDO XIMENES NETO – CPF Nº. 063.538.673-95.

ALTO SANTO - CE, 27 DE ABRIL DE 2026.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:8B1F77CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: PE – 004/2025 – SECULT MODALIDADE:
PREGÃO ELETRÔNICO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO:** PE – 004/2025 – SECULT**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA EVENTOS, COMPREENDENDO APRESENTAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS, ARTÍSTICOS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E APOIO, SERVIÇOS DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURA.

SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE APARTAMENTOS PARA APOIO LOGÍSTICO E CORRELATOS, VISANDO A REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES TRADICIONAIS E EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a licitante vencedora, correrão por conta da dotação orçamentária nº: 3201 13 392 0701 2.132 Aniversário de Emancipação de Alto Santo.; elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros pessoa jurídica, sub elemento de despesa: 3.3.90.39.23 - festividades e homenagens, fonte de recursos: 1500000000, consignado no Orçamento Municipal de 2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 26.550,00 (VINTE E SEIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).

DURAÇÃO DO CONTRATO: 26 DE ABRIL DE 2027.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.

REPRESENTANTE: LEUDÊNIA MARIA OLIVEIRA DOS REIS – SECRETÁRIA DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.

CONTRATADA: FERBEDEZ PRODUÇÕES CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - CNPJ: 03.351.481/0001-78

REPRESENTANTE: CARLOS ROBERTO FERDEBEZ – CPF Nº. 360.547.983-91.

ALTO SANTO - CE, 27 DE ABRIL DE 2026.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:8B6D5FF0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: PE – 004/2025 – SECULT MODALIDADE:
PREGÃO ELETRÔNICO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO:** PE – 004/2025 – SECULT**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA EVENTOS, COMPREENDENDO APRESENTAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS, ARTÍSTICOS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E APOIO, SERVIÇOS DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURA. SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE APARTAMENTOS PARA APOIO LOGÍSTICO E CORRELATOS, VISANDO A REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES TRADICIONAIS E EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a licitante vencedora, correrão por conta da dotação orçamentária nº: 3201 13 392 0701 2.132 Aniversário de Emancipação de Alto Santo.; elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros pessoa jurídica, sub elemento de despesa:

3.3.90.39.23 - festividades e homenagens, fonte de recursos: 1500000000, consignado no Orçamento Municipal de 2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.700,00 (SEIS MIL E SETECENTOS REAIS).

DURAÇÃO DO CONTRATO: 26 DE ABRIL DE 2027.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.

REPRESENTANTE: LEUDÊNIA MARIA OLIVEIRA DOS REIS – SECRETÁRIA DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.

CONTRATADA: J.L COSTA ESTEVAM LTDA / CNPJ N.º 32.216.752/0001-80.

REPRESENTANTE: JOSÉ LUCIVAN COSTA ESTEVAM – CPF N.º 055.904.613-83.

ALTO SANTO - CE, 27 DE ABRIL DE 2026.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:6ABFC568

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO
ADITIVO AOS CONTRATOS DE N.º 20260038**

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO

ADITIVO AOS CONTRATOS DE N.º 20260036

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-004/2025-SEDUC
CONTRATANTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

CONTRATADA: MERCADINHO VITORIA ALIMENTOS LTDA, com sede à Rua Cel. Tiburcio, 428, Girilândia, Morada Nova, Ceará, inscrita no CNPJ sob o n.º. 03.604.544/0001-50.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR–PNAE, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2026, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PE-004/2025-SEDUC, com fundamento legal no art. 124, inciso II, “d”, da Lei 14.133/2021.

DADOS DAS CONTRATANTES: ANTONIA ZILVIELY DE LIMA DIOGENES RIBEIRO - SECRETÁRIA DE OBRAS.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 27 DE ABRIL DE 2026.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:CF3D380F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
REGULAMENTA A INCIDÊNCIA DA TAXA DE
FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
(TFLI/TFF) PARA A ATIVIDADE DE CARCINICULTURA,
COMO SUBESPÉCIE DO GRUPO AGROPECUÁRIA, E
ESTABELECE VALORES EM UNIDADE FISCAL DO
MUNICÍPIO (UFM).**

DECRETO MUNICIPAL N.º 011/2026, 27 DE ABRIL DE 2026.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 20, inciso

VII, e Art. 255 da Lei Complementar n.º 008/2022 (Código Tributário Municipal - CTM);

CONSIDERANDO que o CTM, em seus Anexos IV e V, prevê a tributação para o grupo "AGROPECUÁRIA" e "AGROPECUÁRIA EM GERAL";

CONSIDERANDO que a carcinicultura, enquanto atividade de exploração econômica de organismos aquáticos em ambiente controlado, integra o setor agropecuário municipal, demandando fiscalização específica quanto à localização, instalação e funcionamento;

CONSIDERANDO a necessidade de escalonar a carga tributária de forma proporcional à área de exploração, em observância ao princípio da capacidade contributiva e ao custo do efetivo exercício do poder de polícia;

CONSIDERANDO que o valor da Unidade Fiscal do Município (UFM) é de R\$ 93,50, conforme o Art. 508 do CTM;

DECRETA:

Art. 1.º. Para fins de lançamento e cobrança das Taxas de Fiscalização de Localização e Instalação (TFLI) e de Fiscalização de Funcionamento (TFF), a atividade de carcinicultura fica classificada como subespécie do grupo AGROPECUÁRIA, previsto nos Anexos IV e V da Lei Complementar n.º 008/2022.

Art. 2.º. A base de cálculo das referidas taxas para a carcinicultura será a área total de exploração, medida em hectares (ha), observando-se os seguintes valores expressos em UFM:

FAIXA DE ÁREA (HECTARES)	VALOR DA TAXA POR HECTARE (EM UFM)	VALOR UNITÁRIO DA UFM (R\$)	VALOR TOTAL POR HECTARE (R\$)
Até 5 hectares	1 UFM / ha	R\$ 93,50	R\$ 93,50
De 5,01 a 10 hectares	2 UFM / ha	R\$ 93,50	R\$ 187,00
Acima de 10 hectares	3 UFM / ha	R\$ 93,50	R\$ 280,50

Art. 3.º. O lançamento da taxa ocorrerá anualmente, de ofício ou mediante requerimento de licenciamento/renovação, devendo o pagamento ser efetuado na rede bancária autorizada através de Documento de Arrecadação Municipal (DAM).

Art. 4.º. O enquadramento previsto neste Decreto não exclui a incidência de outras taxas ambientais ou sanitárias que venham a ser regulamentadas, desde que decorrentes de fatos geradores distintos.

Art. 5.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DR. MOACIR BEZERRA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2026.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal de Alto Santo

Publicado por:
Eduardo James Candido de Freitas
Código Identificador:6C295B6C

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO
CONTRATUAL**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO
CONTRATUAL**

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2025.04.24.01 DECORRENTE DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 2025.01.27.01-CONCORRÊNCIA, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE, NOS TERMOS DO CONVÊNIO FUNASA - PLATAFORMA MAIS BRASIL N.º 937741/2022 CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE FUNASA E O MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTRATADA: TREVO ENGENHARIA & SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 08.139.790/0001-00. **PRAZO DE DURAÇÃO:** ATÉ 24 DE ABRIL DE 2027. **ASSINA PELA CONTRATADA:** VINÍCIUS WANDERLEY FEITOSA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** CICERO LEADESOM DE OLIVEIRA.

ANTONINA DO NORTE/CE, 24 DE ABRIL DE 2026.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:8596F710

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº 003/2026

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2026.04.22.01. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E REVITALIZAÇÃO DAS VIAS DE ACESSO E DA PRAÇA DA MATRIZ NO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. CONTRATADA: ESCAVLOC SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA - CNPJ N ° 43.395.598/0001-78. VALOR GLOBAL: R\$ 4.317.120,49 (QUATRO MILHÕES, TREZENTOS E DEZESSETE MIL, CENTO E VINTE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº. 14.133/2021. VIGÊNCIA: 22/04/2026 À 22/02/2027. SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: FRANCISCO JOSÉ BELARMINO MARTINS. PELA CONTRATADA: RICARDO KLAUS ABEL CAVALCANTE DA SILVA.

ARATUBA/CE, 22 DE ABRIL DE 2026.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:93FFE308

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E REVITALIZAÇÃO DAS VIAS DE ACESSO E DA PRAÇA DA MATRIZ NO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. **FONTE DE RECURSO:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501. 0501 15.451.0284.1.003.0000 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS E CALÇADAS – **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES – **FONTE DE RECURSOS:** 1.700.0000.00 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS REPASSES DA UNIÃO. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021. **EMPRESA VENCEDORA:** ESCAVLOC SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA - CNPJ N ° 43.395.598/0001-78. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.317.120,49 (QUATRO MILHÕES, TREZENTOS E DEZESSETE MIL, CENTO E VINTE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS). Por atender as exigências do edital e ofertar preço compatível com os praticados pelo Mercado. Proferida a adjudicação do objeto da licitação a empresa vencedora, o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO - HOMOLOGOU** o procedimento licitatório.

Aratuba/CE, 17 de abril de 2026.

FRANCISCO JOSÉ BELARMINO MARTINS -
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:EC461F36

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 004/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº.
004/2025/SRP

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA MANUTENÇÃO E REFORMA DA MALHA VIÁRIA (RURAL E URBANA) DE INTERESSE DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DE ARATUBA/CE, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO COM ORÇAMENTO BASEADO NA TABELA SEINFRA VIGENTE (COM DESONERAÇÃO) E/OU SINAPI VIGENTE (COM DESONERAÇÃO).** Assinatura da Ata: 20/04/2026. Vigência: **12 (doze) meses** a contar da assinatura. Empresa **ADJUDICADA E HOMOLOGADA:** RW SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA - CNPJ N ° 32.343.285/0001-50, vencedora com o valor global de **R\$ 4.690.000,00 (QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E NOVENTA MIL REAIS)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no Governo Municipal de Aratuba no setor de Licitações.

Aratuba/CE, 20 de abril de 2026.

RAQUEL FERREIRA DE PAIVA -
Pregoeira.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:B4E0D525

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO
CONTRATUAL Nº 2026.04.24.01 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
007/2025 - PE/SRP - SECRETARIA DE SAÚDE.

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2026.04.24.01. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 - PE/SRP. SECRETARIA DE SAÚDE. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LANCHES, COFFEE BREAKS, REFEIÇÕES PREPARADAS E SERVIÇOS DE BUFFET COMPLETOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. CONTRATADA: LIDIANY PAZ PINHEIRO – CNPJ Nº 32.170.863/0001-01. VALOR GLOBAL: R\$ 36.835,00 (TRINTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº. 14.133/2021. VIGÊNCIA: 24/04/2026 À 23/04/2027. SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: ANTONIO AIUSTRONG PAZ PAIVA – CPF Nº 803.498.543-00. PELA CONTRATADA: LIDIANY PAZ PINHEIRO – CPF: 018.209.712-95.

ARATUBA/CE, 24 DE ABRIL DE 2026.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:9A608135

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

A Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE, torna público o extrato do **Primeiro Aditivo** ao **Contrato nº 2025.05.28.01**, decorrente do processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 2025.02.26.01** para o objeto abaixo:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 2025.05.28.01 RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.26.01, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O PRAZO CONTRATUAL ANTERIORMENTE PACTUADO FICA PRORROGADO PELO PERÍODO REFERENTE A UM EXERCÍCIO FINANCEIRO, A PARTIR DE 27 DE MARÇO DE 2026, FIXANDO O SEU NOVO VENCIMENTO EM 27 DE MARÇO DE 2027.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 107, DA LEI Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRATADA: NORDESTE LOCACOES E SERVICOS LTDA-ME.

ASSINA PELA CONTRATADA: CELIANO VERISSIMO CAVALCENTE.

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA.

VALOR MENSAL: R\$ 1.393.381,24 (UM MILHÃO E TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO ADITIVO: ATÉ 27 DE MARÇO DE 2027.

DATA DA ASSINATURA: 27 DE MARÇO DE 2026.

Arneiroz/CE, 27 de março de 2026.

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA

Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:857E0874

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.03.03.2

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.03.03.2

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.03.09-0001 REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.03.03.2. Fundamento da Contratação: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes:** A Prefeitura de Assaré, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e a empresa Antonio Santos da Cruz, inscrita no CNPJ nº 246.637.193-68. **Objeto:** Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Padre Emídio Cabral, Bairro Centro, no município de Assaré/CE, destinado ao funcionamento do Ponto do Leite, na localidade de Serra de Santana, zona rural do município de Assaré. **Valor Total do Contrato:** R\$6.000,00 (seis mil reais). **Vigência do Contrato:** 12 meses. **Signatários:** Armando Gois de Lima Junior e Antonio Santos da Cruz.

Data do Contrato: 09 de Março de 2026.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:E0AE1A05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.03.26.2

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.03.26.2

Extrato do 2º (SEGUNDO) Termo Aditivo ao Contrato referente à Licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.03.26.2. **Partes:** o Município de Assaré, através das Secretarias Vinculadas ao Fundo Geral e a empresa ANTONIA BARROS DE SOUSA ME. **Objeto:** Trata-se de 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é a Contratação de serviços especializados a serem prestados no preparo e fornecimento de alimentação (Refeições e Lanches) para atender as necessidades dos eventos organizados pelas Secretarias Vinculadas ao Fundo Geral do Município de Assaré/CE. **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do Artigo 105 a 107 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 10 de abril de 2027, o prazo de vigência dos Contrato Administrativo. **Signatários:** José Flávio Onofre Paiva e Antonia Barros De Sousa, na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial nº 105.232 - (96.0056484-5) - 1ª Turma.

Assaré/CE, 08 de abril de 2026.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:D5086A9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029/2026 – GAB/PREF ASSARÉ/CE, 27 DE ABRIL DE 2026.

PORTARIA Nº 029/2026 – GAB/PREF
Assaré/CE, 27 de abril de 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSARÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor interessado; CONSIDERANDO a previsão legal de concessão de licença para tratar de assuntos particulares ao servidor público municipal, na forma da legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, sem remuneração, ao servidor FRANCISCO HERBETH MOURA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, pelo período de 01 de maio de 2026 a 30 de abril de 2028.

Art. 2º Durante o período de licença, o servidor ficará afastado de suas funções, sem percepção de remuneração, nos termos da legislação aplicável.

Art. 3º Ao término do período de licença, o servidor deverá retornar ao exercício de suas funções, sob pena de aplicação das medidas administrativas cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Assaré/CE, aos 27 dias do mês de abril de 2026.

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO

Prefeito Municipal de Assaré

Publicado por:

Maria Vanusa de Alcântara

Código Identificador:7C4088E4**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ****GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 256, DE 22 DE ABRIL DE 2026****DECRETO MUNICIPAL Nº 256, DE 22 DE ABRIL DE 2026.**

Desapropria da fração do imóvel Declarado de Utilidade Pública através do Decreto nº 251, de 26 de março de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ, Estado do Ceará, **Sr. FRANCISCO MARCÍLIO COELHO BRITO**, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica desapropriado uma fração do bem objeto do Decreto Municipal de Utilidade Pública nº 251, sem ônus para o Município de Banabuiú, Um "TERRENO URBANO" equivalente a 01(uma) hectare, medindo ao poente 100 (metros) limite com BR 122, ao nascente medindo 100 (metros) limite com a LIBRA LIGAS BRASIL S/A, ao norte medindo 100 (cem) metros com limite com a LIBRA LIGAS BRASIL S/A e ao sul medindo 100 (cem) metros no limite com LIBRA LIGAS BRASIL S/A, zona urbana deste município de Banabuiú, devidamente matriculado sob o nº 25 de 15 de outubro de 1991, de ordem do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, conforme descrição pormenorizada nos Decretos Municipais nº 251, do imóvel objeto de matrícula nº 25 de 15 de Outubro de 1991, de ordem do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, de propriedade da Empresa. **LIBRA LIGAS DO BRASIL S/A**, com o CNPJ nº 10.500.221/0001-82, sendo seu diretor o Sr. **Dr. CANDIDO DA SILVEIRA QUINDERÉ** ou sucessores, destinada a implantação de um **TERMINAL RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL**.

Art. 2º - A desapropriação da fração de que trata o presente Decreto é declarada de natureza **URGENTE** para os efeitos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º - As despesas com execução do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto revoga o totalmente Decreto nº 252 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, aos 22 de abril de 2026.

FRANCISCO MARCÍLIO COELHO BRITO

Prefeito Municipal de Banabuiú

Publicado por:

Natalia Lopes de Oliveira

Código Identificador:D99331E6**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07.003/2026-DL**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO - A Secretaria de Assistência Social e Trabalho em cumprimento ao disposto no artigo 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 170/2023, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07.003/2026-DL** que está recebendo no prazo de 03 (três) dias úteis propostas adicionais para **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE**

SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BANABUIÚ/CE. A partir do dia 28 de abril de 2026, através do endereço eletrônico comissaolicitabnb@gmail.com ou no endereço: Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE. A íntegra do Termo de Referência poderá ser obtida junto ao site <https://www.banabuiui.ce.gov.br/lei14133.php>, e no endereço acima citado.

Banabuiú/CE, 27 de abril de 2026.

EDILANE MACIEL DA SILVA –

Agente de Contratação do Município de Banabuiú/CE.

Publicado por:

Francisca Iranir Alves de Sousa

Código Identificador:190CCCF**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA****GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 13.04.003/2026****PORTARIA Nº 13.04.003/2026 De 13 de abril de 2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso das suas atribuições legais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder a Secretária de Saúde do Município de Barbalha, **Janaina Anésia Nogueira do Nascimento e Silva**, portador do CPF: 676.xxx.xxx-37, 05 (cinco) diárias com objetivo de participar do XXIII Congresso do CONSEMS-CE, que ocorrerá nos dias 18 a 21 de abril de 2026 na cidade de Fortaleza/CE, iniciando o deslocamento dia 17/04 e retorno no dia 21/04, onde conforme art.11 do decreto 10.10.001/2023, receberá o valor de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta) reais por cada diária, totalizando R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos) reais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 13 de abril de 2026.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romeu Alencar Dos Santos

Código Identificador:7DBED268**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE
CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
2026.03.11.04****EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE
CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
2026.03.11.04**

A Ilma. Sra. Thereza Raquel de Moraes Pinheiro Horta Coelho, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2026.03.11.04, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a contratação da empresa **CASI CARIRI SUPRIMENTOS E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.158.115/0001-50, cujo o objeto é: contratação de empresa especializada em serviços de gestão documental e digitalização de arquivos, incluindo triagem, tratamento arquivístico, digitalização certificada, processamento e tratamento de imagens, reconhecimento

óptico de caracteres (OCR), indexação eletrônica e armazenamento seguro em Software de Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED) totalmente web, com utilização de armazenamento em nuvem, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barbalha/CE, pelo valor global de R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais), com vigência contratual de 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 75, II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Barbalha/CE, 27 de abril de 2026.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:12B80639

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE
CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
2026.03.11.02**

**EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE
CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
2026.03.11.02**

A Ilma. Sra. Agnes Soares de Souza, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2026.03.11.02, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a contratação da empresa CASI CARIRI SUPRIMENTOS E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.158.115/0001-50, cujo o objeto é: contratação de empresa especializada em serviços de gestão documental e digitalização de arquivos, incluindo triagem, tratamento arquivístico, digitalização certificada, processamento e tratamento de imagens, reconhecimento óptico de caracteres (OCR), indexação eletrônica e armazenamento seguro em Software de Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED) totalmente web, com utilização de armazenamento em nuvem, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, pelo valor global de R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais), com vigência contratual de 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 75, II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Barbalha/CE, 27 de abril de 2026.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:F0A3BD80

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA Nº 23.04.001/2026**

PORTARIA Nº 23.04.001/2026 DE 23 DE ABRIL DE 2026.

O Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Barbalha, Estado do Ceará, **Rogério Feitosa Dias**, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao Sr. **Igor Vieira Santos**, Assessor Técnico Especial, portador do CPF: 068.xx.xxx-96, 02 (duas) diárias para a cidade de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, nos dias 24 a 25 de abril de 2026, iniciando o deslocamento dia 24/04 e retornando dia 25/04 onde conforme art. 12 do decreto 10.10.001/2023, receberá o valor de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) por cada diária, totalizando R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), com objetivo de realizar levantamento técnico in loco da réplica de locomotivas existentes no município, com fito de elaborar material técnico para instrução de processo licitatório voltado para construção de locomotiva no Centro Histórico de Barbalha.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 23 de abril de 2026.

ROGÉRIO FEITOSA DIAS

Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos
Portaria Nº 02.01.013/2026

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:A87E6BB7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBINETE E
RECURSOS HÍDIRCOS
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO
AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

(SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA)

Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso - LAC para(AVICULTURA), localizada no município de Barbalha, na (SÍTIO MACAUBA, S/N, DISTRITO ARAJARA).

Publicado por:
Zildete Martins Dos Santos
Código Identificador:E606AFC7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBINETE E
RECURSOS HÍDIRCOS
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO
AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

(ANA CELIA DA SILVA)

Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso - LAC para(GRÃO SEQUEIRO), localizada no município de Barbalha, na (SÍTIO MACAUBA, S/N, DISTRITO ARAJARA).

Publicado por:
Zildete Martins Dos Santos
Código Identificador:34BA3BC5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBINETE E
RECURSOS HÍDIRCOS
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO
AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

(FRANCISCA LAURITA DE SALES VIEIRA)

Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso - LAC para(AVICULTURA), localizada no município de Barbalha, na (SÍTIO MACAUBA, S/N, DISTRITO ARAJARA).

Publicado por:
Zildete Martins Dos Santos
Código Identificador:621295CB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBINETE E
RECURSOS HÍDIRCOS
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO
AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

(GEANE LIMA NUNES)

Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso - LAC para(AVICULTURA), localizada no município de Barbalha, no (SÍTIO BONFIM, S/N, DISTRITO CED).

Publicado por:
Zildete Martins Dos Santos
Código Identificador:6D7625BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 07.04.002/2026

PORTARIA Nº 07.04.002/2026 DE 07 DE ABRIL DE 2026.

A Secretaria de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará, **Janaína Anésia Nogueira do Nascimento e Silva**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao Sr. **Thiago Rodrigues da Silva**, motorista, portador do CPF: 109.xx.xxx-02, 02 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 08 e 09 de abril de 2026, iniciando o deslocamento dia 08/04 e retornando dia 09/04 onde conforme art. 12 do decreto 10.10.001/2023, receberá o valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por cada diária, totalizando R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), com objetivo de realizar a transferência de paciente para realizar tratamento fora de domicílio em hospital de transferência do Estado

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 07 de abril de 2026.

JANAÍNA ANÉSIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:89B9D22B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 08.04.001/2026

PORTARIA Nº 08.04.001/2026 DE 08 DE ABRIL DE 2026.

A Secretária de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará, **Janaína Anésia Nogueira do Nascimento e Silva**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao Sr. **Antonio Luciano Nogueira**, motorista, portador do CPF: 749.xx.xxx-15, 02 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 09 e 10 de abril de 2026, iniciando o deslocamento dia 09/04 e retornando dia 10/04 onde conforme art. 12 do decreto 10.10.001/2023, receberá o valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por cada diária, totalizando R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), com objetivo de realizar a retirada de medicamentos judiciais e fórmulas do programa APLV.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 08 de abril de 2026.

JANAÍNA ANÉSIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:2AA90E11

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 15.04.002/2026

PORTARIA Nº 15.04.002/2026 DE 15 DE ABRIL DE 2026.

A Secretária de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará, **Janaína Anésia Nogueira do Nascimento e Silva**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao Sr. **Antonio Luciano Nogueira**, motorista, portador do CPF: 749.xx.xxx-15, 02 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 16 e 17 de abril de 2026, iniciando o deslocamento dia 16/04 e retornando dia 17/04 onde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.03.11.01

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.03.11.01

O Ilmo. Sr. Aquiles Soares de Sampaio, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2026.03.11.01, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a contratação da empresa CASI CARIRI SUPRIMENTOS E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.158.115/0001-50, cujo o objeto é: contratação de empresa especializada em serviços de gestão documental e digitalização de arquivos, incluindo triagem, tratamento arquivístico, digitalização certificada, processamento e tratamento de imagens, reconhecimento óptico de caracteres (OCR), indexação eletrônica e armazenamento seguro em Software de Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED) totalmente web, com utilização de armazenamento em nuvem, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Barbalha/CE, pelo valor global de R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais), com vigência contratual de 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 75, II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Barbalha/CE, 27 de abril de 2026.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:23475E86

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.03.11.03

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.03.11.03

A Ilma. Sra. Janaina Anésia Nogueira do Nascimento e Silva, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2026.03.11.03, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a contratação da empresa CASI CARIRI SUPRIMENTOS E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.158.115/0001-50, cujo o objeto é: contratação de empresa especializada em serviços de gestão documental e digitalização de arquivos, incluindo triagem, tratamento arquivístico, digitalização certificada, processamento e tratamento de imagens, reconhecimento óptico de caracteres (OCR), indexação eletrônica e armazenamento seguro em Software de Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED) totalmente web, com utilização de armazenamento em nuvem, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, pelo valor global de R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais), com vigência contratual de 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 75, II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Barbalha/CE, 27 de abril de 2026.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:67522B4C

conforme art. 12 do decreto 10.10.001/2023, receberá o valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por cada diária, totalizando R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), com objetivo de realizar a retirada de medicamentos judiciais e fórmulas do programa APLV.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 15 de abril de 2026.

JANAÍNA ANÉSIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:68E7704A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 16.04.003/2026

PORTARIA Nº 16.04.003/2026 DE 16 DE ABRIL DE 2026.

A Secretaria de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará, **Janaína Anésia Nogueira do Nascimento e Silva**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao Sr. **Marquiel Marcelino de Lavor**, motorista, portador do CPF: 041.xx.xxx-74, 02 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 22 e 23 de abril de 2026, iniciando o deslocamento dia 22/04 e retornando dia 23/04 onde conforme art. 12 do decreto 10.10.001/2023, receberá o valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por cada diária, totalizando R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), com objetivo de realizar transporte de paciente para realizar tratamento fora de domicílio em hospital de referência do Estado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 16 de abril de 2026.

JANAÍNA ANÉSIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:E456406E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 16.04.005/2026

PORTARIA Nº 16.04.005/2026 DE 16 DE ABRIL DE 2026.

A Secretária de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará, **Janaína Anésia Nogueira do Nascimento e Silva**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao Sr. **Antonio Luciano Nogueira**, motorista, portador do CPF: 749.xx.xxx-15, 02 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 19 e 20 de abril de 2026, iniciando o deslocamento dia 19/04 e retornando dia 20/04 onde conforme art. 12 do decreto 10.10.001/2023, receberá o valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por cada diária, totalizando R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), com objetivo de realizar a transferência de paciente para realizar tratamento fora de domicílio em hospital de transferência do Estado

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 16 de abril de 2026.

JANAÍNA ANÉSIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:3126B54C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 16.04.006/2026

PORTARIA Nº 16.04.006/2026 DE 16 DE ABRIL DE 2026.

A Secretaria de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará, **Janaína Anésia Nogueira do Nascimento e Silva**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao Sr. **Thiago Rodrigues da Silva**, motorista, portador do CPF: 109.xx.xxx-02, 02 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 22 e 23 de abril de 2026, iniciando o deslocamento dia 22/04 e retornando dia 23/04 onde conforme art. 12 do decreto 10.10.001/2023, receberá o valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por cada diária, totalizando R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), com objetivo de realizar a transferência de paciente para realizar tratamento fora de domicílio em hospital de transferência do Estado

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 16 de abril de 2026.

JANAÍNA ANÉSIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:71AFA38E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.11.29.1 - 3º (TERCEIRO) ADITIVO AO CONTRATO.OBJETO: Contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca de Barro/CE.**VIGÊNCIA:ATÉ 27 DE FEVEREIRO DE 2027.FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.**DO ADITAMENTO:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar ATÉ 27 DE FEVEREIRO DE 2027, a contar do dia 27 de fevereiro de 2026, o prazo de vigência do contrato Administrativo.**CONTRATANTE:** José Renê Alves do Nascimento – Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.**CONTRATADA:** MAC LOCACOES E SERVICOS LTDA.**DATA:** 27 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.11.29.1 - 3º (TERCEIRO) ADITIVO AO CONTRATO.OBJETO: Contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação de Barro/CE.**VIGÊNCIA:ATÉ 27 DE FEVEREIRO DE 2027.FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.**DO ADITAMENTO:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar ATÉ 27 DE FEVEREIRO DE 2027, a contar do dia 27 de fevereiro de 2026, o prazo de vigência do contrato Administrativo.**CONTRATANTE:** Francisca Maria de Albuquerque Feitosa – Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.**CONTRATADA:** MAC LOCACOES E SERVICOS LTDA.**DATA:** 27 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.11.29.1-3º (TERCEIRO) ADITIVO AO CONTRATO.OBJETO:Contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos destinados ao atendimento das necessidades administrativas daSecretaria Municipal de Finanças de Barro/CE.**VIGÊNCIA:ATÉ 27 DE FEVEREIRO DE 2027.FUNDAMENTO LEGAL:**Art. 57, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.**DO ADITAMENTO:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar ATÉ 27 DE FEVEREIRO DE 2027, a contar do dia 27 de fevereiro de 2026, o prazo de vigência do contrato Administrativo.**CONTRATANTE:**Júlio Cezar Albuquerque Araújo – Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Finanças.**CONTRATADA:MAC LOCACOES E SERVICOS LTDA.DATA:**27 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.11.29.1-3º (TERCEIRO) ADITIVO AO CONTRATO.OBJETO:Contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos destinados ao atendimento das necessidades administrativasdo Gabinete do Prefeito de Barro/CE.**VIGÊNCIA:ATÉ 27 DE FEVEREIRO DE 2027.FUNDAMENTO LEGAL:**Art. 57, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.**DO ADITAMENTO:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar ATÉ 27 DE FEVEREIRO DE 2027, a contar do dia 27 de fevereiro de 2026, o prazo de vigência do contrato Administrativo.**CONTRATANTE:**Ana Rita Monteiro Andrade Tavares - Ordenadora de Despesas da Gabinete do Prefeito.**CONTRATADA:MAC LOCACOES E SERVICOS LTDA.DATA:**27 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.11.29.1-3º (TERCEIRO) ADITIVO AO CONTRATO.OBJETO:Contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos destinados ao atendimento das necessidades administrativasda Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Barro/CE.**VIGÊNCIA:ATÉ 27 DE FEVEREIRO DE 2027.FUNDAMENTO LEGAL:**Art. 57, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.**DO ADITAMENTO:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar ATÉ 27 DE FEVEREIRO DE 2027, a contar do dia 27 de fevereiro de 2026, o prazo de vigência do contrato Administrativo.**CONTRATANTE:**Vicente Inocêncio Leite – Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.**CONTRATADA:MAC LOCACOES E SERVICOS LTDA.DATA:**27 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.11.29.1-3º (TERCEIRO) ADITIVO AO CONTRATO.OBJETO:Contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos destinados ao atendimento das necessidades administrativasda Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Barro/CE.**VIGÊNCIA:ATÉ 27 DE FEVEREIRO DE 2027.FUNDAMENTO LEGAL:**Art. 57, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.**DO ADITAMENTO:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar ATÉ 27 DE FEVEREIRO DE 2027, a contar do dia 27 de fevereiro de 2026, o prazo de vigência do contrato Administrativo.**CONTRATANTE:**Anna Caroline Leite Pereira Feitosa– Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Proteção Social.**CONTRATADA:MAC LOCACOES E SERVICOS LTDA.DATA:**27 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.11.29.1- 3º (TERCEIRO) ADITIVO AO CONTRATO.OBJETO:Contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos destinados ao atendimento das necessidades administrativasda Secretaria Municipal de Saúde de Barro/CE.**VIGÊNCIA:ATÉ 27 DE FEVEREIRO DE 2027.FUNDAMENTO LEGAL:**Art. 57, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.**DO ADITAMENTO:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar ATÉ 27 DE FEVEREIRO DE 2027, a contar do dia 27 de fevereiro de 2026, o prazo de vigência do contrato Administrativo.**CONTRATANTE:**Maria Pereira de Lira Silva – Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA:MAC LOCACOES E SERVICOS LTDA.DATA:**27 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.11.29.1- 3º (TERCEIRO) ADITIVO AO CONTRATO.OBJETO:Contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos destinados ao atendimento das necessidades administrativasda Secretaria Municipal de Administração e Cidadania de Barro/CE.**VIGÊNCIA:ATÉ 27 DE FEVEREIRO DE 2027.FUNDAMENTO LEGAL:**Art. 57, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.**DO ADITAMENTO:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar ATÉ 27 DE FEVEREIRO DE 2027, a contar do dia 27 de fevereiro de 2026, o prazo de vigência do contrato Administrativo.**CONTRATANTE:**Valéria Pereira Feitosa– Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Cidadania.**CONTRATADA:MAC LOCACOES E SERVICOS LTDA.DATA:**27 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:8FA4D4AA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº CE 032401/2026

A Prefeitura Municipal de Campos Sales–CE, através da SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA EDUCAÇÃO, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, da Lei Complementar Nº 123/2006, e Decreto Municipal Nº 002/2025, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo MENOR PREÇO, sob o número 032401/2026, objetivando a **CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR E.E.I.F. MANOEL BEZERRA FORTALEZA NO DISTRITO DE QUIXARIÚ, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE**. A sessão será realizada através do Portal “LICITA MAIS BRASIL” com data de abertura dia 11 de maio de 2026 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Site do Município, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Portal de Licitações do TCE. HILDEFRAN ALENCAR JURUMENHA RIBEIRO-Ordenador de Despesas.

Campos Sales-CE, 27 de abril de 2026.

Publicado por:
Vitória de Souza Lourenço
Código Identificador:D756374B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO ADITIVO/CONTRATO - 16.04.2025/0101

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16.04.2025/0101

O Município de CARIUS, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº

13.593.285/0001-63, com sede na R RAUL NOGUEIRA Nº13, representado por MARIA IVONE PALACIO DE OLIVEIRA, RESPONSÁVEL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e M. DO SOCORRO LIRA -ME, inscrito(a) no CNPJ 21.764.833/0001-07, com sede na R MIGUEL OLIVEIRA BASTOS Nº836, ALTO DOS BASTOS, Icó-CE, CEP 63430-000, representada por MARIA DO SOCORRO LIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 16 de Abril de 2027, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2026 Atividade 1501.082450137.2.079 Bloco da Proteção Social Básica - PSB Básica. , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05 Serviços técnicos profissionais
Exercício 2026 Atividade 1501.082440137.2.075 Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e Cadastro único , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05 Serviços técnicos profissionais

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:3A521104

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EXTRATO DO ADITIVO/CONTRATO -16.04.2025/0102

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16.04.2025/0102

O Município de CARIUS, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.593.285/0001-63, com sede na R RAUL NOGUEIRA Nº13, representado por MARIA IVONE PALACIO DE OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e M. DO SOCORRO LIRA -ME, inscrito(a) no CNPJ 21.764.833/0001-07, com sede na R MIGUEL OLIVEIRA BASTOS Nº836, ALTO DOS BASTOS, Icó-CE, CEP 63430-000, representada por MARIA DO SOCORRO LIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 11.550,00 (onze mil, quinhentos e cinquenta reais), nos termos do art. 92, § 4º, I - reajustamento, serviço sem dedicação mão de obra, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 57.750,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2026 Atividade 1501.082450137.2.079 Bloco da Proteção Social Básica - PSB Básica. , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05 Serviços técnicos profissionais
Exercício 2026 Atividade 1501.082440137.2.075 Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e Cadastro único , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05 Serviços técnicos profissionais

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação tendo vigência final em 16 de Abril de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:206B8C50

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EXTRATO DO ADITIVO/CONTRATO - 16.04.2025/0201

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16.04.2025/0201

O Município de CARIUS, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.593.285/0001-63, com sede na R RAUL NOGUEIRA Nº13, representado por MARIA IVONE PALACIO DE OLIVEIRA, RESPONSÁVEL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e M. DO SOCORRO LIRA -ME, inscrito(a) no CNPJ 21.764.833/0001-07, com sede na R MIGUEL OLIVEIRA BASTOS Nº836, ALTO DOS BASTOS, Icó-CE, CEP 63430-000, representada por MARIA DO SOCORRO LIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 16 de Abril de 2027, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2026 Atividade 1501.082450137.2.074 Gestão da Primeira Infância , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05 Serviços técnicos profissionais
Exercício 2026 Atividade 1501.082450137.2.079 Bloco da Proteção Social Básica - PSB Básica. , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05 Serviços técnicos profissionais

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:8F327F57

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO ADITIVO/CONTRATO - 16.04.2025/0202**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16.04.2025/0202

O Município de CARIUS, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.593.285/0001-63, com sede na R RAUL NOGUEIRA Nº13, representado por MARIA IVONE PALACIO DE OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e M. DO SOCORRO LIRA -ME, inscrito(a) no CNPJ 21.764.833/0001-07, com sede na R MIGUEL OLIVEIRA BASTOS Nº836, ALTO DOS BASTOS, Icó-CE, CEP 63430-000, representada por MARIA DO SOCORRO LIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais), nos termos do art. 92, § 4º, I - reajustamento, serviço sem dedicação mão de obra, da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 56.250,00 (cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2026 Atividade 1501.082450137.2.074 Gestão da Primeira Infância, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05 Serviços técnicos profissionais
Exercício 2026 Atividade 1501.082450137.2.079 Bloco da Proteção Social Básica - PSB Básica., Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05 Serviços técnicos profissionais

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação tendo vigência final em 16 de Abril de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:FC6DEF51

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 106/2026. DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE
CONFIANÇA QUE ESPECIFICA NA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA MUNICIPAL DE CARIÚS/CE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,**

CONSIDERANDO a criação da função pública de Membro da **Comissão Consultiva de Licenciamento e Fiscalização Ambiental** pela Lei Complementar Municipal nº 321, de 22 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a partir de 04 de maio de 2026, o(a) servidor(a) público(a) municipal MARIA REGINA LUCENA SILVA, Matrícula nº 52415, ocupante do cargo público de Professor de Fundamental Maior - Ciências, para o exercício da função pública de Membro da **Comissão Consultiva de Licenciamento e Fiscalização Ambiental**, com a consequente atribuição da gratificação correspondente, em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal nº 321, de 22 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e incidindo os seus efeitos a partir de 04 de maio de 2026.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS/CE, aos 27 dias do mês de abril de 2026.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:004CEC8E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 107/2026. DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE
CONFIANÇA QUE ESPECIFICA NA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA MUNICIPAL DE CARIÚS/CE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,**

CONSIDERANDO a criação da função pública de Membro da **Comissão Consultiva de Licenciamento e Fiscalização Ambiental** pela Lei Complementar Municipal nº 321, de 22 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a partir de 04 de maio de 2026, o(a) servidor(a) público(a) municipal ALANA BEZERRA DE LIMA, Matrícula nº 52305, ocupante do cargo público de Professor de Fundamental Maior - Ciências, para o exercício da função pública de Membro da **Comissão Consultiva de Licenciamento e Fiscalização Ambiental**, com a consequente atribuição da gratificação correspondente, em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal nº 321, de 22 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e incidindo os seus efeitos a partir de 04 de maio de 2026.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS/CE, aos 27 dias do mês de abril de 2026.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:FC6EE013

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO/CONTRATO - 21.01.2026/0201**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21.01.2026/0201

O Município de CARIUS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.089.211/0001-29, com sede na RUA RAUL NOGUEIRA S/N, representado por PAULA RODRIGUES DE MELO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e M V DA SILVA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 57.409.510/0001-34, com sede na Rua Professor João Coelho, nº 133, CENTRO, Iguatu-CE, CEP 63500-005, representada por MAURA VIEIRA DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 19.897,90 (dezenove mil, oitocentos e noventa e sete reais e noventa centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'a', da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 99.897,90 (noventa e nove mil, oitocentos e noventa e sete reais e noventa centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2026 Atividade 0606.123610231.2.014 Gestão do FUNDEB 30%. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 Material de expediente
Exercício 2026 Atividade 0606.123650271.2.021 Gestão da 1º Infância VAAT , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 Material de expediente

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação tendo vigência final em 21 de Janeiro de 2027.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Publicado por:

Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:E48C16E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE EXTRATO DE CONTRATO - 22.04.2026/01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 22.04.2026/01

ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº CP2026.03.30.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA APTA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ A SEDE DO SAMU, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R\$ 141.389,88 (cento e quarenta e um mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Projeto 0707.103020176.1.027 Implantação do Serviço Móvel de Saúde.

SAMU. , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99 Outras obras e instalações, no valor de R\$ 141.389,88

VIGÊNCIA.....: 22 de Abril de 2026 a 22 de Abril de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Abril de 2026

Publicado por:

Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:670E5F4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.03.30.01

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.03.30.01

Pelo presente instrumento, ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da Concorrência Eletrônica nº 2026.03.30.01, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA APTA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ A SEDE DO SAMU, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL., EM CONFORMIDADE COM O ANEXO I, DESTE EDITAL**, nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

A presente homologação fundamenta-se na manifestação da Comissão de Contratação, que, após a análise das propostas e dos documentos de habilitação apresentados, constatou o pleno atendimento de todas as exigências editalícias pelas empresas vencedoras, ficando o objeto adjudicado em favor das seguintes empresas:

SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTD, sede a Rua Dr. Éneas Sá 180, Centro, Mombaça – CE. CEP 63610-000, inscrita no CNPJ sob o n.º **21.181.254/0001-23**, representada por **IGOR DA SILVA LIMA**, inscrito no CPF sob o n.º **069.192.794-44**. No valor de **R\$ 141.389,88 (Cento e quarenta e um mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos)**.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no instrumento contratual a ser celebrado, bem como a executar o objeto nos prazos e condições estipulados, em estrita observância à Lei nº 14.133/2021 e às demais normas aplicáveis.

Por fim, autorizo a publicação do presente Termo de Adjudicação e Homologação no Diário Oficial do Município, para fins de publicidade, transparência e eficácia dos atos administrativos, nos termos do art. 54 da Lei nº 14.133/2021.

Cariús - Ceará, 17 de abril de 2026.

ARAQUEMIRA DOS SANTOS LOURO

Secretária de Saúde

Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:74A5835E

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026/INEX

A Secretária de Cultura e Turismo de Catunda-CE, em cumprimento à Homologação e Adjudicação procedida no bojo do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026/INEX, faz publicar o extrato resumido do processo, a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DO ARTISTA/BANDA “MANIM VAQUEIRO”, NO

DIA 12 DE JUNHO DE 2026, EM ALUSÃO AO TRADICIONAL SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA DE CATUNDA-CE.

FAVORECIDO: MANIM VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.470.316/0001-12.

VALOR GLOBAL: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Declaração de Inexigibilidade emitida e **RATIFICADA** pela Secretária de Cultura e Turismo do município de Catunda-CE.

Catunda-CE, 27 de abril de 2026.

TARCIANA FERREIRA SERAFIM

Secretária de Cultura e Turismo

Publicado por:

Márcio Pinho Borges

Código Identificador:4A29FE1C

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 064/GAB/2026.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR THAWSON DE CARVALHO RICARDO, AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS – ACE DO MUNICÍPIO DE CHAVAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, da Lei Municipal nº066/2001, Estatuto do Servidor do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. **THAWSON DE CARVALHO RICARDO**, CPF Nº 047.809.153-25, do Cargo de Agente Comunitário de Endemias – ACE do Município de Chaval-CE.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Chaval-CE, 27 de Abril de 2026.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Iracélia Sotero Telles

Código Identificador:957A8A18

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Referente ao contrato n.º: 202503200002

O Secretário do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **ATLAS COMERCIO E SERVICOS LTDA**, como a seguir discrimina.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo legal na Lei nº 14.133, Art. 138, inciso I, combinado com o Art. 137, I.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO O DISTRATO DO CONTRATO Nº 202503200002, CUJO OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO.

CHOROZINHO-CE, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

ANTONIO MAICON DA SILVA ALBANO

Secretário do Trabalho e Assistência Social (Respondendo)

Publicado por:

Natália Moura Girão

Código Identificador:D8ABA5B2

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.11.26.001-PE - CONTRATO Nº 202603180003 - ORIGEM: Pregão Nº 2025.02.05.012-PE- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: T PINHEIRO PAIVA LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE CHOROZINHO. - VALOR TOTAL: R\$ 8.185,00 (oito mil, cento e oitenta e cinco reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0902.08.245.0012.2.068 - Bloco da Protecao Social Basica (OCA-NE), R\$ 378,95 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Expediente, Material de Expediente; 0902.08.244.0012.2.064 - Bloca de Gestao do Programa Bolsa Familia e Cadastro Unico (OCA-NE), R\$ 4.027,26 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Expediente, Material de Expediente; 0901.08.122.0062.2.047 - Gerenciamento da Secretaria de Trabalho e Assitencia Social (OCA-NE), R\$ 3.778,79 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Expediente, Material de Expediente - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2026

Publicado por:

Natália Moura Girão

Código Identificador:683627C6

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVÊNIO Nº002/2026**

CONVÊNIO 002/2026, EM 30 DE JANEIRO DE 2026

CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE ENDEMIAS DE CHOROZINHO, PARA A FINALIDADE QUE INDICA.

Por este instrumento, em que figura de um lado o **MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº. 23.555.279/0001-75, com sede à Av. Raimundo Simplício de Carvalho, s/nº, Vila Requeijão, representado pela **SECRETARIA DE SAÚDE**, portadora do CNPJ nº 11.420.962/0001-16, localizada na Rua Padre Cícero, s/n, Centro, Chorozinho – CE, neste ato representado por seu Secretário, **ALAN SIDNEY JACINTO DA SILVA** e a **ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE ENDEMIAS DE CHOROZINHO**, entidade representativa sem fins econômicos, portadora do CNPJ nº 32.274.815/0001-55, com sede na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, s/nº, Centro, Chorozinho-CE, neste ato representado por seu Presidente Sr. **FRANCISCO MARCIO DE SOUSA**, brasileiro, **Agente de Endemias**, CPF nº. 024.402.303-40, conforme os dispositivos sobre Convênios contidos na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **Lei Municipal nº 800/2022**, de 11 de fevereiro de 2022 (cópia em anexo), firmam o presente **TERMO DE CONVÊNIO DE REPASSE**, como forma de incentivo aos trabalhos realizados no controle das Arboviroses no Município de Chorozinho.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Convênio tem por objetivo o repasse de recursos aos convenientes como forma de incentivo para garantir a ampliação dos trabalhos executados para o controle das Arboviroses neste município.

§1º. Fica estipulado o valor individual de R\$ 70,00, por diária extra efetivamente trabalhada.

§2º. O repasse de que trata a presente cláusula, será pago, somente, ao associado que prestar o trabalho adicional predeterminado, o que será verificado conforme planilha enviada pela Secretaria de Saúde do Município.

§3º. Além das diárias que serão pagas no decorrer do ano 2026, pelos trabalhos extras que vierem a ser efetivamente executados, serão pagas, também, mediante planilha enviada pela Secretaria de Saúde do Município, as diárias extras já trabalhadas em 2026, até a data da assinatura do presente convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA

Compete ao Município:

I – Fiscalizar a execução do objeto deste Convênio, no tocante à forma e aplicação de recursos e sua Prestação de Contas;

II – Emitir relação nominal dos Agentes de Endemias aptos a receber o recurso, nos termos da CLÁUSULA PRIMEIRA, por estarem obedecendo aos prazos estipulados para o envio das informações obrigatórias e cumprimento das metas dos programas de competência de cada Agente de Endemias.

CLÁUSULA TERCEIRA

Compete a Associação dos Agentes de Endemias de Chorozinho:

I – Aplicar os recursos recebidos;

II – Apresentar relatórios, quando solicitados pela Prefeitura ou pela Câmara Municipal;

II – Prestar conta do recurso recebido, referente ao presente convênio, a seu Conselho Fiscal e encaminhá-la à Prefeitura Municipal de Chorozinho, sob a orientação da Secretaria de Saúde, até 30 dias após o recebimento do recurso;

IV – Apresentar relatórios individuais dos associados constando o cumprimento das metas dos programas de competência de cada Agente de Endemias, assim como a comprovação da assiduidade e pontualidade;

V – Realizar o repasse financeiro aos Agente de Endemias do Município, em acordo com o estabelecido na **Lei Municipal nº 800/2022, de 11 de fevereiro de 2022**, para esta espécie de convênio.

CLÁUSULA QUARTA

As despesas decorrentes da execução deste Convênio correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes no orçamento relativo à manutenção dos Serviços de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município:

Dotação Orçamentária: 0801.10.305.0001.2.045

Elemento de Despesa: 3.3.50.41.00

Subvenção Social

CLÁUSULA QUINTA

O repasse dar-se-á:

I – Observado as determinações da CLÁUSULA PRIMEIRA deste Convênio, preferencialmente, de forma mensal, até o final de cada mês, de acordo com relatório produzido pela Secretaria de Saúde, indicando os esforços individuais de cada Agente, na seguinte conta corrente: Agência nº 4376-1; Conta Corrente nº 14.583-1, de titularidade da Associação dos Agentes de Endemias.

II – A liberação da parcela fica condicionada à apresentação pela Associação dos Agentes de Saúde de Chorozinho, do CNPJ, da ata de posse da diretoria, do parecer do Conselho Fiscal da Associação beneficiária e das certidões de praxe – CNDT, FGTS, INSS.

CLÁUSULA SEXTA

Fará jus ao recebimento do benefício o Associado que estiver em efetivo exercício das suas atividades.

§1º. O Repasse de que trata este Convênio, não tem natureza salarial e não se incorpora ao salário, tampouco servirá de base de cálculos para outros benefícios ou vantagens.

CLÁUSULA SÉTIMA

O presente convênio poderá ser denunciado, suspenso ou rescindido, mediante notificação a qualquer tempo pelas partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, observado o direito da CONCEDENTE em rescindi-lo unilateralmente, por eventual descumprimento da parte

CONVENIENTE de qualquer das cláusulas aqui estipulado, ou ainda, por interesse público.

CLÁUSULA OITAVA

Fica eleito o foro da Cidade de Chorozinho, Estado do Ceará para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao estabelecido no presente instrumento

CLÁUSULA NONA

Este Convênio tem início na data de sua assinatura e terá vigência até a total prestação de contas, não podendo ultrapassar a data de 31 de dezembro de 2025.

Nada mais. Lido e achado conforme pelas partes, perante as testemunhas, lavrou-se este instrumento de CONVÊNIO, em 03 (três) vias, por todos assinados, visto que foram atendidas as formalidades legais.

Chorozinho, 30 de janeiro de 2026.

ALAN SIDNEY JACINTO DA SILVA

Secretário de Saúde de Chorozinho

FRANCISCO MARCIO DE SOUSA

Presidente da Associação Dos Agente de Combate às Endemias

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF -

2. _____ CPF -

Publicado por:

Natália Moura Girão

Código Identificador:32A9F9AB

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 202504090001

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do 1º **ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **LSM COMERCIO E SERVICOS LTDA**, como a seguir discrimina.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 202504090001, com fundamento no Art. 107 da Lei Nº14.133/2021.

VALIDADE: 09 DE ABRIL DE 2027.

CHOROZINHO-CE, 09 DE ABRIL DE 2026.

IGOR DA SILVA ALBANO

Secretário de Desenvolvimento Econômico (Respondendo)

Publicado por:

Natália Moura Girão

Código Identificador:AA506222

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 550/2026 ERERÉ/CE, 16 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A REFORMULAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERERÉ/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ERERÉ**, o Sr. Glauber Lopes de Holanda, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Lei

Orgânica Municipal, FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Capítulo I - Do Conselho Municipal de Saúde

Art. 1º O Conselho Municipal de Saúde de Ereré/CE, instância de deliberação e fiscalização do Sistema Único de Saúde Municipal, é um Órgão Colegiado, em caráter permanente e de natureza paritária que integra a estrutura básica da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. Atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, devendo suas decisões ser homologadas pelo chefe do poder legalmente constituído.

Capítulo II - Da Constituição e Organização do Conselho Municipal de Saúde

Art. 2º O Conselho Municipal de Saúde de Ereré/CE será composto de 16 (dezesesseis) membros, sendo 08 (oito) titulares e 08 (oito) suplentes e terá a seguinte composição paritária:

I - 50 % - Representantes do Segmento de Usuários;

II - 25% - Representantes do Segmento de Trabalhadores em Saúde;

III - 25% - Representantes do Segmento de Governo e Prestadores de Serviços privados ou sem fins lucrativos, conveniados com o SUS.

Art. 3º O Conselho Municipal de Saúde de Ereré/CE, será formado por 16 (dezesesseis) membros, com a seguinte composição e características:

§ 1º - O conselheiro do segmento de usuários não poderá exercer cargo comissionado ou ser gestor/prestador.

§ 2º - A vaga do profissional de saúde não pode ser ocupada por gestor ou por ele indicado, prestador ou algum profissional que exerça cargo comissionado.

§ 3º - Cada representante terá um suplente, para substituí-lo em seus impedimentos e ausências ou sucedê-lo na vacância, até o término do respectivo mandato.

§ 4º - Os Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde de Ereré/CE serão homologados pelo representante do Poder Executivo, mediante portaria após a indicação de suas respectivas representações.

§ 5º - Os Conselheiros têm mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos, a critério das respectivas representações por igual período.

§ 6º - Perde o mandato o conselheiro que sem motivo justificado, faltar a 03 (três) reuniões plenárias ordinárias consecutivas ou a 06 (seis) intercaladas, no período de um ano.

§ 7º - Os membros do Conselho Municipal de Saúde de Ereré/CE poderão ser substituídos mediante solicitação da Entidade responsável, apresentada oficialmente ao Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

§ 8º - A função do Conselheiro é de relevância pública e, portanto, garante sua dispensa do trabalho sem prejuízo para o conselheiro, durante o período das reuniões, capacitações e ações específicas do Conselho de Saúde.

Capítulo III - Das Atribuições do Conselho de Saúde

Art. 4º Sem prejuízo das funções do Poder Legislativo, compete ao Conselho Municipal de Saúde de Ereré/CE:

I - Implementar a mobilização e articulação contínuas da sociedade, na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS, para o controle social de saúde;

II - Elaborar o Regimento Interno do conselho e outras normas de funcionamento, aprovado pelo Pleno;

III - Discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas conferências de saúde;

IV - Atuar na formulação e no controle da execução da Política Municipal de Saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros e propor estratégias para sua aplicação aos setores públicos e privados;

V - Definir diretrizes para elaboração do plano municipal de saúde e sobre ele deliberar;

VI - Estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS;

VII - Proceder à revisão periódica do Plano Municipal de Saúde;

VIII - Deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados aos órgãos competentes;

IX - Estabelecer diretrizes e critérios operacionais relativos à localização e ao tipo de unidades prestadoras de serviços de saúde públicos e privados, no âmbito do SUS;

X - Avaliar e deliberar sobre contratos e convênios conforme as diretrizes do Plano Municipal de Saúde;

XI - Aprovar a proposta orçamentária da saúde;

XII - Propor critérios para a programação e para as execuções financeiras e orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde, acompanhando a movimentação e destinos dos recursos;

XIII - Fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da saúde, incluindo o fundo municipal de saúde e os transferidos e próprios do município;

XIV - Analisar, discutir e aprovar o Relatório de Gestão com a prestação de contas e informações financeiras;

XV - Fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar os indícios de denúncias aos respectivos órgãos, conforme a legislação vigente;

XVI - Estabelecer critérios para a determinação de periodicidade das Conferências de Saúde, propor sua convocação, estruturarem a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho Municipal de Saúde;

XVII - Estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde e divulgar as funções e competências do conselho municipal de saúde, seus trabalhos e decisões por todos os meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões;

XVIII - Apoiar e promover a educação para o controle social;

XIX - Aprovar, encaminhar e avaliar a política para os Recursos Humanos do SUS;

XX - Acompanhar a implementação das deliberações constantes do relatório das plenárias do conselho municipal de saúde.

Capítulo IV - Da Composição

Art. 5º O Conselho Municipal de Saúde de Ereré/CE terá a seguinte composição:

I - 04 (quatro) representantes de entidades de usuários do Sistema Único de Saúde;

II - 02 (dois) representantes de trabalhadores de Saúde Municipal;

III - 02 (dois) representantes de gestor/prestador do Sistema Único de Saúde Municipal;

§1º - A Constituição paritária de que trata o *caput* deste artigo terá a seguinte composição:

I - Representantes dos usuários, assim divididos:

a) Representantes de Entidades Congregadas de Sindicatos, Associações Comunitárias, Entidades Religiosas, Instituições do Ensino, Entidades Representativa de Classes, Movimentos Sociais e/ou Populares Organizados.

II - Representantes dos trabalhadores da saúde:

a) Representantes de Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Combate às Endemias, Unidades de Saúde, Equipes de Saúde;

III - Representantes da administração pública municipal e prestadores de serviços de saúde:

a) Secretaria Municipal de Saúde, Secretarias Municipais e/ou estabelecimentos de saúde Prestadores de Serviços Públicos ou Conveniados ao SUS;

§2º - Os representantes referidos no §1º deste artigo respeitada à autonomia dos procedimentos de suas escolhas pelos movimentos, entidades e organizações terão suas indicações encaminhadas ao Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ereré/CE, acompanhadas de ofícios ou ata da reunião em que se processou a respectiva seleção.

§3º - A nomeação dos representantes indicados na forma do §2º, deste artigo, será efetuada pelo Poder Executivo Municipal.

Capítulo V - Do Presidente

Art. 6º O Conselho Municipal de Saúde terá um Presidente e um Vice-Presidente eleito entre os membros do conselho, em reunião plenária.

Parágrafo Único. São atribuições do Presidente:

- I - Representar o conselho no âmbito municipal e fora dele, em suas relações Jurídicas;
- II - Convocar as reuniões plenárias, coordená-las e manter a ordem dos trabalhos;
- III - Votar nas deliberações do plenário exercendo o direito ao voto comum;
- IV - Praticar os demais atos administrativos compreendidos no exercício de seu poder da presidência do Conselho Municipal de Saúde.

Capítulo VI - Da estrutura e Funcionamento

Art. 7º O Conselho Municipal de Saúde de Ereré/CE, terá seu funcionamento regido pela seguinte estrutura organizacional:

- I – Plenário;
- II – Mesa Diretora;
- III – Secretaria Executiva;

Art. 8º As reuniões plenárias ordinárias serão realizadas uma vez por mês e, extraordinariamente, quando necessário, convocadas pelo presidente ou por requerimento de 1/3 de seus membros.

Parágrafo Único. Em caso de necessidade de realização de reunião extraordinária, caberá igualmente ao Secretário Municipal de Saúde solicitar a convocação para sua realização.

Art. 9º Para realização das reuniões plenárias será necessária à presença de cinquenta por cento mais um dos seus membros que deliberará por maioria simples dos votos dos conselheiros.

Art. 10. Cada membro terá direito a 01 (um) voto, inclusive o (a) Presidente eleito (a).

Art. 11. As decisões do Conselho Municipal de Saúde de Ereré/CE serão consubstanciadas em Resoluções, Recomendações, Moções e outros atos deliberativos, com ampla divulgação ao público.

Art. 12. O Conselho Municipal de Saúde de Ereré/CE constituirá uma Mesa Diretora de 02 (dois) membros, composta de Presidente e Vice-Presidente, eleita em Plenário.

Art. 13. A Secretaria Municipal de Saúde Ereré/CE garantirá autonomia para o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, dotação orçamentária, Secretaria Executiva e estrutura administrativa;

Art. 14. A Secretária Executiva é subordinada ao Plenário do Conselho Municipal de Saúde. Atuará como Secretário (a) Executivo (a) um servidor (a) público municipal.

Art. 15. O Conselho Municipal de Saúde instalará Comissões Intersetoriais e Comissões internas de caráter temporárias ou permanentes de forma paritária, que deverá eleger um coordenador (a) entre seus membros, quando for necessário.

Art. 16. O Conselho Municipal de Saúde de Ereré/CE poderá convidar pessoas ou instituições para assessorá-lo em assuntos específicos.

Art. 17. As reuniões plenárias ordinárias e extraordinárias do Conselho de Saúde de Ereré/CE deverão ter divulgação e acesso amplo ao público.

Art. 18. Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação, ficando revogadas as Leis Municipais nº 003/1994, 018/1995 e 096/2002.

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO OTONI DE QUEIROZ MOURA, ERERÉ/CE aos 16 de Abril do ano de 2026.

GLAUBER LOPES DE HOLANDA

Prefeito de Ereré/CE

Publicado por:

Thiago Alves da Silva

Código Identificador:A35C266C

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 551/2026 ERERÉ/CE, 16 DE ABRIL DE 2026.

INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ERERÉ - CE, A OBRIGATORIEDADE DE AFIXAÇÃO DE PLACAS INFORMATIVAS EM ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS COM AVISO DE PROIBIÇÃO DE DISCRIMINAÇÃO POR MOTIVO DE COR, RAÇA, ETNIA, RELIGIÃO, PROCEDÊNCIA NACIONAL, ORIENTAÇÃO SEXUAL E IDENTIDADE DE GÊNERO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ERERÉ**, o Sr. Glauber Lopes de Holanda, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Ereré - CE, a obrigatoriedade de afixação de placas informativas proibindo a prática de discriminação por motivo de cor, raça, etnia, religião, procedência nacional, orientação sexual e identidade de gênero.

§ 1º A obrigatoriedade aplica-se aos estabelecimentos comerciais, educacionais, esportivos, culturais, de lazer, bem como aos órgãos públicos da Administração Direta e Indireta do Município.

§ 2º As placas deverão ser afixadas em local visível ao público, preferencialmente no lado externo do estabelecimento ou em uma de suas entradas principais.

Art. 2º As placas deverão possuir dimensões mínimas de 50 cm (cinquenta centímetros) de largura por 50 cm (cinquenta centímetros) de altura e conter, obrigatoriamente, os seguintes dizeres:

"AVISO: É expressamente proibida a prática de discriminação ou preconceito baseados em cor, raça, etnia, religião, procedência nacional, orientação sexual e identidade de gênero."

Parágrafo único. Ao final do aviso, deverão constar informações sobre o órgão municipal responsável pelo recebimento de denúncias, bem como canal de contato para registro de reclamações.

Art. 3º O Poder Executivo poderá promover campanhas permanentes de conscientização sobre igualdade racial, respeito à diversidade e combate à discriminação em espaços públicos, escolas, eventos culturais e meios digitais.

Art. 4º Sempre que possível, as placas deverão conter versão acessível, com pictogramas e/ou QR Code que direcionem a conteúdo com interpretação em Libras (Língua Brasileira de Sinais) ou áudio descritivo destinado às pessoas com deficiência visual.

Art. 5º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que couber.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO OTONI DE QUEIROZ MOURA, ERERÉ/CE aos 16 de Abril do ano de 2026.

GLAUBER LOPES DE HOLANDA

Prefeito de Ereré/CE

Publicado por:

Thiago Alves da Silva

Código Identificador:EAE9A1E6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
AVISO DE DISPENSA N 005/2026

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO – AVISO DE LICITAÇÃO - A Agente de Contratação, comunica aos interessados que no próximo dia **05 de maio de 2026**, às **14:05hs**, estará abrindo sessão pública da **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005.04/2026-DE**, cujo objeto é a Contratação de serviços técnicos especializado integrados de engenharia e arquitetura, compreendendo a realização de levantamentos técnicos, estudos preliminares, elaboração de anteprojeto, projetos básicos e executivos (arquitetônico e complementares), projetos legais e planilhas orçamentárias completas, destinados à reforma do prédio-sede da Câmara Municipal de Farias Brito/CE. O edital completo estará à disposição na sede do órgão e no site: <https://www.novobmnet.com.br> e <https://www.camarafariasbrito.ce.gov.br>

Farias Brito/CE, em 28 de abril de 2026 –

FRANCISCA ROZIMERE DE SOUSA ALCANTARA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Vinicius Aurélio Marinho Menezes
Código Identificador:37867282

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aviso de ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico n.º 2026.04.07.1. **Objeto:** Contratação para o fornecimento de equipamentos médico-hospitalares e odontológicos destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE. **Licitante(s) Vencedor(es):** a(s) empresa(s) **COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 32.644.237/0001-00, classificada no Lote 01, com valor global de R\$ 534.000,00 (quinhentos e trinta e quatro mil reais), Lote 02, com valor global de R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais), Lote 03, com valor global de R\$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais), e Lote 06, com valor global de R\$ 22.347,00 (vinte e dois mil trezentos e sete reais), e **VERLUMA COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 63.679.550/0001-07, classificada no Lote 07, com valor global de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais), de conformidade com a ata da sessão acostada aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei Federal n.º 14.133/2021 – Verônica Maira Costa Oliveira – Ordenador(a) de Despesas do(a) Fundo Municipal de Saúde. **Data da Adjudicação e Homologação:** 27 de abril de 2026.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:EE419BF6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001.04.03/2026. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DE EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM/CE** Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2.001 - Elemento de despesa: 3.3.90.39.00. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21. Declaração de Dispensa em 23/04/2026. Autorização de Contratação e Ratificação em 24/04/2026. CONTRATADA: **LUANA MONTEIRO BRAGA 0514749398 ME cadastrada no CNPJ sob nº 16.541.536/0001-54**, no valor de R\$ 33.150,00 (Trinta e três mil cento e cinquenta reais). **MONIQUE RIBEIRO DA COSTA**-Presidente da Câmara Municipal de Fortim.

Fortim-CE, 24 de abril de 2026.

Publicado por:
Emanuel Sales de Medeiros
Código Identificador:DC2A74BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DOS CONTRATOS: Nº 0604.01/2026 – SMDU;
0604.02/2026 – SMAF; 0604.03/2026 – SEJUV; 0604.04/2026 –
SMAS; 0604.05/2026 – SMS; 0604.06/2026 – SME; 0604.07/2026 –
SMDU; 0604.08/2026 – SMAF; 0604.09/2026 – SEJUV;
0604.10/2026 – SMAS; 0604.11/2026 – SMS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE

FORTIM – EXTRATO DOS CONTRATOS: Nº 0604.01/2026 –

SMDU; 0604.02/2026 – SMAF; 0604.03/2026 – SEJUV;

0604.04/2026 – SMAS; 0604.05/2026 – SMS; 0604.06/2026 – SME;

0604.07/2026 – SMDU; 0604.08/2026 – SMAF; 0604.09/2026 –

SEJUV; 0604.10/2026 – SMAS; 0604.11/2026 – SMS;

0604.12/2026 – SMDU; 0604.13/2026 – SMAF; 0604.14/2026 –

SEJUV; 0604.15/2026 – SMAS; 0604.16/2026-SMS; 0604.17/2026

– SME; 0604.18/2026 – SME - referente ao Processo Administrativo

de Pregão Eletrônico Nº 1612.02/2025-PMF; **PARTES:** Município de

Fortim, através das Unidades Administrativas. **OBJETO** REGISTRO

DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE

DIVERSOS MATERIAIS SENDO: CONSTRUÇÃO,

HIDRÁULICO, TINTAS, FERRAMENTAS, MADEIRA E

FERRAGENS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES

DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE

FORTIM/CE. **CONTRATADOS:DEPÓSITO PARAJURU LTDA,**

inscrita no CNPJ sob o n.º. 46.768.195/0001-15; **VALOR GLOBAL:**

R\$ 576.824,88 (quinhentos e setenta e seis mil oitocentos e vinte e

quatro reais e oitenta e oito centavos); **GUARANY TINTAS LTDA,**

inscrita no CNPJ sob o n.º. 46.059.453/0001-94; **VALOR GLOBAL:**

R\$ 279.613,00 (duzentos e setenta e nove mil seiscentos e treze reais);

MIXTURI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ

sob o n.º. 23.598.271/0001-96; **VALOR GLOBAL:** R\$ 794.211,41

(setecentos e noventa e quatro mil duzentos e onze reais e quarenta e

um centavos); **VIGÊNCIA:** até 31(trinta e um) de Dezembro de

2026. **ASSINAM PELA CONTRATANTE:** Ivoneide de Araújo

Rodrigues - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; Katiane Gondim da

Costa - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; José Lima da

Silva Júnior - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E

FINANÇAS; Cintia Rodrigues da Silva - SECRETARIA

MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO; Telma Cesário

de Araújo - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL,

TRABALHO E CIDADANIA; Amadeu Félix Barbosa Filho -

SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:2C680260

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 114/2026, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR) e dá outras providencias.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 875/2022, de 20 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 036/2022, alterado pelo Decreto Municipal nº 016/2023, que regulamenta a concessão de Gratificação por Trabalho Técnico Relevante – GTTR aos servidores do Município de Groaíras/CE.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR), no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), à servidora **VILMA MARTINS MELO**, pertencente à estrutura administrativa do Gabinete da Prefeita.

Art. 2º Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos das normas vigentes.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2026.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRE-SE.**

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 27 dias do mês de abril de 2026.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:C1DAB9A7

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 115/2026, DE 27 DE ABRIL DE 2026.**

Autoriza pagamento de diária e dá outras providências.

A **CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 2-A da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, com redação dada pela Lei Municipal nº 833/2021, bem como nas disposições da Lei Municipal nº 1.051/2026, que atualizou os valores das diárias no âmbito da Administração Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, §5º, da Lei Municipal nº 744/2018, que assegura o pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral – RMS;

CONSIDERANDO o convite oficial formulado pelo Excelentíssimo Governador do Estado do Ceará para participação no evento de **Assinatura do Termo de Compromisso para ampliação de sistemas de abastecimento de água em Zonas Rurais**, a ocorrer no Palácio da Abolição, Fortaleza/CE, no dia 28 de abril de 2026, evento institucional de interesse público que envolverá todos os Prefeitos e Prefeitas do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Tesouraria da Prefeitura a efetuar o pagamento de **01 (uma) diária**, no valor total de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, à Sra. **VIRGINA SOUZA AGUIAR**, Prefeita Municipal, para custear despesas de estadia na cidade de Fortaleza/CE, no dia **28 de abril de 2026**, por ocasião de sua participação no evento estadual referente a **Assinatura do Termo de Compromisso para ampliação de sistemas de abastecimento de água em Zonas Rurais**, promovido pelo Governo do Estado do Ceará, no Palácio da Abolição.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do orçamento vigente.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

**PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRE-SE.**

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 27 dias do mês de abril de 2026.

CÉLIA MARIA CARNEIRO BRAGA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:85D95EE8

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 116/2026, DE 27 DE ABRIL DE 2026.**

Autoriza pagamento de diária e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 2-A da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, com redação dada pela Lei Municipal nº 833/2021, bem como nas disposições da Lei Municipal nº 1.051/2026, que atualizou os valores das diárias no âmbito da Administração Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, §5º, da Lei Municipal nº 744/2018, que assegura o pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral – RMS;

CONSIDERANDO o convite oficial formulado pelo Excelentíssimo Governador do Estado do Ceará para participação no evento de **Assinatura do Termo de Compromisso para ampliação de sistemas de abastecimento de água em Zonas Rurais**, a ocorrer no Palácio da Abolição, Fortaleza/CE, no dia 28 de abril de 2026, evento institucional de interesse público que envolverá todos os municípios do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Tesouraria da Prefeitura a efetuar o pagamento de **01 (uma) diária**, no valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), ao Sr. **ARTENIO MESQUITA RAMOS**, Secretário de Assuntos Institucionais e Comunicação Social, para custear despesas de estadia na cidade de Fortaleza-CE, no dia **28 de abril de 2026**, por ocasião de sua participação no evento estadual referente a **Assinatura do Termo de Compromisso para ampliação de sistemas de abastecimento de água em Zonas Rurais**, promovido pelo Governo do Estado do Ceará, no Palácio da Abolição.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do orçamento vigente.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRE-SE.**

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 27 dias do mês de abril de 2026.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:774FF067

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**

**SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20260313/0001-86 - CONTRATO Nº 202603260001 - ORIGEM: Dispensa Nº 1303002/2026 CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CONTRATADA(O).....: LOCMED HOSPITALAR LTDA OBJETO: LOCAÇÃO DOS APARELHOS CPAP E BIPAP AUTOMÁTICOS, DESTINADOS USO DOMICILIAR POR PACIENTES ACOMPANHADOS PELO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR - SAD, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO- VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0502.10.302.0113.2.044 - GESTÃO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR MAC, R\$ 20.000,00 no elemento de despesa 33903912: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - VIGÊNCIA: de 10 meses - DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2026

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:1212D2C4

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA**

**SETOR DE LICITAÇÃO
ERRATA**

Referente ao Extrato contratual do contrato Nº. 20260048-SAS.

A presente errata tem por objetivo corrigir a data do extrato de contrato.

Onde se lê: **23 de abril de 2026.**

Leia-se: **24 de abril de 2026.**

Esclarecemos que a alteração refere-se **apenas à correção da data do extrato de contrato**, permanecendo **inalteradas todas as demais cláusulas, condições e conteúdos do documento** anteriormente encaminhado.

Por ser verdade, firma-se a presente errata para que produza os devidos efeitos.

Secretaria Municipal de Assistência Social, em 27 de abril 2026.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:DE7D4D5B

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE
PORTARIA Nº 008/2026**

Exclui pagamentos de proventos da pensionista MARIA ZILDENE REBOUCAS e da aposentada GLAUCIA MARIA REIS DO NASCIMENTO, na folha de pagamentos do mês de abril de 2026.

O Presidente Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Icapuí, no estado do Ceará, Sr. RAIMUNDO IVÁ DA SILVA E SOUZA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE: Art. 1º- Ficam excluídos da folha de pagamento do mês de abril de 2026 deste instituto, por motivo de falecimento, os proventos da pensionista MARIA ZILDENE REBOUCAS, matrícula 170086-0, falecida no dia 15/04/2026 e da aposentada GLAUCIA MARIA REIS DO NASCIMENTO, matrícula 170161-6, falecida no dia 20/04/2026, conforme Lei Municipal nº0479/2007. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRE-SE.Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – Ceará, aos 27 de

abril de 2026. **Raimundo Ivã da Silva e Souza** Presidente do ICAPREV Publicada no endereço eletrônico: <https://icaprev.com.br/publicacoes-oficiais/legislacao/icaprev/portarias/>; <https://www.diariomunicipal.com.br/aprece> na data supra, e publicada em local público na sede deste instituto por afixação da mesma data.

Publicado por:
Raimundo Ivã da Silva e Souza
Código Identificador:C0A0338F

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
22.001/2026- CP**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Icó - Aviso de Licitação. O Município de Icó/CE, através da Secretaria do desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, por meio do Agente de Contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 22.001/2026 - CP, critério de julgamento **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO (MAIOR DESCONTO)**, cujo objeto é a CONCESSÃO ONEROSA DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE ICÓ - CE, SERÁ REALIZADA POR MEIO DE LICITAÇÃO, COM OUTORGA, PARA QUE A EMPRESA PRIVADA SELECIONADA ASSUMA A ADMINISTRAÇÃO, ZELADORIA, MANUTENÇÃO, EXPLORAÇÃO COMERCIAL (BOXES E GUICHÊS), LIMPEZA, VIGILÂNCIA E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO E A OPERAÇÃO DO TERMINAL DURANTE O PERÍODO DE 20 (VINTE) ANOS, CONFORME PREVISTO NA LEI MUNICIPAL Nº 853 DE 03 DE MAIO DE 2013. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 15/05/2026, às 08:00h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio www.bbmnet.com.br. O início da sessão de disputa de preços: 15/05/2026 às 09h00min, horário de Brasília, no sítio www.bbmnet.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Rua Francisca Aves de Moraes, S/N, 1º andar, Gerência – Icó – Ceará. Telefones: (88) 3561-1508, de segunda a sexta-feira, de 07h30min às 11h30min. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.bbmnet.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes.

Icó, Ce, 27 de Abril de 2026.

MICHELLE ROQUE GUEDES
Agente de Contratação.

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:0102654E

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**

**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – SECULT
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.**

A Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, por intermédio da **Secretaria de Cultura e Turismo**, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Termo Aditivo ao Contrato (Acréscimo de Quantidade) firmado com a empresa: **ORGANIZAÇÃO VALENTE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.043.616/0001-26, neste ato, representada pelo senhor Inácio Laéldio Mesquita Lucas, (Procurador), como a seguir discrimina: **Processo:** Pregão Eletrônico nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.01.28.01-PMI/DIVERSAS. **Fundamento Legal:** art. 124, inciso I, alínea “b”, concomitante com o art. 125, ambos da lei federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e cláusula segunda do termo de contrato. **Contrato:** 2025.02.14.17-SECULT. **Objeto:** aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas unidades administrativas (Secretarias) da

Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência. **Item do Contrato:** 01. **Acréscimo:** 25,00% (vinte e cinco por cento) nas quantidades contratadas. **Impacto Financeiro:** R\$ 117,00 (cento e dezesseite reais). **Data de Assinatura:** 12 de fevereiro de 2026. **Dotação Orcamentária:** nº 1001-13.122.0002.2.061. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatária:** Francisco Fabricio Franco Vieira, Ordenador de Despesa, Secretaria de Cultura e Turismo, Prefeitura Municipal de Iguatu-CE.

Em 12 de fevereiro de 2026, Iguatu-CE.

Publique-se

Publicado por:
Antônio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:54013B10

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Por este instrumento, e após analisado o resultado do processo autuado como **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº PE/SRP-2026.03.30.01-PMI/SME**, cujo o objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de aquisição de abafadores e adaptadores de correção de escrita para crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Iguatu-CE, anexo I do edital, e com base no inciso IV, do art. 71, **ADJUDICO** o objeto à empresa declarada vencedora e **HOMOLOGO** o presente processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor das empresas:

A) GLOBAL COMERCIO DE VARIEDADES EIRELI, com sede na Rua Austen Nogueira de Sá, nº 229, Ouro Preto, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 31.310-620, inscrita no CNPJ sob o nº 42.376.992/0001-04.

Vencedor: Lote Único, Itens: 01, 02.

Valor Total: R\$ 143.800,00 (cento e quarenta e três mil e oitocentos reais).

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no edital; na proposta declarada vencedora; na Ata de Registro de Preços e no futuro Termo de Contrato que será celebrado entre as partes, ou outro instrumento hábil que venha substituí-lo, nos termos do art. 95 da lei 14.133/2021.

24 de abril de 2026, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:1F77B2A3

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB DECRETO Nº 017, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO, EM DECORRÊNCIA DE DECISÕES JUDICIAIS, DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, e

CONSIDERANDO o Edital 001/2021, que dispõe sobre concurso público para provimento de cargos efetivos do Poder Executivo do Município de Iguatu;

CONSIDERANDO a Decisão Judicial proferida no **Processo Nº: 3000987-53.2026.8.06.0091**, cujo teor determinou que o Município de Iguatu convoque e viabilize a posse da autora no cargo de **Atendente**, observando-se sua classificação na lista especial (**PcD**);

CONSIDERANDO a Decisão Judicial proferida no **Processo Nº: 3001049-93.2026.8.06.0091**, cujo teor determinou que o Município de Iguatu convoque e viabilize a posse do(a) autor(a) no cargo de no cargo de **Professor Fundamental II - Matemática** (Código PFM – 02);

DECRETA:

Art. 1º Ficam **CONVOCADOS** os candidatos aprovados no concurso público, relacionados no **ANEXO I**, parte integrante desta **CONVOCAÇÃO**, para comparecerem, pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de procuração pública, na **Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Iguatu**, no **dia 18/05/2026, nos horários de 07h30 às 11h30 ou de 13h30 às 17h30**, munidos das documentações citadas nos **ANEXOS II e III**, que também são partes integrantes desta convocação.

Art. 2º Os candidatos convocados deverão estar munidos da documentação especificada no Anexo II para tomar posse no cargo.

§ 1º A declaração de acumulação de cargo público, elencada no Anexo III, deve ser apresentada preenchida na data de comparecimento do candidato convocado.

§ 2º Não serão admitidos os exames médicos, exigidos no Anexo II, que tenham sido realizados há mais de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente Decreto.

Art. 3º Os candidatos convocados, caso não se apresentem para fazer a entrega da documentação requerida, no prazo estabelecido pelo artigo 1º, **serão considerados desistentes do direito de serem nomeados para o respectivo cargo ao qual foram aprovados**.

Art. 4º Após a apresentação de toda a documentação, caso sejam considerados aptos, os candidatos serão nomeados no cargo respectivo.

Art. 5º A nomeação dos candidatos convocados e considerados aptos fica prevista para o dia **20 de maio de 2026** com a data da **posse** para **22 de maio de 2026**.

Parágrafo único. Os candidatos empossados devem entrar em efetivo exercício no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse.

Art. 6º Se os candidatos não tomarem posse no cargo, **ficará caracterizada desistência, com a consequente revogação do ato de nomeação**.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE IGUATU, EM 16 DE ABRIL DE 2026.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu/CE

ANEXO I – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS (DECRETO Nº 017, DE 16 DE ABRIL DE 2026)

CONVOCAÇÕES POR DECISÃO JUDICIAL

1) PROCESSO Nº: 3000987-53.2026.8.06.0091

CARGO: ATENDENTE (CÓDIGO: ATD)

APROVADOS CLASSIFICÁVEIS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

ORDEM	INSC	CANDIDATO (A)	PONT. TOTAL
2º	1012845	ANA PAULA VIEIRA DE SOUZA	80.00

2) PROCESSO Nº: 3001049-93.2026.8.06.0091

CARGO: PROFESSOR FUNDAMENTAL II - MATEMÁTICA 02 (CÓDIGO: PFM – 02)

APROVADOS CLASSIFICÁVEIS

ORDEM	INSC	CANDIDATO (A)	PONT. TOTAL
4º	1010794	AMANDA SOARES DA SILVA	62.60

**ANEXO II - DOCUMENTOS EXIGIDOS
(DECRETO Nº 017, DE 16 DE ABRIL DE 2026)**

- I. Original e cópia, ou cópia autenticada, do diploma/certificado fornecido por instituição de ensino reconhecida, comprovando a qualificação profissional exigida para o cargo pretendido;
- II. Original e cópia, ou cópia autenticada, da Carteira do Trabalho e Previdência Social - página que identifica o trabalhador (frente e verso) e o último contrato de trabalho;
- III. Original e cópia, ou cópia autenticada, da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- IV. Original e cópia, ou cópia autenticada, da Cédula de Identidade civil ou militar, conforme o caso;
- V. Original e cópia, ou cópia autenticada, do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- VI. Original e cópia, ou cópia autenticada, do Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
- VII. Original e cópia, ou cópia autenticada, do documento militar, se do sexo masculino, até 45 (quarenta e cinco) anos;
- VIII. Original e cópia, ou cópia autenticada, da Carteira do Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
- IX. Original e cópia, ou cópia autenticada, do Comprovante de quitação com o Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
- X. Original e cópia, ou cópia autenticada, do comprovante de endereço atualizado;
- XI. Declaração de não ter antecedentes criminais e de estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, comprovada por meio de certidões expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Federal (www.jfce.gov.br – Certidão Negativa Criminal Federal) e Justiça Estadual (www.tjce.jus.br – Certidão Negativa Criminal Estadual);
- XII. Original e cópia, ou cópia autenticada, do comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT;
- XIII. Declaração quanto ao exercício de cargo (s) ou emprego (s) público (s), se detentor de cargo ou emprego público, em qualquer esfera administrativa (Modelo no Anexo III);
- XIV. Original e cópia, ou cópia autenticada, da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
- XV. Certidão de nascimento dos dependentes;
- XVI. Uma fotografia 3x4 (de frente e colorida);
- XVII. Laudo Médico emitido pela Junta Médica oficial do Município de Iguatu, comprovando higidez física e mental do candidato, mediante apresentação, pelo candidato, dos seguintes exames:
- Hemograma completo com plaquetas;
 - Coagulograma;
 - Uréia;
 - Glicemia de jejum;
 - Sumário de urina;
 - Raios-X do tórax em PA com laudo;
 - VDRL;
 - Eletrocardiograma com laudo;
 - Laudo de sanidade mental emitido por Psiquiatra.

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO
(DECRETO Nº 017, DE 16 DE ABRIL DE 2026)**

Eu, _____, declaro para devidos fins de posse no cargo de _____, junto ao Município de Iguatu, que:

() Não exerço qualquer outro cargo público (função ou emprego em Entidades Federais, Estaduais ou Municipais), bem como Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas.

- () Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(ões) ou emprego(s) abaixo:
- _____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ____ horas.
 - _____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ____ horas.

c) _____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ____ horas.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor da norma abaixo transcrita e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo para o qual fui empossado.

Art. 37 – CONSTITUIÇÃO FEDERAL

XVI – É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a de dois cargos de professor;
- a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
- a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

Iguatu/CE _____ de _____ de _____.

Declarante

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:FEF5579E

**SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
LEI Nº 3.338, DE 22 DE ABRIL DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO E DOAÇÃO DE IMÓVEL RURAL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO À UNIDADE PECUÁRIA IGUATUENSE – UPECI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iguatu, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desafetada, por interesse público, área de terreno rural de propriedade do Município de Iguatu, localizada no Sítio Varzinha, zona rural do município de Iguatu, estado do Ceará, objeto da Matrícula nº 21.229 do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, com área de 1,00 ha (um hectare), equivalente a 10.000,00 m² (dez mil metros quadrados), e perímetro de 423,47 m (quatrocentos e vinte e três metros e quarenta e sete centímetros), que passa para a categoria de bem dominical.

Parágrafo único. As demais especificações do imóvel descrito no caput constam da respectiva matrícula imobiliária e documentos integrantes do processo administrativo que instruiu a permuta autorizada pela Lei Municipal nº 3.230, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar a doação à Unidade Pecuária Iguatuense – UPECI, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 07.946.796/0001-19, da área de terreno rural descrita no art. 1º desta Lei, com a finalidade específica de implantação da sede da entidade e de suas instalações operacionais.

§ 1º A doação de que trata o caput deste artigo se fundamenta no interesse público, em razão da necessidade de construção da sede da UPECI.

§ 2º A doação será formalizada mediante escritura pública, na qual constarão as cláusulas resolutivas e demais condições previstas nesta Lei.

Art. 3º Constituem condições da presente doação:

I – a utilização do imóvel exclusivamente para a construção, implantação e funcionamento da sede institucional da UPECI e de suas atividades finalísticas e correlatas;

II – a vedação de alienação, cessão ou utilização do imóvel para fins diversos dos estabelecidos no inciso I, sem prévia e expressa autorização legislativa;

III – o início das obras de implantação da sede no prazo de até 12 (doze) meses, contado da lavratura da escritura pública de doação, salvo motivo de força maior devidamente comprovado e aceito pelo Poder Executivo;

IV – a conclusão das obras principais no prazo de até 3 (três) anos, contado do início das obras, salvo motivo de força maior devidamente comprovado e aceito pelo Poder Executivo.

Art. 4º O não cumprimento das condições estabelecidas no artigo 3º acarretará, após regular processo administrativo com garantia do contraditório e da ampla defesa, a reversão automática do imóvel ao patrimônio do Município, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, sem direito a qualquer indenização pelas benfeitorias úteis ou voluptuárias, assegurada, quando cabível, a indenização por benfeitorias necessárias, nos termos da legislação aplicável.

Art. 5º A presente doação decorre da permuta de imóveis autorizada pela Lei Municipal nº 3.230, de 16 de dezembro de 2024, que viabilizou a aquisição, pelo Município, do imóvel rural descrito no art. 1º, o qual se mostrou adequado à implantação da sede da UPECI, nos termos do interesse público ali reconhecido.

Art. 6º As despesas eventualmente decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE ABRIL DE 2026.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista

Código Identificador:22551575

**SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.02.10.01 -SDPD.**

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através da Secretária dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a senhora, Diná Souza da Silva, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.01.28.01-PMI/DIVERSAS**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a empresa **ORGANIZAÇÃO VALENTE LTDA**, com sede na Rua Francisco Ribeiro Souza, nº 46, bairro Centro, CEP: 63.502-140, Iguatu-Ce, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. 06.043.616/0001-26, neste ato, representada pelo senhor Inácio Laéldio Mesquita Lucas, (Procurador), inscrito no **CPF/MF** sob o nº. 277.***.***-87, como abaixo discrimina:**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº. **Lei nº. 14.133, de 01/04/2021** e suas alterações posteriores-**PREGÃO**

ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.01.28.01-PMI/DIVERSAS.OBJETO: Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas unidades administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante e complementar deste instrumento de contrato como se aqui transcrito fosse.**VALOR GLOBAL:** R\$ 234,00 (duzentos e trinta e quatro reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em **12 (doze) meses**.**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** As despesas decorrentes da presente licitação, correrão à conta de dotação orçamentária: 2301-08.242.0028.2.107 (Gerenciamento e Manutenção das Atividades da Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência), o Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). Diná Souza da Silva.

Iguatu (CE), 10 de fevereiro de 2026.

Publique-se,

Publicado por:

Antônio Suderlangio Lopes de Mendonça

Código Identificador:6969CD70

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0826CE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0826CE**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA, através do seu Agente de Contratação, torna público que realizará as 09:00, do dia 15 de maio de 2026, no endereço eletrônico <https://bll.org.br/>, **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 0826CE**. Objeto: Necessidade de obra que visa a construção de um Sistema de Esgotamento Sanitário no Município de Ipaporanga/CE, conforme projeto básico. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://bll.org.br/>; licitacoes.tce.ce.gov.br e www.ipaporanga.ce.gov.br.

Ipaporanga/CE, 27 de abril de 2026

PAULO RENATO BARBOSA DE SOUSA -

Agente de Contratação.

PAULO RENATO BARBOSA DE SOUZA

Agente de Contratação

Publicado por:

Paulo Renato Barbosa de Souza

Código Identificador:A5E94F45

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003.25-CP-SEDUC**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipueiras – CE- Aviso de Licitação - CE- Aviso de reabertura de Licitação- Pregão eletrônico, menor preço, Nº 003.25-CP-SEDUC. Objeto: **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 9 SALAS PADRÃO FNDE (NOVO PAC) CONFORME O INSTRUMENTO Nº 962160/2024 NO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS – CE**. Levando em consideração a rescisão realizada com a empresa VAP CONSTRUÇÕES LTDA por penalização no processo administrativo sancionatório 001/2026, que extinguiu o contrato 20260327, aplicou multa e impedimento de licitar e contratar com a administração, remarco a sessão para convocação dos remanescentes por meio do sistema www.licitanet.com.br dia 29 de abril de 2026 às 10h00min, todos convocados. Ipueiras/CE.

MARCOS KLINSMAN OLIVEIRA MELO,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Marcos Klinsman Oliveira Melo
Código Identificador:A4C550E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013.26-PE-DIV

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipuéiras – CE- Aviso de Licitação - Realização dia 12 de maio de 2026 às 09h00min, Pregão eletrônico, menor preço, Nº 013.26-PE-DIV, o edital poderá ser adquirido nos endereços: www.licitanet.com.br e www.licitacoes.tce.ce.gov.br/. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DESPORTO AMADOR E AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE.** E-mail para contato/informações cpl.ipueiras@gmail.com, das 08hs00min às 12hs00min e de 13hs00min às 16hs00min. 27 de abril de 2026. Ipuéiras/CE.

MARCOS KLINSMAN OLIVEIRA MELO,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Marcos Klinsman Oliveira Melo
Código Identificador:32AE14BC

GABINETE
DECRETO Nº 7, DE 10 DE ABRIL DE 2026

ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO COMITÊ DE COORDENAÇÃO (CC) INSTITUÍDO PELO DECRETO Nº 19, DE 7 DE JULHO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS - CE, no uso das atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição dos membros integrantes do Comitê responsável pela elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB),

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 19, de 07 de julho de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** O Comitê de Coordenação será composto pelos seguintes membros titulares, representando suas respectivas instituições:

TITULARES:

Carlos Mário Vieira Costa¹ – Advogado / Procurador-Adjunto – Poder Executivo Municipal

Eraldo Araújo Chaves² – Vereador – Câmara dos Vereadores

Fátima Yasmin Sousa Brito – Assessora Técnica Jurídica – Poder Executivo Municipal / Procuradoria

Sauro de Moraes Soares – Coordenador do Setor de Licitações e Contratos – Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Francisco Samuel Gomes de Araújo – Geógrafo / Professor – Sindicato dos Servidores Públicos de Ipuéiras

Carlos Moraes Gomes da Silva – Vice-Presidente – Câmara de Dirigentes Lojistas de Ipuéiras – CDL

Francisco Rodrigues Belo – Presidente – Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Diomar Bezerra Lima – Diretora – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais

¹ Coordenador do Comitê de Coordenação

² Secretário do Comitê de Coordenação

Parágrafo único. Ficam designados os seguintes membros para atuarem na qualidade de suplentes:

SUPLENTE:

Danilo Lima Freitas – Assessoria Técnica Jurídica – Poder Executivo Municipal / Procuradoria

Marcos Camelo de Mesquita – Superintendente do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Maria de Fátima da Costa – Professora – Sindicato dos Servidores Públicos de Ipuéiras

Juliana Paiva Vieira da Silva¹ – Advogada / Assessora Jurídica – Procuradoria

José Sergio Alves Lima² – Presidente / Vereador – Câmara dos Vereadores

Nario Soares Braga – Representante do Distrito de América – Associação Comunitária de América

Francisco Gilvan de Azevedo – Secretário de Políticas Sociais e Terceira Idade – Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Paulo José Ferreira de Paiva – Diretor – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais

¹ Suplente do Coordenador do Comitê de Coordenação

² Suplente do Secretário do Comitê de Coordenação.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ipuéiras - CE, 10 de abril de 2026.

FRANCISCO SOUTO DE VASCONCELOS JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreira
Código Identificador:B1E9E0E5

GABINETE
PORTARIA Nº 746, DE 6 DE ABRIL DE 2026

ALTERA A PORTARIA Nº 687, DE 27 DE MAIO DE 2025, QUE NOMEIA O COMITÊ EXECUTIVO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB).

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS - CE, no uso das atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 687, de 27 de maio de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** Fica nomeada a equipe técnica do Comitê Executivo responsável pela elaboração do PMSB, composta pelos seguintes titulares:

TITULARES:

Alex Juan Tavares – Professor / Supervisor de Ensino – Secretaria de Educação

Mariana Bonfim de Araújo – Enfermeira / Coordenadora de Imunização – Secretaria de Saúde

Maria Lení Oliveira¹ – Tecnóloga em Saneamento Ambiental / Assistente Técnico – Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente

Igor Timbó Medeiros – Arquiteto / Assessor Técnico – Secretaria de Obras e Infraestrutura

Juvenal Marinho Marques – Agente Administrativo – Secretaria de Desenvolvimento Agrário

Maria Lindalva Freitas Medeiros – Licenciada em Pedagogia / Supervisora de Ensino – Secretaria de Educação

Luiz Adriano da Silva – Agente de Endemias / Coordenador de Endemias – Secretaria de Saúde

Vitória Regina Alves Martins² – Engenheira Ambiental e Sanitarista / Assessora Técnica – Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente

Maria Daiane de Jesus de Melo – Arquiteta / Assessora Técnica – Secretaria de Obras e Infraestrutura

Carlos Alberto Alves Barros – Engenheiro Agrônomo / Assessor Técnico – Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Agrário

¹ Coordenador do Comitê de Coordenação

² Secretário do Comitê de Coordenação

Parágrafo único. Ficam designados os seguintes membros para atuarem na qualidade de suplentes:

SUPLENTE:

Michele Siqueira dos Santos Moraes – Bacharel em Administração / Assistente Técnico – Secretaria de Educação

Emilly Aragão Belém Miranda – Assessor Técnico – Secretaria de Saúde

Antônio de Araújo Filho² – Assessor Técnico – Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente
 Maria Geovanna Madeiro Moraes – Administradora / Assessora Técnica – Secretaria de Obras e Infraestrutura
 Kauê Gaspar Gomes – Acadêmico em Enfermagem / Assessor Técnico – Secretaria de Educação
 Maria Katarina Bonfim de Araújo – Técnica da Vigilância Epidemiológica e Imunização – Secretaria de Saúde
 Luiz Felipe Gomes Moreira – Técnico em Enfermagem / Assessor Técnico – Secretaria de Desenvolvimento Agrário
 José Sávio Bezerra¹ – Engenheiro Ambiental e Sanitarista / Assessor Técnico – Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente
 Pedro Igor Bezerra de Souza – Assessor Técnico – Secretaria de Obras e Infraestrutura
 Francisco Irlandio Soares Belo – Assessor Técnico – Secretaria de Desenvolvimento Agrário

¹ Suplente do Coordenador do Comitê de Coordenação

² Suplente do Secretário do Comitê de Coordenação.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ipueiras - CE, 6 de abril de 2026.

FRANCISCO SOUTO DE VASCONCELOS JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Caio César Linhares Ferreira

Código Identificador:2C49EF89

**SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
 RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 02, DE 23 DE ABRIL DE 2026**

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
 DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS – CEARÁ**

RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 02, DE 23 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre as diretrizes para doação de mudas à população e entidades no âmbito do Município de Ipueiras e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 741-A/2011, e

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA constitui órgão integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, no âmbito do Município de Ipueiras, com funções deliberativas, normativas e consultivas nas questões ambientais locais;

CONSIDERANDO que compete ao COMDEMA avaliar, definir e propor normas, critérios e padrões relativos ao controle e à manutenção da qualidade do meio ambiente, conforme disposto na Lei Municipal nº 741-A/2011;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 225 da Constituição Federal, que estabelece ser dever do Poder Público e da coletividade defender e preservar o meio ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a qualificação ambiental do Município de Ipueiras mediante ações de preservação, proteção, recuperação e valorização do patrimônio ambiental;

CONSIDERANDO a manutenção do viveiro de mudas municipal como instrumento de produção e disponibilização de espécies vegetais destinadas à arborização urbana, recuperação ambiental e ações educativas;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios para controle quantitativo e qualitativo da distribuição de mudas produzidas pelo viveiro municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer diretrizes e critérios para a doação de mudas produzidas no viveiro municipal à população e às entidades públicas ou privadas situadas no âmbito do Município de Ipueiras.

Art. 2º A doação de mudas a pessoas físicas ou jurídicas dependerá de solicitação prévia junto à Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA, mediante apresentação dos seguintes documentos:

I – Documento oficial de identificação com foto;

II – Cadastro de Pessoa Física – CPF, quando pessoa física;

III – Comprovante de residência atualizado;

IV – Documento de representação legal, quando se tratar de pessoa jurídica ou entidade.

Art. 3º A concessão das mudas ficará condicionada à disponibilidade no viveiro municipal, bem como à análise técnica da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA quanto à finalidade e viabilidade do plantio.

Art. 4º A doação de mudas ao mesmo solicitante poderá ocorrer com periodicidade mínima de 01 (um) mês, observada a disponibilidade do viveiro e o interesse público.

Art. 5º A quantidade e as espécies de mudas a serem disponibilizadas serão definidas pela Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA, considerando:

I – a disponibilidade das espécies no viveiro municipal;

II – a finalidade do plantio;

III – as condições técnicas e ambientais da área destinada ao plantio.

Art. 6º As mudas doadas deverão ser utilizadas prioritariamente para:

I – arborização urbana;

II – recuperação de áreas degradadas;

III – implantação de projetos ambientais e educativos;

IV – reflorestamento ou enriquecimento vegetal.

Art. 7º O beneficiário compromete-se a realizar o plantio adequado e a manutenção inicial das mudas recebidas, visando assegurar seu desenvolvimento e sobrevivência.

Art. 8º A entrega das mudas deverá ser formalizada mediante preenchimento de formulário disponibilizado pela Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA, contendo a identificação do beneficiário, a quantidade e as espécies fornecidas.

Art. 9º Os casos omissos nesta Resolução serão analisados e deliberados pela Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA, podendo, quando necessário, ser submetidos à apreciação do COMDEMA.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ipueiras – Ceará, 23 de abril de 2026.

JOSE RODRIGUES DE SOUSA

Presidente do COMDEMA

Publicado por:

Caio César Linhares Ferreira

Código Identificador:0955B475

**ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS
 PROVIDÊNCIAS.**

Portaria nº 034, de 24 de abril de 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 002/2025, de 30 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a Sra. SHEILA PEREIRA DAMASCENO, vereadora, matrícula nº 0900249, três (03) diárias com pernoite, para fora do Estado, no valor unitário de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), perfazendo um total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), considerando a necessidade de deslocamento até a Capital Federal Brasília/DF, nos dias 27, 28, e 29 de abril de 2026, onde participou da XXV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais 2026, promovido pela União dos Vereadores do Brasil - UVB.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 08.01.01.031.0001.2.133, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA PEREIRA DAMASCENO

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:

Francisco Ilton Pereira de Azevedo

Código Identificador:4B62C07C**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.****Portaria nº 035, de 24 de abril de 2026**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 002/2025, de 30 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a Sra. ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS, vereadora, matrícula nº 1200196, três (03) diárias com pernoite, para fora do Estado, no valor unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo um total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), considerando a necessidade de deslocamento até a Capital Federal Brasília/DF, nos dias 27, 28, e 29 de abril de 2026, onde participou da XXV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais 2026, promovido pela União dos Vereadores do Brasil - UVB.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 08.01.01.031.0001.2.133, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA PEREIRA DAMASCENO

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:

Francisco Ilton Pereira de Azevedo

Código Identificador:16EDABB7**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.****Portaria nº 036, de 24 de abril de 2026**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 002/2025, de 30 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Sr. CARLOS EDUARDO PEIXOTO BARROS, vereador, matrícula nº 1200176, três (03) diárias com pernoite, para fora do Estado, no valor unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo um total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), considerando a necessidade de deslocamento até a Capital Federal Brasília/DF, nos dias 27, 28, e 29 de abril de 2026, onde participou da XXV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais 2026, promovido pela União dos Vereadores do Brasil - UVB.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 08.01.01.031.0001.2.133, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA PEREIRA DAMASCENO

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:

Francisco Ilton Pereira de Azevedo

Código Identificador:B9CE30C1**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.****Portaria nº 037, de 24 de abril de 2026**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 002/2025, de 30 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Sr. JOSÉ RIBAMAR BARROS FILHO, vereador, matrícula nº 1200195, três (03) diárias com pernoite, para fora do Estado, no valor unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo um total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), considerando a necessidade de deslocamento até a Capital Federal Brasília/DF, nos dias 27, 28, e 29 de abril de 2026, onde participou da XXV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais 2026, promovido pela União dos Vereadores do Brasil - UVB.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 08.01.01.031.0001.2.133, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA PEREIRA DAMASCENO

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:

Francisco Ilton Pereira de Azevedo

Código Identificador:94C204A8**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.****Portaria nº 038, de 24 de abril de 2026**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 002/2025, de 30 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a Sra. FLÁVIA MARIA COSTA DOS REIS, vereadora, matrícula nº 1200194, três (03) diárias com pernoite, para fora do Estado, no valor unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo um total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), considerando a necessidade de deslocamento até a Capital Federal Brasília/DF, nos dias 27, 28, e 29 de abril de 2026, onde participou da XXV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais 2026, promovido pela União dos Vereadores do Brasil - UVB.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 08.01.01.031.0001.2.133, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA PEREIRA DAMASCENO

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:

Francisco Ilton Pereira de Azevedo

Código Identificador:3C946E20**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.****Portaria nº 039, de 24 de abril de 2026**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 002/2025, de 30 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Sr. FRANCISCO ERINELDO BARBOSA SILVA, vereador, matrícula nº 1200190, três (03) diárias com pernoite, para fora do Estado, no valor unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo um total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), considerando a necessidade de deslocamento até a Capital Federal Brasília/DF, nos dias 27, 28, e 29 de abril de 2026, onde participou da XXV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais 2026, promovido pela União dos Vereadores do Brasil - UVB.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 08.01.01.031.0001.2.133, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA PEREIRA DAMASCENO

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:

Francisco Ilton Pereira de Azevedo

Código Identificador:80E107DA

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Portaria nº 040, de 24 de abril de 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 002/2025, de 30 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Sr. GUILHERME NUNES BEZERRA BARBOSA, vereador, matrícula nº 1200178, três (03) diárias com pernoite, para fora do Estado, no valor unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo um total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), considerando a necessidade de deslocamento até a Capital Federal Brasília/DF, nos dias 27, 28, e 29 de abril de 2026, onde participou da XXV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais 2026, promovido pela União dos Vereadores do Brasil - UVB.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 08.01.01.031.0001.2.133, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA PEREIRA DAMASCENO

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:

Francisco Ilton Pereira de Azevedo

Código Identificador:FD43EBD9

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Portaria nº 041, de 24 de abril de 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II

da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 002/2025, de 30 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Sr. ANTÔNIO REGINEUDO DE LIMA, vereador, matrícula nº 1200180, três (03) diárias com pernoite, para fora do Estado, no valor unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo um total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), considerando a necessidade de deslocamento até a Capital Federal Brasília/DF, nos dias 27, 28, e 29 de abril de 2026, onde participou da XXV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais 2026, promovido pela União dos Vereadores do Brasil - UVB.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 08.01.01.031.0001.2.133, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA PEREIRA DAMASCENO

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:

Francisco Ilton Pereira de Azevedo

Código Identificador:4D2B3644

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO
INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20250294**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20250294 RESULTANTE DO INEXIGIBILIDADE Nº I002-2025-SESA.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA RAIMUNDO CLENIO PINHEIRO LANDIM Nº1163,N.S DA CONCEIÇÃO,JAGUARETAMA,CEARÁ,PARA ATENDER A EQUIPE DO E-MULTI.

VIGÊNCIA: 16 de Abril de 2026 até 16 de Abril de 2027.

CONTRATADA (O) **THAYANE MAGNA DE ALMEIDA INSCRITA NO CPF SOB O Nº. 018.382.433-48**

ASSINA PELO CONTRATADO: THAYANE MAGNA DE ALMEIDA, portador (a) do CPF nº 018.382.433-48

ASSINA PELO CONTRATANTE: **FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, PORTADOR DO CPF SOB O Nº. 786.663.503-00.**

DATA DA ASSINATURA: 16 de Abril de 2026

JAGUARETAMA-CE, 16 de Abril de 2026

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA

Secretaria Municipal de Saúde.

Contratante

Publicado por:

Kellyton Rian Lemos de Almeida

Código Identificador:7D35CDD0

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**

**LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2026.04.01.1**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.04.01.1. O Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Jardim/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. **Objeto:** Fornecimento de materiais de limpeza, higiene pessoal e consumo para suprir as necessidades de diversas secretarias do município de Jardim/CE, conforme Edital e seus Anexos. **Início de acolhimento das propostas:** 29 de abril de 2026 às 17:00 horas. **Encerramento de acolhimento das propostas:** 14 de maio de 2026 às 08:00 horas, **Início da abertura da sessão:** 14 de maio de 2026 às 08:30 horas, através do site Plataforma de Licitações (www.comprasjardimceara.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Jardim, localizada a Rua Leonel Alencar, nº 370, Centro, Jardim - CE ou ainda, através dos endereços eletrônicos: Plataforma de Licitações (www.comprasjardimceara.com.br), Portal de Licitações dos Municípios (www.tce.ce.gov.br), Site Oficial do Município (www.jardim.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp/pt-br). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: **(88) 2018-1258** ou do e-mail: (licitacao@jardim.ce.gov.br).

Jardim/CE, 27 de abril de 2026.

MATHEUS ANTONIO DE OLIVEIRA –
Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:6861CC49

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2026.04.22.1

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.04.22.1. O Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Jardim/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. **Objeto:** Contratação dos serviços de roço manual das estradas vicinais, junto a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos do Município de Jardim/CE, conforme Edital e seus Anexos. **Início de acolhimento das propostas:** 29 de abril de 2026 às 17:00 horas. **Encerramento de acolhimento das propostas:** 15 de maio de 2026 às 08:00 horas, **Início da abertura da sessão:** 15 de maio de 2026 às 08:30 horas, através do site Plataforma de Licitações (www.comprasjardimceara.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Jardim, localizada a Rua Leonel Alencar, nº 370, Centro, Jardim - CE ou ainda, através dos endereços eletrônicos: Plataforma de Licitações (www.comprasjardimceara.com.br), Portal de Licitações dos Municípios (www.tce.ce.gov.br), Site Oficial do Município (www.jardim.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp/pt-br). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: **(88) 2018-1258** ou do e-mail: (licitacao@jardim.ce.gov.br).

Jardim/CE, 27 de abril de 2026.

MATHEUS ANTONIO DE OLIVEIRA –
Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:B843FA3F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Educação de Jardim-CE informa que se fez necessária a nova publicação da lista de valores referente à 3ª parcela dos precatórios do FUNDEF, tendo em vista que os valores anteriormente divulgados em 24/04/2026 contemplavam, de forma indevida, recursos remanescentes da 2ª parcela. Dessa forma, procedeu-se ao devido ajuste dos valores, visando assegurar a correção das informações, a transparência do processo e a regular distribuição dos recursos aos beneficiários.

Atenciosamente,

ANTONIO LUIZ DE SANTANA NETO
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 1604002/2025-GP

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:B81B9169

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

MARLEIDE AMARO DOS SANTOS

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Primavera, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:0990EEA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

VITÓRIA FERREIRA DOS SANTOS

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Pinto, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:8E58F935

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

ELITON DA SILVA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado na Serra Olho D'água, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:0CA3EA29

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

WILLIANA SOUZA DE OLIVEIRA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Riacho Fundo, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:4757EE7D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA**

ELENILDO BERNARDINO DE SOUSA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sitio Lagoinha, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:4260D7BD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA**

ANTONIO DOS SANTOS

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sitio Serra Boca Da Mata, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:E8C944E9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA**

LUIZ LUCIANO

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado na Serra Olho Dagua, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:97C7B76C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA**

FRANCIMAR DO NASCIMENTO RODRIGUES NOGUEIRA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado na Serra Boca da Mata, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:B74F4AE5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA**

JOSÉ ADAUTO ALVES COELHO

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado na Serra Gravata, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:BDBA287A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA**

JOSÉ DANIEL BASILIO COÊLHO

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sitio Serra Gravata, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:71746916

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA**

GECILIA ALEXANDRE DE LIMA MORAIS

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado na Serra Boa Vista, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:3B1B8804

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA**

GERSON GONÇALVES DOS SANTOS

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sitio Bom Sucesso, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:4A563667

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA**

RICARDO MARÇO RIBEIRO

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Bom Sucesso, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:B930E4BC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA**

MARIA DE SOUSA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Serra Baixa Funda, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:40BE4C90

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA**

GIVANILDA DE SOUZA SILVA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Projetos agrícolas de sequeiro sem uso de agrotóxico (Código 01:06), localizado no Sítio Serra Taquari, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:51E7A920

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA**

RAIMUNDO DA SILVA VENCESLAU

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Brito, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:8BACC78B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA**

FRANCISCO PAZ DOS SANTOS

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Sobradinho, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi

determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:72D00B2B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA**

LORIVAL FRANCISCO DE SOUSA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Sobradinho, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:6A1DB0EE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA**

CICERA MARIA DE SOUZA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Serra Boca Da Mata, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:5BAD6BE4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA**

MARIA ALICE DE SOUZA ANGELIM

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Cercado, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:A7830CB2

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO JATI
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA COM
DISPUTA Nº 20260226/2026**

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA COM DISPUTA Nº 20260226/2026. A Prefeitura Municipal de Jati – CE, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação do tipo Menor Preço Global, objetivando Aquisição de Software para gestão de iluminação pública e levantamento parque de iluminação pública no valor estimado de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais). Eventuais interessados

podem apresentar proposta de preço através do Portal Lícita Jati, pelo endereço eletrônico www.licitajatice.com.br, com data de abertura agendada para 4 de Maio de 2026 às 08:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço jati.ce.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Lícita Jati, www.licitajatice.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Jati - CE, 27 de Abril de 2026.

MONICA ROSANY PEREIRA MARIANO.

Publicado por:
Juarez Nogueira Dos Santos Neto
Código Identificador:43E44AD2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS AVISO DE
LICITAÇÃO PREGÃO Nº 011/2026/SMD

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 011/2026/SMD

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 11 de maio de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 011/2026/SMD. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS (ZERO QUILOMETRO), ANO/MODELO IGUAL OU SUPERIOR A 2026, DEVIDAMENTE LICENCIADOS E EMPLACADOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES.. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://jucas.ce.gov.br/>. Informações pelo telefone: -- ou no endereço: Rodovia Jucás/Saboeiro-CE 284 1212, Sagrada Família, Jucás -CE.

Jucás/CE, 27 de abril de 2026.

LUIZA ZIZI DE ALENCAR LUCAS -
Pregoeiro(a).

assinado eletronicamente Luiza Zizi De Alencar Lucas
PREGOEIRO(A)

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:8B82D046

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0602.02/2026 – PE –
SRP - PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0212.02/2025 - PMM

A Pregoeira da Prefeitura do Município de MADALENA-CE - torna público, A CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, que o

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0212.02/2025 - PMM,
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0602.02/2026 – PE –
SRP - PMM, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA
FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS
DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM
APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, GELADEIRAS,
BEBEDOUROS E FREEZERS PARA ATENDER AS
DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO
MUNICÍPIO DE MADALENA-CE, ao respectivo vencedor, a
saber: SENSE SERVICE LTDA, CNPJ sob o Nº 49.725.723/0001-
47, vencedora do LOTE 01 – com o valor global de R\$ 1.199.998,00
(um milhão, cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e
oito reais), por ter atendido a todas as exigências editalícias –
JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO- SECRETÁRIA
DE EDUCAÇÃO.

Madalena/CE, 27 de Abril de 2026.

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:982966B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº
2404.01/2026 - SMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0112.02/2025 – PE – SRP - SMS

Secretaria: SAÚDE
Contratado: SILTON OXIGÊNIO INDUSTRIAL & MEDICINAL
LTDA.
CNPJ: 41.068.263/0002-09.
Valor do Contrato: R\$ 51.530,00 (cinquenta e um mil, quinhentos e
trinta reais).
Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 0112.02/2025 – PE
– SRP - SMS.
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E
EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA
DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, COM FORNECIMENTO
DE CILINDRO (EM REGIME DE COMODATO), DESTINADO
A ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E
MATERNIDADE MÃE TONHA, SOB
RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE MADALENA – CE.
Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2026.
Dotação Orçamentária: MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA
HOSPITALAR E AMBULATORIAL - 0902.10.302.1003.2.088.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.
Assina pela Contratante: CRISLENE BARROS UCHÔA
Cargo: SECRETARIA DE SAÚDE
Assina pela Contratada: RAIMUNDO NONATO COELHO
SILTON.

MADALENA- CE, 24 de Abril de 2026.

CRISLENE BARROS UCHÔA
Secretária de Saúde do Município de Madalena - CE

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:B3B741DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
1803.01/2026 – PE – SRP - SMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0112.02/2025 – PE – SRP - SMS -
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - ORGÃO
GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE - DATA DA
ASSINATURA DA ATA: 18/03/2026 - OBJETO: REGISTRO DE
PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE
SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL,
COM FORNECIMENTO DE CILINDRO (EM REGIME DE
COMODATO), DESTINADO A ATENDER AS
NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE MÃE

TOTONHA, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE: Os preços ofertados pela empresa signatária desta Ata de Registro de Preços, estão de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0112.02/2025 – PE – SRP - SMS**, correspondendo a respectiva vencedora do **LOTE 01** – com o valor global de **R\$ 109.484,00 (cento e nove mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais)** a empresa: **SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL LTDA**, com sede em Fortaleza – CE, Rua Duarte Coelho, 1170 – C, Paupina - CEP nº 60.873-665, inscrita no CNPJ/MF com o nº 41.068.263/0002-09 e CGF nº 065521471, neste ato representada por **RAIMUNDO NONATO COELHO SILTON**, representante legal, brasileiro residente e domiciliado na Rua Poeta Manoel Bandeira, 232, Apt. 101, Imbiriribeira, Recife – PE – CEP nº 51.170-590, Carteira de Identidade nº 1957788 SSP - PE e CPF nº 180.427.834-34. Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Processo de licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 0112.02/2025 – PE – SRP - SMS**. Signatários: **CRISLENE BARROS UCHÔA – SECRETÁRIA DE SAÚDE – Empresa Detentora: SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL LTDA,- RAIMUNDO NONATO COELHO SILTON**. Data da assinatura da Ata, 18 de março de 2026. Madalena - CE.

CRISLENE BARROS UCHÔA
Secretaria de Saude

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:7F1F6BB0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2026-INEX

Os Ordenadores de Despesas das Secretarias da Fazenda; de Educação; de Saúde; e de Proteção Social e do Trabalho da prefeitura Municipal de Mauriti-CE, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2026-INEX**, a seguir: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA CONTEMPLANDO ACOMPANHAMENTO DAS FASES PREPARATÓRIA (PLANEJAMENTO), SELEÇÃO DO FORNECEDOR (LICITAÇÃO) E EXECUÇÕES CONTRATUAIS PREVISTOS NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MAURITI-CE. **CONTRATADO:** LICICAP ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES LTDA - CNPJ/MF sob o nº 26.681.201/0001-95. **VALOR CONTRATADO:** R\$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais), perfazendo o valor anual de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para cada unidade gestora. **VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0501 04 123 0051 2.015, 1001 12 122 0007 2.045, 1101 10 122 0004 2.065, 1201 08 122 0002 2.074. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 72 e inciso III, Art. 74, alíneas “c” e “e” da Lei nº 14.133/2021, e Decreto Municipal nº 80/2023.

Mauriti-CE, 27 de abril de 2026.

JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO,

GILBERTO JUCA DA SILVA,

MARIA EVÂNIA SOUSA FURTADO,

CLÁUDIA FERNANDA MOREIRA –
Ordenadores de Despesas.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:49BCE925

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.04.15.01/DL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.04.14.01/DL.

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.04.15.01/DL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.04.14.01/DL. OBJETO: Aquisição de móveis, compreendendo cadeiras e sofá, destinados ao atendimento das necessidades funcionais do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE. **EMPRESA: RL COMERCIO E SERVIÇOS**, CNPJ nº 60.165.965/0001-66. **VALOR: R\$ 49.600,00** (quarenta e nove mil e seiscentos reais).

Mauriti/CE, em 27 de abril de 2026.

RITA LIGIANNE GONÇALVES DE ARAÚJO –
Gabinete do Prefeito.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:08E96A44

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 420/2026

PORTARIA Nº 420/GP/2026

CONCEDE NOVOS PERCENTUAIS DE GRATIFICAÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE EXERCEM CARGOS EM COMISSÃO OU FUNÇÕES DE CONFIANÇA.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC...

CONSIDERANDO a previsão legal que faz a Lei Municipal 518, de 12 de dezembro de 2003, em seus artigos 52, §1º e 72, I, bem como Lei Municipal nº 586, de 08 de agosto de 2005, acerca da concessão de gratificação por representação pelo exercício de cargo de provimento em comissão ou função de confiança;

CONSIDERANDO a previsão legal que faz a Lei Municipal 518, de 12 de dezembro de 2003, em seu artigo 72, III, acerca da concessão de gratificação pela execução de trabalhos relevantes;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, a partir desta data, **novo percentual de gratificação por trabalho relevante** aos **servidores municipais comissionados** relacionados abaixo:

NOME	CPF	FUNÇÃO	PORCENTAGEM
FERNANDO ARAÚJO SILVA	048.874.883- 60	COORDENADOR GERAL DE PAISAGISMO	50%

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI para que se cumpram os devidos fins.

Art. 3º - Fica definido, a partir desta data, o percentual a ser pago, a título de gratificação por trabalhos relevantes, aos servidores municipais relacionados, conforme informado a seguir, sendo este o único percentual dessa natureza a ser concedido, sem possibilidade de acumulação com o anteriormente estabelecido.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, em 23 de abril de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:18C08FAB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº251/GP/2026

PORTARIA Nº251/GP/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AMPLIAÇÃO A PROFESSOR EFETIVO INTEGRANTE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MAURITI NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1948/2025 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente aquelas conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município de Mauriti e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº 518/2023),

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal nº 1.948, de 12 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a ampliação definitiva da carga horária dos professores efetivos da rede pública municipal de ensino do Município de Mauriti e dá outras providências;

CONSIDERANDO a publicação do EDITAL DO PROCESSO INTERNO PARA AMPLIAÇÃO DEFINITIVA DA CARGA HORÁRIA DOS PROFESSORES EFETIVOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, com fulcro na Lei Municipal nº 1.948/2025 e na Portaria nº 02/2026, de 12 de janeiro de 2026 (Edital nº 02/2026);

CONSIDERANDO que o Resultado Definitivo do Processo Administrativo foi devidamente publicado em 11 de fevereiro de 2026, após a realização de todas as fases editalícias;

CONSIDERANDO a necessidade de emissão de ato administrativo formal para produção dos efeitos legais decorrentes da legislação municipal e do edital;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) **MARIA NILZA MOURA ALVARENGA** matrícula nº0104450, ocupante do cargo efetivo de Professor(a), a ampliação definitiva de sua carga horária, passando de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Lei Municipal nº 1.948/2025 e do Edital nº 02/2026, com lotação à **CECI SANTANA – UMBURANAS, DISCIPLINA DE PEDAGOGIA**.

§1º. Nos termos da Lei Municipal nº 1.948/2025, a ampliação correspondente às novas 20 (vinte) horas semanais dar-se-á mediante matrícula funcional própria, distinta da matrícula originária do cargo efetivo, com lotação própria mencionada ao *caput* deste artigo.

§2º. A matrícula decorrente da ampliação integrará definitivamente a vida funcional do(a) servidor(a), produzindo todos os efeitos administrativos, funcionais e remuneratórios previstos em lei.

Art. 2º. O(a) servidor(a) deverá cumprir a jornada ampliada na unidade de lotação indicada, observadas as normas da Secretaria Municipal de Educação e a organização pedagógica da rede municipal de ensino.

Art. 3º. DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 6º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 04 de março de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:D267DDE0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº256/GP/2026

PORTARIA Nº256/GP/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AMPLIAÇÃO A PROFESSOR EFETIVO INTEGRANTE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MAURITI NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1948/2025 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente aquelas conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município de Mauriti e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº 518/2023),

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal nº 1.948, de 12 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a ampliação definitiva da carga horária dos professores efetivos da rede pública municipal de ensino do Município de Mauriti e dá outras providências;

CONSIDERANDO a publicação do EDITAL DO PROCESSO INTERNO PARA AMPLIAÇÃO DEFINITIVA DA CARGA HORÁRIA DOS PROFESSORES EFETIVOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, com fulcro na Lei Municipal nº 1.948/2025 e na Portaria nº 02/2026, de 12 de janeiro de 2026 (Edital nº 02/2026);

CONSIDERANDO que o Resultado Definitivo do Processo Administrativo foi devidamente publicado em 11 de fevereiro de 2026, após a realização de todas as fases editalícias;

CONSIDERANDO a necessidade de emissão de ato administrativo formal para produção dos efeitos legais decorrentes da legislação municipal e do edital;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) **MARIA DAS DORES FERREIRA** matrícula nº0108162, ocupante do cargo efetivo de Professor(a), a ampliação definitiva de sua carga horária, passando de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Lei Municipal nº 1.948/2025 e do Edital nº 02/2026, com lotação à **EEB MARIA DO SOCORRO SEVERINO OLIVEIRA – SEDE, DISCIPLINA DE PEDAGOGIA**.

§1º. Nos termos da Lei Municipal nº 1.948/2025, a ampliação correspondente às novas 20 (vinte) horas semanais dar-se-á mediante matrícula funcional própria, distinta da matrícula originária do cargo efetivo, com lotação própria mencionada ao *caput* deste artigo.

§2º. A matrícula decorrente da ampliação integrará definitivamente a vida funcional do(a) servidor(a), produzindo todos os efeitos administrativos, funcionais e remuneratórios previstos em lei.

Art. 2º. O(a) servidor(a) deverá cumprir a jornada ampliada na unidade de lotação indicada, observadas as normas da Secretaria Municipal de Educação e a organização pedagógica da rede municipal de ensino.

Art. 3º. DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 6º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 04 de março de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:BC0AD85E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº265/GP/2026

PORTARIA Nº265/GP/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AMPLIAÇÃO A PROFESSOR EFETIVO INTEGRANTE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MAURITI NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1948/2025 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente aquelas conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município de Mauriti e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº 518/2023),

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal nº 1.948, de 12 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a ampliação definitiva da carga horária dos professores efetivos da rede pública municipal de ensino do Município de Mauriti e dá outras providências;

CONSIDERANDO a publicação do EDITAL DO PROCESSO INTERNO PARA AMPLIAÇÃO DEFINITIVA DA CARGA HORÁRIA DOS PROFESSORES EFETIVOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, com fulcro na Lei Municipal nº 1.948/2025 e na Portaria nº 02/2026, de 12 de janeiro de 2026 (Edital nº 02/2026);

CONSIDERANDO que o Resultado Definitivo do Processo Administrativo foi devidamente publicado em 11 de fevereiro de 2026, após a realização de todas as fases editalícias;

CONSIDERANDO a necessidade de emissão de ato administrativo formal para produção dos efeitos legais decorrentes da legislação municipal e do edital;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) **JOSE ALBERTO ARARUNA**, matrícula nº0108960, ocupante do cargo efetivo de Professor(a), a ampliação definitiva de sua carga horária, passando de

20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Lei Municipal nº 1.948/2025 e do Edital nº 02/2026, com lotação à **EEB MARIA DO SOCORRO SEVERINO OLIVEIRA – REGIÃO SEDE, LINGUA PORTUGUESA.**

§1º. Nos termos da Lei Municipal nº 1.948/2025, a ampliação correspondente às novas 20 (vinte) horas semanais dar-se-á mediante matrícula funcional própria, distinta da matrícula originária do cargo efetivo, com lotação própria mencionada na *caput* deste artigo.

§2º. A matrícula decorrente da ampliação integrará definitivamente a vida funcional do(a) servidor(a), produzindo todos os efeitos administrativos, funcionais e remuneratórios previstos em lei.

Art. 2º. O(a) servidor(a) deverá cumprir a jornada ampliada na unidade de lotação indicada, observadas as normas da Secretaria Municipal de Educação e a organização pedagógica da rede municipal de ensino.

Art. 3º. DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 6º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 05 de março de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:981EEA12

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº266/GP/2026

PORTARIA Nº266/GP/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AMPLIAÇÃO A PROFESSOR EFETIVO INTEGRANTE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MAURITI NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1948/2025 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente aquelas conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município de Mauriti e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº 518/2023),

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal nº 1.948, de 12 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a ampliação definitiva da carga horária dos professores efetivos da rede pública municipal de ensino do Município de Mauriti e dá outras providências;

CONSIDERANDO a publicação do EDITAL DO PROCESSO INTERNO PARA AMPLIAÇÃO DEFINITIVA DA CARGA HORÁRIA DOS PROFESSORES EFETIVOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, com fulcro na Lei Municipal nº 1.948/2025 e na Portaria nº 02/2026, de 12 de janeiro de 2026 (Edital nº 02/2026);

CONSIDERANDO que o Resultado Definitivo do Processo Administrativo foi devidamente publicado em 11 de fevereiro de 2026, após a realização de todas as fases editalícias;

CONSIDERANDO a necessidade de emissão de ato administrativo formal para produção dos efeitos legais decorrentes da legislação municipal e do edital;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) **CICERO MARTINS NOGUEIRA**, matrícula nº1109570, ocupante do cargo efetivo de Professor(a), a ampliação definitiva de sua carga horária, passando de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Lei Municipal nº 1.948/2025 e do Edital nº 02/2026, com lotação à **EEB JOSE WILSON BARBOSA DE OLIVEIRA – REGIÃO SEDE, PEDAGOGIA.**

§1º. Nos termos da Lei Municipal nº 1.948/2025, a ampliação correspondente às novas 20 (vinte) horas semanais dar-se-á mediante matrícula funcional própria, distinta da matrícula originária do cargo efetivo, com lotação própria mencionada ao *caput* deste artigo.

§2º. A matrícula decorrente da ampliação integrará definitivamente a vida funcional do(a) servidor(a), produzindo todos os efeitos administrativos, funcionais e remuneratórios previstos em lei.

Art. 2º. O(a) servidor(a) deverá cumprir a jornada ampliada na unidade de lotação indicada, observadas as normas da Secretaria Municipal de Educação e a organização pedagógica da rede municipal de ensino.

Art. 3º. DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 6º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 05 de março de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:38876159

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº267/GP/2026

PORTARIA Nº267/GP/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AMPLIAÇÃO A PROFESSOR EFETIVO INTEGRANTE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MAURITI NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1948/2025 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente aquelas conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município de Mauriti e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº 518/2023),

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal nº 1.948, de 12 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a ampliação definitiva da carga horária dos professores efetivos da rede pública municipal de ensino do Município de Mauriti e dá outras providências;

CONSIDERANDO a publicação do EDITAL DO PROCESSO INTERNO PARA AMPLIAÇÃO DEFINITIVA DA CARGA HORÁRIA DOS PROFESSORES EFETIVOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, com fulcro na Lei Municipal nº 1.948/2025 e na Portaria nº 02/2026, de 12 de janeiro de 2026 (Edital nº 02/2026);

CONSIDERANDO que o Resultado Definitivo do Processo Administrativo foi devidamente publicado em 11 de fevereiro de 2026, após a realização de todas as fases editalícias;

CONSIDERANDO a necessidade de emissão de ato administrativo formal para produção dos efeitos legais decorrentes da legislação municipal e do edital;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) **CICERA CELINA DOS SANTOS**, matrícula nº1109642, ocupante do cargo efetivo de Professor(a), a ampliação definitiva de sua carga horária, passando de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Lei Municipal nº 1.948/2025 e do Edital nº 02/2026, com lotação à **EEB JOSE WILSON BARBOSA DE OLIVEIRA – REGIÃO SEDE, PEDAGOGIA.**

§1º. Nos termos da Lei Municipal nº 1.948/2025, a ampliação correspondente às novas 20 (vinte) horas semanais dar-se-á mediante matrícula funcional própria, distinta da matrícula originária do cargo efetivo, com lotação própria mencionada ao *caput* deste artigo.

§2º. A matrícula decorrente da ampliação integrará definitivamente a vida funcional do(a) servidor(a), produzindo todos os efeitos administrativos, funcionais e remuneratórios previstos em lei.

Art. 2º. O(a) servidor(a) deverá cumprir a jornada ampliada na unidade de lotação indicada, observadas as normas da Secretaria Municipal de Educação e a organização pedagógica da rede municipal de ensino.

Art. 3º. DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 6º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 05 de março de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:BD6004C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº268/GP/2026

PORTARIA Nº268/GP/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AMPLIAÇÃO A PROFESSOR EFETIVO INTEGRANTE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MAURITI NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1948/2025 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente aquelas conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município de Mauriti e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº 518/2023),

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal nº 1.948, de 12 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a ampliação definitiva da carga horária dos professores efetivos da rede pública municipal de ensino do Município de Mauriti e dá outras providências;

CONSIDERANDO a publicação do EDITAL DO PROCESSO INTERNO PARA AMPLIAÇÃO DEFINITIVA DA CARGA HORÁRIA DOS PROFESSORES EFETIVOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, com fulcro na Lei Municipal nº 1.948/2025 e na Portaria nº 02/2026, de 12 de janeiro de 2026 (Edital nº 02/2026);

CONSIDERANDO que o Resultado Definitivo do Processo Administrativo foi devidamente publicado em 11 de fevereiro de 2026, após a realização de todas as fases editalícias;

CONSIDERANDO a necessidade de emissão de ato administrativo formal para produção dos efeitos legais decorrentes da legislação municipal e do edital;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) **MARIA LIRACIR DIAS DE MORAIS**, matrícula nº **0106011**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a), a ampliação definitiva de sua carga horária, passando de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Lei Municipal nº 1.948/2025 e do Edital nº 02/2026, com lotação à **EEB JOSE WILSON BARBOSA DE OLIVEIRA – REGIÃO SEDE, PEDAGOGIA**.

§1º. Nos termos da Lei Municipal nº 1.948/2025, a ampliação correspondente às novas 20 (vinte) horas semanais dar-se-á mediante matrícula funcional própria, distinta da matrícula originária do cargo efetivo, com lotação própria mencionada ao *caput* deste artigo.

§2º. A matrícula decorrente da ampliação integrará definitivamente a vida funcional do(a) servidor(a), produzindo todos os efeitos administrativos, funcionais e remuneratórios previstos em lei.

Art. 2º. O(a) servidor(a) deverá cumprir a jornada ampliada na unidade de lotação indicada, observadas as normas da Secretaria Municipal de Educação e a organização pedagógica da rede municipal de ensino.

Art. 3º. DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 6º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 05 de março de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:

Julya Maria Barbosa Pereira

Código Identificador:B59BB7CD

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº269/GP/2026**

PORTARIA Nº269/GP/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AMPLIAÇÃO A PROFESSOR EFETIVO INTEGRANTE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MAURITI NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1948/2025 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente aquelas conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município de Mauriti e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº 518/2023),

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal nº 1.948, de 12 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a ampliação definitiva da carga horária dos professores efetivos da rede pública municipal de ensino do Município de Mauriti e dá outras providências;

CONSIDERANDO a publicação do EDITAL DO PROCESSO INTERNO PARA AMPLIAÇÃO DEFINITIVA DA CARGA HORÁRIA DOS PROFESSORES EFETIVOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, com fulcro na Lei Municipal nº 1.948/2025 e na Portaria nº 02/2026, de 12 de janeiro de 2026 (Edital nº 02/2026);

CONSIDERANDO que o Resultado Definitivo do Processo Administrativo foi devidamente publicado em 11 de fevereiro de 2026, após a realização de todas as fases editalícias;

CONSIDERANDO a necessidade de emissão de ato administrativo formal para produção dos efeitos legais decorrentes da legislação municipal e do edital;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) **TANIA REGINA DOS SANTOS SOUZA**, matrícula nº **1109901**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a), a ampliação definitiva de sua carga horária, passando de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Lei Municipal nº 1.948/2025 e do Edital nº 02/2026, com lotação à **EEB JOSE WILSON BARBOSA DE OLIVEIRA – REGIÃO SEDE, LINGUA PORTUGUESA/INGLES**.

§1º. Nos termos da Lei Municipal nº 1.948/2025, a ampliação correspondente às novas 20 (vinte) horas semanais dar-se-á mediante matrícula funcional própria, distinta da matrícula originária do cargo efetivo, com lotação própria mencionada ao *caput* deste artigo.

§2º. A matrícula decorrente da ampliação integrará definitivamente a vida funcional do(a) servidor(a), produzindo todos os efeitos administrativos, funcionais e remuneratórios previstos em lei.

Art. 2º. O(a) servidor(a) deverá cumprir a jornada ampliada na unidade de lotação indicada, observadas as normas da Secretaria Municipal de Educação e a organização pedagógica da rede municipal de ensino.

Art. 3º. DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 6º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 05 de março de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:2060375F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº271/GP/2026**

PORTARIA Nº271/GP/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AMPLIAÇÃO A PROFESSOR EFETIVO INTEGRANTE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MAURITI NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1948/2025 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente aquelas conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município de Mauriti e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº 518/2023),

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal nº 1.948, de 12 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a ampliação definitiva da carga horária dos professores efetivos da rede pública municipal de ensino do Município de Mauriti e dá outras providências;

CONSIDERANDO a publicação do EDITAL DO PROCESSO INTERNO PARA AMPLIAÇÃO DEFINITIVA DA CARGA HORÁRIA DOS PROFESSORES EFETIVOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, com fulcro na Lei Municipal nº 1.948/2025 e na Portaria nº 02/2026, de 12 de janeiro de 2026 (Edital nº 02/2026);

CONSIDERANDO que o Resultado Definitivo do Processo Administrativo foi devidamente publicado em 11 de fevereiro de 2026, após a realização de todas as fases editalícias;

CONSIDERANDO a necessidade de emissão de ato administrativo formal para produção dos efeitos legais decorrentes da legislação municipal e do edital;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) **HELENA NETA DO NASCIMENTO**, matrícula nº **0107239**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a), a ampliação definitiva de sua carga horária, passando de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Lei Municipal nº 1.948/2025 e do Edital nº 02/2026, com lotação à **CEI MÃE DO BOM CONSELHO – REGIÃO SEDE, PEDAGOGIA**.

§1º. Nos termos da Lei Municipal nº 1.948/2025, a ampliação correspondente às novas 20 (vinte) horas semanais dar-se-á mediante matrícula funcional própria, distinta da matrícula originária do cargo efetivo, com lotação própria mencionada ao *caput* deste artigo.

§2º. A matrícula decorrente da ampliação integrará definitivamente a vida funcional do(a) servidor(a), produzindo todos os efeitos administrativos, funcionais e remuneratórios previstos em lei.

Art. 2º. O(a) servidor(a) deverá cumprir a jornada ampliada na unidade de lotação indicada, observadas as normas da Secretaria Municipal de Educação e a organização pedagógica da rede municipal de ensino.

Art. 3º. DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 6º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 05 de março de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:4A920AA8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº272/GP/2026**

PORTARIA Nº272/GP/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AMPLIAÇÃO A PROFESSOR EFETIVO INTEGRANTE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MAURITI NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1948/2025 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente aquelas conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município de Mauriti e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº 518/2023),

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal nº 1.948, de 12 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a ampliação definitiva da carga horária dos professores efetivos da rede pública municipal de ensino do Município de Mauriti e dá outras providências;

CONSIDERANDO a publicação do EDITAL DO PROCESSO INTERNO PARA AMPLIAÇÃO DEFINITIVA DA CARGA HORÁRIA DOS PROFESSORES EFETIVOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, com fulcro na Lei Municipal nº 1.948/2025 e na Portaria nº 02/2026, de 12 de janeiro de 2026 (Edital nº 02/2026);

CONSIDERANDO que o Resultado Definitivo do Processo Administrativo foi devidamente publicado em 11 de fevereiro de 2026, após a realização de todas as fases editalícias;

CONSIDERANDO a necessidade de emissão de ato administrativo formal para produção dos efeitos legais decorrentes da legislação municipal e do edital;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) **MARIA SINHAZINHA LEITE FERNANDES VIEIRA DE SOUSA**, matrícula nº **0106429**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a), a ampliação definitiva de sua carga horária, passando de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Lei Municipal nº 1.948/2025 e do Edital nº 02/2026, com lotação à **CEI MÃE DO BOM CONSELHO – REGIÃO SEDE, PEDAGOGIA**.

§1º. Nos termos da Lei Municipal nº 1.948/2025, a ampliação correspondente às novas 20 (vinte) horas semanais dar-se-á mediante matrícula funcional própria, distinta da matrícula originária do cargo efetivo, com lotação própria mencionada ao *caput* deste artigo.

§2º. A matrícula decorrente da ampliação integrará definitivamente a vida funcional do(a) servidor(a), produzindo todos os efeitos administrativos, funcionais e remuneratórios previstos em lei.

Art. 2º. O(a) servidor(a) deverá cumprir a jornada ampliada na unidade de lotação indicada, observadas as normas da Secretaria Municipal de Educação e a organização pedagógica da rede municipal de ensino.

Art. 3º. DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 6º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 05 de março de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:40340C39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº273/GP/2026

PORTARIA Nº273/GP/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AMPLIAÇÃO A PROFESSOR EFETIVO INTEGRANTE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MAURITI NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1948/2025 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente aquelas conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município de Mauriti e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº 518/2023),

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal nº 1.948, de 12 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a ampliação definitiva da carga horária dos professores efetivos da rede pública municipal de ensino do Município de Mauriti e dá outras providências;

CONSIDERANDO a publicação do EDITAL DO PROCESSO INTERNO PARA AMPLIAÇÃO DEFINITIVA DA CARGA

HORÁRIA DOS PROFESSORES EFETIVOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, com fulcro na Lei Municipal nº 1.948/2025 e na Portaria nº 02/2026, de 12 de janeiro de 2026 (Edital nº 02/2026);

CONSIDERANDO que o Resultado Definitivo do Processo Administrativo foi devidamente publicado em 11 de fevereiro de 2026, após a realização de todas as fases editalícias;

CONSIDERANDO a necessidade de emissão de ato administrativo formal para produção dos efeitos legais decorrentes da legislação municipal e do edital;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) **CLAUDEON CARLOS DE SIQUEIRA**, matrícula nº **0109312**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a), a ampliação definitiva de sua carga horária, passando de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Lei Municipal nº 1.948/2025 e do Edital nº 02/2026, com lotação à **CEI MÃE DO BOM CONSELHO – REGIÃO SEDE, PEDAGOGIA**.

§1º. Nos termos da Lei Municipal nº 1.948/2025, a ampliação correspondente às novas 20 (vinte) horas semanais dar-se-á mediante matrícula funcional própria, distinta da matrícula originária do cargo efetivo, com lotação própria mencionada ao *caput* deste artigo.

§2º. A matrícula decorrente da ampliação integrará definitivamente a vida funcional do(a) servidor(a), produzindo todos os efeitos administrativos, funcionais e remuneratórios previstos em lei.

Art. 2º. O(a) servidor(a) deverá cumprir a jornada ampliada na unidade de lotação indicada, observadas as normas da Secretaria Municipal de Educação e a organização pedagógica da rede municipal de ensino.

Art. 3º. DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 6º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 05 de março de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:87ABA934

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº280/GP/2026

PORTARIA Nº280/GP/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AMPLIAÇÃO A PROFESSOR EFETIVO INTEGRANTE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MAURITI NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1948/2025 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente aquelas conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município de Mauriti e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº 518/2023),

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal nº 1.948, de 12 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a ampliação definitiva da carga horária dos professores efetivos da rede pública municipal de ensino do Município de Mauriti e dá outras providências;

CONSIDERANDO a publicação do EDITAL DO PROCESSO INTERNO PARA AMPLIAÇÃO DEFINITIVA DA CARGA HORÁRIA DOS PROFESSORES EFETIVOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, com fulcro na Lei Municipal nº 1.948/2025 e na Portaria nº 02/2026, de 12 de janeiro de 2026 (Edital nº 02/2026);

CONSIDERANDO que o Resultado Definitivo do Processo Administrativo foi devidamente publicado em 11 de fevereiro de 2026, após a realização de todas as fases editalícias;

CONSIDERANDO a necessidade de emissão de ato administrativo formal para produção dos efeitos legais decorrentes da legislação municipal e do edital;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) **FRANCISCA ZILMAR DA SILVA**, matrícula nº **0100790**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a), a ampliação definitiva de sua carga horária, passando de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Lei Municipal nº 1.948/2025 e do Edital nº 02/2026, com lotação à **CEI MENINO DEUS – REGIÃO SEDE, PEDAGOGIA**.

§1º. Nos termos da Lei Municipal nº 1.948/2025, a ampliação correspondente às novas 20 (vinte) horas semanais dar-se-á mediante matrícula funcional própria, distinta da matrícula originária do cargo efetivo, com lotação própria mencionada ao *caput* deste artigo.

§2º. A matrícula decorrente da ampliação integrará definitivamente a vida funcional do(a) servidor(a), produzindo todos os efeitos administrativos, funcionais e remuneratórios previstos em lei.

Art. 2º. O(a) servidor(a) deverá cumprir a jornada ampliada na unidade de lotação indicada, observadas as normas da Secretaria Municipal de Educação e a organização pedagógica da rede municipal de ensino.

Art. 3º. DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 6º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 05 de março de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:4ABADCF3

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº281/GP/2026

PORTARIA Nº281/GP/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AMPLIAÇÃO A PROFESSOR EFETIVO INTEGRANTE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MAURITI NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1948/2025 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente aquelas conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município de Mauriti e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº 518/2023),

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal nº 1.948, de 12 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a ampliação definitiva da carga horária dos professores efetivos da rede pública municipal de ensino do Município de Mauriti e dá outras providências;

CONSIDERANDO a publicação do EDITAL DO PROCESSO INTERNO PARA AMPLIAÇÃO DEFINITIVA DA CARGA HORÁRIA DOS PROFESSORES EFETIVOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, com fulcro na Lei Municipal nº 1.948/2025 e na Portaria nº 02/2026, de 12 de janeiro de 2026 (Edital nº 02/2026);

CONSIDERANDO que o Resultado Definitivo do Processo Administrativo foi devidamente publicado em 11 de fevereiro de 2026, após a realização de todas as fases editalícias;

CONSIDERANDO a necessidade de emissão de ato administrativo formal para produção dos efeitos legais decorrentes da legislação municipal e do edital;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) **FRANCISCA ROSA SANTANA**, matrícula nº **0108677**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a), a ampliação definitiva de sua carga horária, passando de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Lei Municipal nº 1.948/2025 e do Edital nº 02/2026, com lotação à **CEI MENINO DEUS – REGIÃO SEDE, PEDAGOGIA**.

§1º. Nos termos da Lei Municipal nº 1.948/2025, a ampliação correspondente às novas 20 (vinte) horas semanais dar-se-á mediante matrícula funcional própria, distinta da matrícula originária do cargo efetivo, com lotação própria mencionada ao *caput* deste artigo.

§2º. A matrícula decorrente da ampliação integrará definitivamente a vida funcional do(a) servidor(a), produzindo todos os efeitos administrativos, funcionais e remuneratórios previstos em lei.

Art. 2º. O(a) servidor(a) deverá cumprir a jornada ampliada na unidade de lotação indicada, observadas as normas da Secretaria Municipal de Educação e a organização pedagógica da rede municipal de ensino.

Art. 3º. DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 6º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 05 de março de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:

Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:568D82EE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº282/GP/2026**

PORTARIA Nº282/GP/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AMPLIAÇÃO A PROFESSOR EFETIVO INTEGRANTE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MAURITI NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1948/2025 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente aquelas conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município de Mauriti e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº 518/2023),

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal nº 1.948, de 12 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a ampliação definitiva da carga horária dos professores efetivos da rede pública municipal de ensino do Município de Mauriti e dá outras providências;

CONSIDERANDO a publicação do EDITAL DO PROCESSO INTERNO PARA AMPLIAÇÃO DEFINITIVA DA CARGA HORÁRIA DOS PROFESSORES EFETIVOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, com fulcro na Lei Municipal nº 1.948/2025 e na Portaria nº 02/2026, de 12 de janeiro de 2026 (Edital nº 02/2026);

CONSIDERANDO que o Resultado Definitivo do Processo Administrativo foi devidamente publicado em 11 de fevereiro de 2026, após a realização de todas as fases editalícias;

CONSIDERANDO a necessidade de emissão de ato administrativo formal para produção dos efeitos legais decorrentes da legislação municipal e do edital;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) **DEUSELIA FURTADO LEITE**, matrícula nº0101354, ocupante do cargo efetivo de Professor(a), a ampliação definitiva de sua carga horária, passando de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Lei Municipal nº 1.948/2025 e do Edital nº 02/2026, com lotação à **CEI MENINO DEUS – REGIÃO SEDE, PEDAGOGIA**.

§1º. Nos termos da Lei Municipal nº 1.948/2025, a ampliação correspondente às novas 20 (vinte) horas semanais dar-se-á mediante matrícula funcional própria, distinta da matrícula originária do cargo efetivo, com lotação própria mencionada ao *caput* deste artigo.

§2º. A matrícula decorrente da ampliação integrará definitivamente a vida funcional do(a) servidor(a), produzindo todos os efeitos administrativos, funcionais e remuneratórios previstos em lei.

Art. 2º. O(a) servidor(a) deverá cumprir a jornada ampliada na unidade de lotação indicada, observadas as normas da Secretaria Municipal de Educação e a organização pedagógica da rede municipal de ensino.

Art. 3º. DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 6º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 05 de março de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:

Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:4C5A7DE3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº283/GP/2026**

PORTARIA Nº283/GP/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AMPLIAÇÃO A PROFESSOR EFETIVO INTEGRANTE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MAURITI NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1948/2025 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente aquelas conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município de Mauriti e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº 518/2023),

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal nº 1.948, de 12 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a ampliação definitiva da carga horária dos professores efetivos da rede pública municipal de ensino do Município de Mauriti e dá outras providências;

CONSIDERANDO a publicação do EDITAL DO PROCESSO INTERNO PARA AMPLIAÇÃO DEFINITIVA DA CARGA HORÁRIA DOS PROFESSORES EFETIVOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, com fulcro na Lei Municipal nº 1.948/2025 e na Portaria nº 02/2026, de 12 de janeiro de 2026 (Edital nº 02/2026);

CONSIDERANDO que o Resultado Definitivo do Processo Administrativo foi devidamente publicado em 11 de fevereiro de 2026, após a realização de todas as fases editalícias;

CONSIDERANDO a necessidade de emissão de ato administrativo formal para produção dos efeitos legais decorrentes da legislação municipal e do edital;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) **MARIA SOCORRO OLIVEIRA BARBOSA**, matrícula nº0105686, ocupante do cargo efetivo de Professor(a), a ampliação definitiva de sua carga horária, passando de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Lei Municipal nº 1.948/2025 e do Edital nº 02/2026, com lotação à **CEI MENINO DEUS – REGIÃO SEDE, PEDAGOGIA**.

§1º. Nos termos da Lei Municipal nº 1.948/2025, a ampliação correspondente às novas 20 (vinte) horas semanais dar-se-á mediante matrícula funcional própria, distinta da matrícula originária do cargo efetivo, com lotação própria mencionada *ao caput* deste artigo.

§2º. A matrícula decorrente da ampliação integrará definitivamente a vida funcional do(a) servidor(a), produzindo todos os efeitos administrativos, funcionais e remuneratórios previstos em lei.

Art. 2º. O(a) servidor(a) deverá cumprir a jornada ampliada na unidade de lotação indicada, observadas as normas da Secretaria Municipal de Educação e a organização pedagógica da rede municipal de ensino.

Art. 3º. DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 6º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 05 de março de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:

Julya Maria Barbosa Pereira

Código Identificador:DAC7DAE4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº286/GP/2026**

PORTARIA Nº286/GP/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AMPLIAÇÃO A PROFESSOR EFETIVO INTEGRANTE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MAURITI NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1948/2025 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente aquelas conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município de Mauriti e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº 518/2023),

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal nº 1.948, de 12 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a ampliação definitiva da carga horária dos professores efetivos da rede pública municipal de ensino do Município de Mauriti e dá outras providências;

CONSIDERANDO a publicação do EDITAL DO PROCESSO INTERNO PARA AMPLIAÇÃO DEFINITIVA DA CARGA HORÁRIA DOS PROFESSORES EFETIVOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, com fulcro na Lei Municipal nº 1.948/2025 e na Portaria nº 02/2026, de 12 de janeiro de 2026 (Edital nº 02/2026);

CONSIDERANDO que o Resultado Definitivo do Processo Administrativo foi devidamente publicado em 11 de fevereiro de 2026, após a realização de todas as fases editalícias;

CONSIDERANDO a necessidade de emissão de ato administrativo formal para produção dos efeitos legais decorrentes da legislação municipal e do edital;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) **ROSELANGE CABOCLO DOS SANTOS**, matrícula nº1238130, ocupante do cargo efetivo de Professor(a), a ampliação definitiva de sua carga horária, passando de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Lei Municipal nº 1.948/2025 e do Edital nº 02/2026, com lotação à **CEI MUNDO ENCANTADO – REGIÃO SEDE, PEDAGOGIA**.

§1º. Nos termos da Lei Municipal nº 1.948/2025, a ampliação correspondente às novas 20 (vinte) horas semanais dar-se-á mediante matrícula funcional própria, distinta da matrícula originária do cargo efetivo, com lotação própria mencionada *ao caput* deste artigo.

§2º. A matrícula decorrente da ampliação integrará definitivamente a vida funcional do(a) servidor(a), produzindo todos os efeitos administrativos, funcionais e remuneratórios previstos em lei.

Art. 2º. O(a) servidor(a) deverá cumprir a jornada ampliada na unidade de lotação indicada, observadas as normas da Secretaria Municipal de Educação e a organização pedagógica da rede municipal de ensino.

Art. 3º. DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 6º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 05 de março de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:

Julya Maria Barbosa Pereira

Código Identificador:C49A7E05

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº287/GP/2026**

PORTARIA Nº287/GP/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AMPLIAÇÃO A PROFESSOR EFETIVO INTEGRANTE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MAURITI NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1948/2025 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente aquelas conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município de Mauriti e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº 518/2023),

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal nº 1.948, de 12 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a ampliação definitiva da carga

horária dos professores efetivos da rede pública municipal de ensino do Município de Mauriti e dá outras providências;

CONSIDERANDO a publicação do EDITAL DO PROCESSO INTERNO PARA AMPLIAÇÃO DEFINITIVA DA CARGA HORÁRIA DOS PROFESSORES EFETIVOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, com fulcro na Lei Municipal nº 1.948/2025 e na Portaria nº 02/2026, de 12 de janeiro de 2026 (Edital nº 02/2026);

CONSIDERANDO que o Resultado Definitivo do Processo Administrativo foi devidamente publicado em 11 de fevereiro de 2026, após a realização de todas as fases editalícias;

CONSIDERANDO a necessidade de emissão de ato administrativo formal para produção dos efeitos legais decorrentes da legislação municipal e do edital;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) **CICERA FURTADO DA SILVA**, matrícula nº0011661, ocupante do cargo efetivo de Professor(a), a ampliação definitiva de sua carga horária, passando de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Lei Municipal nº 1.948/2025 e do Edital nº 02/2026, com lotação à **CEI MUNDO ENCANTADO – REGIÃO SEDE, PEDAGOGIA**.

§1º. Nos termos da Lei Municipal nº 1.948/2025, a ampliação correspondente às novas 20 (vinte) horas semanais dar-se-á mediante matrícula funcional própria, distinta da matrícula originária do cargo efetivo, com lotação própria mencionada ao *caput* deste artigo.

§2º. A matrícula decorrente da ampliação integrará definitivamente a vida funcional do(a) servidor(a), produzindo todos os efeitos administrativos, funcionais e remuneratórios previstos em lei.

Art. 2º. O(a) servidor(a) deverá cumprir a jornada ampliada na unidade de lotação indicada, observadas as normas da Secretaria Municipal de Educação e a organização pedagógica da rede municipal de ensino.

Art. 3º. DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 6º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 05 de março de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador: 52F2BBB5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº298/GP/2026

PORTARIA Nº298/GP/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
AMPLIAÇÃO A PROFESSOR EFETIVO

INTEGRANTE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MAURITI NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1948/2025 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente aquelas conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município de Mauriti e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº 518/2023),

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal nº 1.948, de 12 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a ampliação definitiva da carga horária dos professores efetivos da rede pública municipal de ensino do Município de Mauriti e dá outras providências;

CONSIDERANDO a publicação do EDITAL DO PROCESSO INTERNO PARA AMPLIAÇÃO DEFINITIVA DA CARGA HORÁRIA DOS PROFESSORES EFETIVOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, com fulcro na Lei Municipal nº 1.948/2025 e na Portaria nº 02/2026, de 12 de janeiro de 2026 (Edital nº 02/2026);

CONSIDERANDO que o Resultado Definitivo do Processo Administrativo foi devidamente publicado em 11 de fevereiro de 2026, após a realização de todas as fases editalícias;

CONSIDERANDO a necessidade de emissão de ato administrativo formal para produção dos efeitos legais decorrentes da legislação municipal e do edital;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) **FRANCISCA NAILMA DE SOUSA LINHARES DANTAS**, matrícula nº0111600, ocupante do cargo efetivo de Professor(a), a ampliação definitiva de sua carga horária, passando de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Lei Municipal nº 1.948/2025 e do Edital nº 02/2026, com lotação à **EEF OSSIAN ARARIPE – REGIÃO PALESTINA, LINGUA PORTUGUESA**.

§1º. Nos termos da Lei Municipal nº 1.948/2025, a ampliação correspondente às novas 20 (vinte) horas semanais dar-se-á mediante matrícula funcional própria, distinta da matrícula originária do cargo efetivo, com lotação própria mencionada ao *caput* deste artigo.

§2º. A matrícula decorrente da ampliação integrará definitivamente a vida funcional do(a) servidor(a), produzindo todos os efeitos administrativos, funcionais e remuneratórios previstos em lei.

Art. 2º. O(a) servidor(a) deverá cumprir a jornada ampliada na unidade de lotação indicada, observadas as normas da Secretaria Municipal de Educação e a organização pedagógica da rede municipal de ensino.

Art. 3º. DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 6º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 06 de março de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:

Julya Maria Barbosa Pereira

Código Identificador:9C05DDBE**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº300/GP/2026****PORTARIA Nº300/GP/2026**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AMPLIAÇÃO A PROFESSOR EFETIVO INTEGRANTE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MAURITI NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1948/2025 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente aquelas conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município de Mauriti e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº 518/2023),

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal nº 1.948, de 12 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a ampliação definitiva da carga horária dos professores efetivos da rede pública municipal de ensino do Município de Mauriti e dá outras providências;

CONSIDERANDO a publicação do EDITAL DO PROCESSO INTERNO PARA AMPLIAÇÃO DEFINITIVA DA CARGA HORÁRIA DOS PROFESSORES EFETIVOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, com fulcro na Lei Municipal nº 1.948/2025 e na Portaria nº 02/2026, de 12 de janeiro de 2026 (Edital nº 02/2026);

CONSIDERANDO que o Resultado Definitivo do Processo Administrativo foi devidamente publicado em 11 de fevereiro de 2026, após a realização de todas as fases editalícias;

CONSIDERANDO a necessidade de emissão de ato administrativo formal para produção dos efeitos legais decorrentes da legislação municipal e do edital;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) **MIRELLI FARIAS DE SOUSA**, matrícula nº**0741680**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a), a ampliação definitiva de sua carga horária, passando de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Lei Municipal nº 1.948/2025 e do Edital nº 02/2026, com lotação à **EEF OSSIAN ARARIPE – REGIÃO PALESTINA, LINGUA PORTUGUESA**.

§1º. Nos termos da Lei Municipal nº 1.948/2025, a ampliação correspondente às novas 20 (vinte) horas semanais dar-se-á mediante matrícula funcional própria, distinta da matrícula originária do cargo efetivo, com lotação própria mencionada ao *caput* deste artigo.

§2º. A matrícula decorrente da ampliação integrará definitivamente a vida funcional do(a) servidor(a), produzindo todos os efeitos administrativos, funcionais e remuneratórios previstos em lei.

Art. 2º. O(a) servidor(a) deverá cumprir a jornada ampliada na unidade de lotação indicada, observadas as normas da Secretaria Municipal de Educação e a organização pedagógica da rede municipal de ensino.

Art. 3º. DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 6º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 06 de março de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:

Julya Maria Barbosa Pereira

Código Identificador:B5A8922C**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº301/GP/2026****PORTARIA Nº301/GP/2026**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AMPLIAÇÃO A PROFESSOR EFETIVO INTEGRANTE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MAURITI NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1948/2025 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente aquelas conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município de Mauriti e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº 518/2023),

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal nº 1.948, de 12 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a ampliação definitiva da carga horária dos professores efetivos da rede pública municipal de ensino do Município de Mauriti e dá outras providências;

CONSIDERANDO a publicação do EDITAL DO PROCESSO INTERNO PARA AMPLIAÇÃO DEFINITIVA DA CARGA HORÁRIA DOS PROFESSORES EFETIVOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, com fulcro na Lei Municipal nº 1.948/2025 e na Portaria nº 02/2026, de 12 de janeiro de 2026 (Edital nº 02/2026);

CONSIDERANDO que o Resultado Definitivo do Processo Administrativo foi devidamente publicado em 11 de fevereiro de 2026, após a realização de todas as fases editalícias;

CONSIDERANDO a necessidade de emissão de ato administrativo formal para produção dos efeitos legais decorrentes da legislação municipal e do edital;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) **FRANCISCO RAIMUNDO GOMES FILHO**, matrícula nº**1233360**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a), a ampliação definitiva de sua carga horária, passando de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Lei Municipal nº 1.948/2025 e do Edital nº 02/2026, com lotação à **EEF OSSIAN ARARIPE – REGIÃO PALESTINA, EDUCAÇÃO FÍSICA**.

§1º. Nos termos da Lei Municipal nº 1.948/2025, a ampliação correspondente às novas 20 (vinte) horas semanais dar-se-á mediante matrícula funcional própria, distinta da matrícula originária do cargo efetivo, com lotação própria mencionada ao *caput* deste artigo.

§2º. A matrícula decorrente da ampliação integrará definitivamente a vida funcional do(a) servidor(a), produzindo todos os efeitos administrativos, funcionais e remuneratórios previstos em lei.

Art. 2º. O(a) servidor(a) deverá cumprir a jornada ampliada na unidade de lotação indicada, observadas as normas da Secretaria Municipal de Educação e a organização pedagógica da rede municipal de ensino.

Art. 3º. DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 6º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 06 de março de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:

Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:A1293BF8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº302/GP/2026**

PORTARIA Nº302/GP/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AMPLIAÇÃO A PROFESSOR EFETIVO INTEGRANTE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MAURITI NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1948/2025 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente aquelas conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município de Mauriti e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº 518/2023),

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal nº 1.948, de 12 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a ampliação definitiva da carga horária dos professores efetivos da rede pública municipal de ensino do Município de Mauriti e dá outras providências;

CONSIDERANDO a publicação do EDITAL DO PROCESSO INTERNO PARA AMPLIAÇÃO DEFINITIVA DA CARGA HORÁRIA DOS PROFESSORES EFETIVOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, com fulcro na Lei Municipal nº 1.948/2025 e na Portaria nº 02/2026, de 12 de janeiro de 2026 (Edital nº 02/2026);

CONSIDERANDO que o Resultado Definitivo do Processo Administrativo foi devidamente publicado em 11 de fevereiro de 2026, após a realização de todas as fases editalícias;

CONSIDERANDO a necessidade de emissão de ato administrativo formal para produção dos efeitos legais decorrentes da legislação municipal e do edital;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) **MARIA ELENIVAN DE OLIVEIRA MORAIS**, matrícula nº0010756, ocupante do cargo efetivo de Professor(a), a ampliação definitiva de sua carga horária, passando de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Lei Municipal nº 1.948/2025 e do Edital nº 02/2026, com lotação à **EEB ANTONIO LEITE DE ARAUJO – REGIÃO PALESTINA, PEDAGOGIA**.

§1º. Nos termos da Lei Municipal nº 1.948/2025, a ampliação correspondente às novas 20 (vinte) horas semanais dar-se-á mediante matrícula funcional própria, distinta da matrícula originária do cargo efetivo, com lotação própria mencionada ao *caput* deste artigo.

§2º. A matrícula decorrente da ampliação integrará definitivamente a vida funcional do(a) servidor(a), produzindo todos os efeitos administrativos, funcionais e remuneratórios previstos em lei.

Art. 2º. O(a) servidor(a) deverá cumprir a jornada ampliada na unidade de lotação indicada, observadas as normas da Secretaria Municipal de Educação e a organização pedagógica da rede municipal de ensino.

Art. 3º. DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 6º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 06 de março de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:

Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:9DF7A88A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº303/GP/2026**

PORTARIA Nº303/GP/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AMPLIAÇÃO A PROFESSOR EFETIVO INTEGRANTE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MAURITI NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1948/2025 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente aquelas conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município de Mauriti e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº 518/2023),

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal nº 1.948, de 12 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a ampliação definitiva da carga horária dos professores efetivos da rede pública municipal de ensino do Município de Mauriti e dá outras providências;

CONSIDERANDO a publicação do EDITAL DO PROCESSO INTERNO PARA AMPLIAÇÃO DEFINITIVA DA CARGA

HORÁRIA DOS PROFESSORES EFETIVOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, com fulcro na Lei Municipal nº 1.948/2025 e na Portaria nº 02/2026, de 12 de janeiro de 2026 (Edital nº 02/2026);

CONSIDERANDO que o Resultado Definitivo do Processo Administrativo foi devidamente publicado em 11 de fevereiro de 2026, após a realização de todas as fases editalícias;

CONSIDERANDO a necessidade de emissão de ato administrativo formal para produção dos efeitos legais decorrentes da legislação municipal e do edital;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) **ALCIFRANIA CORINGA DOS SANTOS**, matrícula nº **0109100**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a), a ampliação definitiva de sua carga horária, passando de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Lei Municipal nº 1.948/2025 e do Edital nº 02/2026, com lotação à **EEB ANTONIO LEITE DE ARAUJO – REGIÃO PALESTINA, PEDAGOGIA**.

§1º. Nos termos da Lei Municipal nº 1.948/2025, a ampliação correspondente às novas 20 (vinte) horas semanais dar-se-á mediante matrícula funcional própria, distinta da matrícula originária do cargo efetivo, com lotação própria mencionada ao *caput* deste artigo.

§2º. A matrícula decorrente da ampliação integrará definitivamente a vida funcional do(a) servidor(a), produzindo todos os efeitos administrativos, funcionais e remuneratórios previstos em lei.

Art. 2º. O(a) servidor(a) deverá cumprir a jornada ampliada na unidade de lotação indicada, observadas as normas da Secretaria Municipal de Educação e a organização pedagógica da rede municipal de ensino.

Art. 3º. DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 6º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 06 de março de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:

Julya Maria Barbosa Pereira

Código Identificador:F52F8F9C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº304/GP/2026**

PORTARIA Nº304/GP/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AMPLIAÇÃO A PROFESSOR EFETIVO INTEGRANTE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MAURITI NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1948/2025 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente aquelas conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município de Mauriti e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº 518/2023),

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal nº 1.948, de 12 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a ampliação definitiva da carga horária dos professores efetivos da rede pública municipal de ensino do Município de Mauriti e dá outras providências;

CONSIDERANDO a publicação do EDITAL DO PROCESSO INTERNO PARA AMPLIAÇÃO DEFINITIVA DA CARGA HORÁRIA DOS PROFESSORES EFETIVOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, com fulcro na Lei Municipal nº 1.948/2025 e na Portaria nº 02/2026, de 12 de janeiro de 2026 (Edital nº 02/2026);

CONSIDERANDO que o Resultado Definitivo do Processo Administrativo foi devidamente publicado em 11 de fevereiro de 2026, após a realização de todas as fases editalícias;

CONSIDERANDO a necessidade de emissão de ato administrativo formal para produção dos efeitos legais decorrentes da legislação municipal e do edital;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) **EDILAN DE ARAUJO LIMA LEITE**, matrícula nº **0011714**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a), a ampliação definitiva de sua carga horária, passando de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Lei Municipal nº 1.948/2025 e do Edital nº 02/2026, com lotação à **EEB ANTONIO LEITE DE ARAUJO – REGIÃO PALESTINA, PEDAGOGIA**.

§1º. Nos termos da Lei Municipal nº 1.948/2025, a ampliação correspondente às novas 20 (vinte) horas semanais dar-se-á mediante matrícula funcional própria, distinta da matrícula originária do cargo efetivo, com lotação própria mencionada ao *caput* deste artigo.

§2º. A matrícula decorrente da ampliação integrará definitivamente a vida funcional do(a) servidor(a), produzindo todos os efeitos administrativos, funcionais e remuneratórios previstos em lei.

Art. 2º. O(a) servidor(a) deverá cumprir a jornada ampliada na unidade de lotação indicada, observadas as normas da Secretaria Municipal de Educação e a organização pedagógica da rede municipal de ensino.

Art. 3º. DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 6º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 06 de março de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:6289E740

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº305/GP/2026

PORTARIA Nº305/GP/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AMPLIAÇÃO A PROFESSOR EFETIVO INTEGRANTE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MAURITI NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1948/2025 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente aquelas conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município de Mauriti e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº 518/2023),

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal nº 1.948, de 12 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a ampliação definitiva da carga horária dos professores efetivos da rede pública municipal de ensino do Município de Mauriti e dá outras providências;

CONSIDERANDO a publicação do EDITAL DO PROCESSO INTERNO PARA AMPLIAÇÃO DEFINITIVA DA CARGA HORÁRIA DOS PROFESSORES EFETIVOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, com fulcro na Lei Municipal nº 1.948/2025 e na Portaria nº 02/2026, de 12 de janeiro de 2026 (Edital nº 02/2026);

CONSIDERANDO que o Resultado Definitivo do Processo Administrativo foi devidamente publicado em 11 de fevereiro de 2026, após a realização de todas as fases editalícias;

CONSIDERANDO a necessidade de emissão de ato administrativo formal para produção dos efeitos legais decorrentes da legislação municipal e do edital;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) **FRANCISCA RAILDA GOMES LIMA MONTE**, matrícula nº0105511, ocupante do cargo efetivo de Professor(a), a ampliação definitiva de sua carga horária, passando de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Lei Municipal nº 1.948/2025 e do Edital nº 02/2026, com lotação à **EEB ANTONIO LEITE DE ARAUJO – REGIÃO PALESTINA, PEDAGOGIA**.

§1º. Nos termos da Lei Municipal nº 1.948/2025, a ampliação correspondente às novas 20 (vinte) horas semanais dar-se-á mediante matrícula funcional própria, distinta da matrícula originária do cargo efetivo, com lotação própria mencionada ao *caput* deste artigo.

§2º. A matrícula decorrente da ampliação integrará definitivamente a vida funcional do(a) servidor(a), produzindo todos os efeitos administrativos, funcionais e remuneratórios previstos em lei.

Art. 2º. O(a) servidor(a) deverá cumprir a jornada ampliada na unidade de lotação indicada, observadas as normas da Secretaria Municipal de Educação e a organização pedagógica da rede municipal de ensino.

Art. 3º. DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 6º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 06 de março de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:99A96CF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº306/GP/2026

PORTARIA Nº306/GP/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AMPLIAÇÃO A PROFESSOR EFETIVO INTEGRANTE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MAURITI NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1948/2025 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente aquelas conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município de Mauriti e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº 518/2023),

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal nº 1.948, de 12 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a ampliação definitiva da carga horária dos professores efetivos da rede pública municipal de ensino do Município de Mauriti e dá outras providências;

CONSIDERANDO a publicação do EDITAL DO PROCESSO INTERNO PARA AMPLIAÇÃO DEFINITIVA DA CARGA HORÁRIA DOS PROFESSORES EFETIVOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, com fulcro na Lei Municipal nº 1.948/2025 e na Portaria nº 02/2026, de 12 de janeiro de 2026 (Edital nº 02/2026);

CONSIDERANDO que o Resultado Definitivo do Processo Administrativo foi devidamente publicado em 11 de fevereiro de 2026, após a realização de todas as fases editalícias;

CONSIDERANDO a necessidade de emissão de ato administrativo formal para produção dos efeitos legais decorrentes da legislação municipal e do edital;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) **MARIA AUXILIAN SANTANA ARAUJO**, matrícula nº0105570, ocupante do cargo efetivo de Professor(a), a ampliação definitiva de sua carga horária, passando de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Lei Municipal nº 1.948/2025 e do Edital nº 02/2026, com lotação à **EEB ANTONIO LEITE DE ARAUJO – REGIÃO PALESTINA, PEDAGOGIA**.

§1º. Nos termos da Lei Municipal nº 1.948/2025, a ampliação correspondente às novas 20 (vinte) horas semanais dar-se-á mediante matrícula funcional própria, distinta da matrícula originária do cargo efetivo, com lotação própria mencionada ao *caput* deste artigo.

§2º. A matrícula decorrente da ampliação integrará definitivamente a vida funcional do(a) servidor(a), produzindo todos os efeitos administrativos, funcionais e remuneratórios previstos em lei.

Art. 2º. O(a) servidor(a) deverá cumprir a jornada ampliada na unidade de lotação indicada, observadas as normas da Secretaria Municipal de Educação e a organização pedagógica da rede municipal de ensino.

Art. 3º. DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 6º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 06 de março de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:0A2CE2E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº307/GP/2026

PORTARIA Nº307/GP/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AMPLIAÇÃO A PROFESSOR EFETIVO INTEGRANTE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MAURITI NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1948/2025 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente aquelas conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município de Mauriti e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº 518/2023),

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal nº 1.948, de 12 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a ampliação definitiva da carga horária dos professores efetivos da rede pública municipal de ensino do Município de Mauriti e dá outras providências;

CONSIDERANDO a publicação do EDITAL DO PROCESSO INTERNO PARA AMPLIAÇÃO DEFINITIVA DA CARGA HORÁRIA DOS PROFESSORES EFETIVOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, com fulcro na Lei Municipal nº 1.948/2025 e na Portaria nº 02/2026, de 12 de janeiro de 2026 (Edital nº 02/2026);

CONSIDERANDO que o Resultado Definitivo do Processo Administrativo foi devidamente publicado em 11 de fevereiro de 2026, após a realização de todas as fases editalícias;

CONSIDERANDO a necessidade de emissão de ato administrativo formal para produção dos efeitos legais decorrentes da legislação municipal e do edital;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) **GERALDA ALVES LIMA FERRAZ**, matrícula nº0010770, ocupante do cargo efetivo de Professor(a), a ampliação definitiva de sua carga horária, passando de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Lei Municipal nº 1.948/2025 e do Edital nº 02/2026, com lotação à **EEB ANTONIO LEITE DE ARAUJO – REGIÃO PALESTINA, PEDAGOGIA.**

§1º. Nos termos da Lei Municipal nº 1.948/2025, a ampliação correspondente às novas 20 (vinte) horas semanais dar-se-á mediante matrícula funcional própria, distinta da matrícula originária do cargo efetivo, com lotação própria mencionada ao *caput* deste artigo.

§2º. A matrícula decorrente da ampliação integrará definitivamente a vida funcional do(a) servidor(a), produzindo todos os efeitos administrativos, funcionais e remuneratórios previstos em lei.

Art. 2º. O(a) servidor(a) deverá cumprir a jornada ampliada na unidade de lotação indicada, observadas as normas da Secretaria Municipal de Educação e a organização pedagógica da rede municipal de ensino.

Art. 3º. DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 6º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 06 de março de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:1F9C0DD2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº308/GP/2026

PORTARIA Nº308/GP/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AMPLIAÇÃO A PROFESSOR EFETIVO INTEGRANTE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MAURITI NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1948/2025 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente aquelas conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município de Mauriti e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº 518/2023),

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal nº 1.948, de 12 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a ampliação definitiva da carga horária dos professores efetivos da rede pública municipal de ensino do Município de Mauriti e dá outras providências;

CONSIDERANDO a publicação do EDITAL DO PROCESSO INTERNO PARA AMPLIAÇÃO DEFINITIVA DA CARGA HORÁRIA DOS PROFESSORES EFETIVOS DA REDE PÚBLICA

MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, com fulcro na Lei Municipal nº 1.948/2025 e na Portaria nº 02/2026, de 12 de janeiro de 2026 (Edital nº 02/2026);

CONSIDERANDO que o Resultado Definitivo do Processo Administrativo foi devidamente publicado em 11 de fevereiro de 2026, após a realização de todas as fases editalícias;

CONSIDERANDO a necessidade de emissão de ato administrativo formal para produção dos efeitos legais decorrentes da legislação municipal e do edital;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) **JOSEFA ALACOQUE GONÇALVES VIANA**, matrícula nº **0011715**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a), a ampliação definitiva de sua carga horária, passando de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Lei Municipal nº 1.948/2025 e do Edital nº 02/2026, com lotação à **EEB ANTONIO LEITE DE ARAUJO – REGIÃO PALESTINA, PEDAGOGIA**.

§1º. Nos termos da Lei Municipal nº 1.948/2025, a ampliação correspondente às novas 20 (vinte) horas semanais dar-se-á mediante matrícula funcional própria, distinta da matrícula originária do cargo efetivo, com lotação própria mencionada ao *caput* deste artigo.

§2º. A matrícula decorrente da ampliação integrará definitivamente a vida funcional do(a) servidor(a), produzindo todos os efeitos administrativos, funcionais e remuneratórios previstos em lei.

Art. 2º. O(a) servidor(a) deverá cumprir a jornada ampliada na unidade de lotação indicada, observadas as normas da Secretaria Municipal de Educação e a organização pedagógica da rede municipal de ensino.

Art. 3º. DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 6º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 06 de março de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:529B1E23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº310/GP/2026

PORTARIA Nº310/GP/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AMPLIAÇÃO A PROFESSOR EFETIVO INTEGRANTE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MAURITI NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1948/2025 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente aquelas conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município de Mauriti e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº 518/2023),

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal nº 1.948, de 12 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a ampliação definitiva da carga horária dos professores efetivos da rede pública municipal de ensino do Município de Mauriti e dá outras providências;

CONSIDERANDO a publicação do EDITAL DO PROCESSO INTERNO PARA AMPLIAÇÃO DEFINITIVA DA CARGA HORÁRIA DOS PROFESSORES EFETIVOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, com fulcro na Lei Municipal nº 1.948/2025 e na Portaria nº 02/2026, de 12 de janeiro de 2026 (Edital nº 02/2026);

CONSIDERANDO que o Resultado Definitivo do Processo Administrativo foi devidamente publicado em 11 de fevereiro de 2026, após a realização de todas as fases editalícias;

CONSIDERANDO a necessidade de emissão de ato administrativo formal para produção dos efeitos legais decorrentes da legislação municipal e do edital;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) **FRANCISCA IGONEIDE BRAGA DE ABREU**, matrícula nº **0105643**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a), a ampliação definitiva de sua carga horária, passando de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Lei Municipal nº 1.948/2025 e do Edital nº 02/2026, com lotação à **CEI ANA JULIA GOMES ALCANTARA – REGIÃO PALESTINA, PEDAGOGIA**.

§1º. Nos termos da Lei Municipal nº 1.948/2025, a ampliação correspondente às novas 20 (vinte) horas semanais dar-se-á mediante matrícula funcional própria, distinta da matrícula originária do cargo efetivo, com lotação própria mencionada ao *caput* deste artigo.

§2º. A matrícula decorrente da ampliação integrará definitivamente a vida funcional do(a) servidor(a), produzindo todos os efeitos administrativos, funcionais e remuneratórios previstos em lei.

Art. 2º. O(a) servidor(a) deverá cumprir a jornada ampliada na unidade de lotação indicada, observadas as normas da Secretaria Municipal de Educação e a organização pedagógica da rede municipal de ensino.

Art. 3º. DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 6º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 06 de março de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:6093EB2C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº327/GP/2026

PORTARIA Nº327/GP/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AMPLIAÇÃO A PROFESSOR EFETIVO INTEGRANTE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MAURITI NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1948/2025 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente aquelas conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município de Mauriti e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº 518/2023),

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal nº 1.948, de 12 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a ampliação definitiva da carga horária dos professores efetivos da rede pública municipal de ensino do Município de Mauriti e dá outras providências;

CONSIDERANDO a publicação do EDITAL DO PROCESSO INTERNO PARA AMPLIAÇÃO DEFINITIVA DA CARGA HORÁRIA DOS PROFESSORES EFETIVOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, com fulcro na Lei Municipal nº 1.948/2025 e na Portaria nº 02/2026, de 12 de janeiro de 2026 (Edital nº 02/2026);

CONSIDERANDO que o Resultado Definitivo do Processo Administrativo foi devidamente publicado em 11 de fevereiro de 2026, após a realização de todas as fases editalícias;

CONSIDERANDO a necessidade de emissão de ato administrativo formal para produção dos efeitos legais decorrentes da legislação municipal e do edital;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) **VALMIRA FRANCISCA DE OLIVEIRA**, matrícula nº **0109240**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a), a ampliação definitiva de sua carga horária, passando de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Lei Municipal nº 1.948/2025 e do Edital nº 02/2026, com lotação à **EEB JOSÉ JOAQUIM DE SOUSA – REGIÃO OLHO D'ÁGUA, PEDAGOGIA**.

§1º. Nos termos da Lei Municipal nº 1.948/2025, a ampliação correspondente às novas 20 (vinte) horas semanais dar-se-á mediante matrícula funcional própria, distinta da matrícula originária do cargo efetivo, com lotação própria mencionada ao *caput* deste artigo.

§2º. A matrícula decorrente da ampliação integrará definitivamente a vida funcional do(a) servidor(a), produzindo todos os efeitos administrativos, funcionais e remuneratórios previstos em lei.

Art. 2º. O(a) servidor(a) deverá cumprir a jornada ampliada na unidade de lotação indicada, observadas as normas da Secretaria Municipal de Educação e a organização pedagógica da rede municipal de ensino.

Art. 3º. DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 6º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 06 de março de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:08F4F357

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº329/GP/2026

PORTARIA Nº329/GP/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AMPLIAÇÃO A PROFESSOR EFETIVO INTEGRANTE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MAURITI NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1948/2025 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente aquelas conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município de Mauriti e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº 518/2023),

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal nº 1.948, de 12 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a ampliação definitiva da carga horária dos professores efetivos da rede pública municipal de ensino do Município de Mauriti e dá outras providências;

CONSIDERANDO a publicação do EDITAL DO PROCESSO INTERNO PARA AMPLIAÇÃO DEFINITIVA DA CARGA HORÁRIA DOS PROFESSORES EFETIVOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, com fulcro na Lei Municipal nº 1.948/2025 e na Portaria nº 02/2026, de 12 de janeiro de 2026 (Edital nº 02/2026);

CONSIDERANDO que o Resultado Definitivo do Processo Administrativo foi devidamente publicado em 11 de fevereiro de 2026, após a realização de todas as fases editalícias;

CONSIDERANDO a necessidade de emissão de ato administrativo formal para produção dos efeitos legais decorrentes da legislação municipal e do edital;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) **FRANCISCA JOSE DE SOUSA**, matrícula nº **0107247**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a), a ampliação definitiva de sua carga horária, passando de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Lei Municipal nº 1.948/2025 e do Edital nº 02/2026, com lotação à **EEB JOSÉ JOAQUIM DE SOUSA – REGIÃO OLHO D'ÁGUA, PEDAGOGIA**.

§1º. Nos termos da Lei Municipal nº 1.948/2025, a ampliação correspondente às novas 20 (vinte) horas semanais dar-se-á mediante matrícula funcional própria, distinta da matrícula originária do cargo efetivo, com lotação própria mencionada ao *caput* deste artigo.

§2º. A matrícula decorrente da ampliação integrará definitivamente a vida funcional do(a) servidor(a), produzindo todos os efeitos administrativos, funcionais e remuneratórios previstos em lei.

Art. 2º. O(a) servidor(a) deverá cumprir a jornada ampliada na unidade de lotação indicada, observadas as normas da Secretaria Municipal de Educação e a organização pedagógica da rede municipal de ensino.

Art. 3º. DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 6º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 06 de março de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:92970422

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 428/2026

PORTARIA Nº 428/2026, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E DESIGNAÇÃO DE SERVIDORAS EFETIVAS PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS COMISSIONADOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAURITI/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a possibilidade de designação de servidores efetivos para o exercício de cargos em comissão;

CONSIDERANDO o direito de opção pela remuneração do cargo efetivo, nos termos da legislação vigente, bem como a manutenção das vantagens pessoais legalmente incorporadas;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear e designar as servidoras abaixo relacionadas, todas integrantes do quadro efetivo do Município de Mauriti/CE, para o exercício de cargos comissionados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

I – **POLYANA AMORIM CRUZ NASCIMENTO**, inscrita no CPF sob o nº 021.883.573-61, servidora efetiva no cargo de Enfermeira, matrícula nº 01233353, para exercer o cargo comissionado de **Assessora dos Sistemas de Regulação**;

II – **TATHYANE GRANGEIRO SAMPAIO LUNA**, inscrita no CPF sob o nº 934.054.133-20, servidora efetiva no cargo de

Enfermeira, matrícula nº 00737399, para exercer o cargo comissionado de **Assessora do Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI)**;

III – **ALICE GREGÓRIO DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº 869.466.763-00, servidora efetiva no cargo de Técnica de Enfermagem, matrícula nº 00062755, para exercer o cargo comissionado de **Gerente de Unidade Básica de Saúde – UBS**.

Art. 2º As servidoras ora designadas permanecerão vinculadas aos seus respectivos cargos efetivos, sem prejuízo da titularidade, estabilidade e demais direitos inerentes.

Art. 3º Fica assegurado às servidoras o direito de opção pela remuneração do cargo efetivo, a qual será integralmente mantida durante o exercício do cargo comissionado.

Art. 4º A designação para o exercício de cargo comissionado não implicará prejuízo às vantagens pessoais já adquiridas, permanecendo assegurados todos os direitos decorrentes do cargo efetivo, inclusive adicionais de insalubridade, gratificações, incentivos financeiros e demais parcelas legalmente instituídas.

Art. 5º O exercício das funções comissionadas dar-se-á sem prejuízo das atribuições técnicas inerentes à formação profissional das servidoras, devendo observar as diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, aos 27 dias do mês de abril de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito do Município de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:5299C987

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Concorrência Eletrônica nº: 2026.03.02.01/CE. Objeto: **contratação de empresa especializada para a execução de serviços de engenharia destinados à reforma e ampliação da Escola Maria do Socorro Severino Oliveira, localizada no Sítio Extrema, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.** Empresa Vencedora: **A&P EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.874.877/0001-68, no valor total de 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais). Processo Adjudicado e homologado.

Mauriti/CE, 27 de abril de 2026.

GILBERTO JUCA DA SILVA-
Ordenador de Despesas Secretaria de Educação.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:69B14A19

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Mauriti/CE. AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico N.º 2026.04.27.01/PE. Objeto: aquisição de livros paradidáticos acompanhado de kits de higiene bucal, com foco na educação em saúde bucal de crianças de 3 a 5 anos e de 6 a 10 anos, incluindo os serviços de workshop em saúde bucal, para os alunos das creches e pré-escolar e ensino fundamental I, matriculadas nas escolas da rede municipal de ensino do município de Mauriti/CE. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: **14/05/2026 às**

09h00min (horário de Brasília) no sítio www.blcompras.com. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e nos sites <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e www.mauriti.ce.gov.br ou junto ao Pregoeiro no setor de licitação, sito à Av. Senhor Martins, s/nº - Bairro Bela Vista.

Mauriti/CE, 27 de abril de 2026.

IARINDA FRANCA DE ALMEIDA –
Agente de Contratação/Pregoeiro.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:CEA2D7CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Mauriti/CE. AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico N.º 2026.04.27.01/PE. Objeto: aquisição de livros paradidáticos acompanhado de kits de higiene bucal, com foco na educação em saúde bucal de crianças de 3 a 5 anos e de 6 a 10 anos, incluindo os serviços de workshop em saúde bucal, para os alunos das creches e pré-escolar e ensino fundamental I, matriculadas nas escolas da rede municipal de ensino do município de Mauriti/CE. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: **14/05/2026 às 09h00min** (horário de Brasília) no sítio www.blcompras.com. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e nos sites <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e www.mauriti.ce.gov.br ou junto ao Pregoeiro no setor de licitação, sito à Av. Senhor Martins, s/nº - Bairro Bela Vista.

Mauriti/CE, 27 de abril de 2026.

IARINDA FRANCA DE ALMEIDA –
Agente de Contratação/Pregoeiro.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:78A0FE11

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 2026.04.13.39/SME

EXTRATO DE CONTRATO N.º 2026.04.13.39/SME decorrente da CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2026-SME. Partes: Prefeitura de Mauriti, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a pessoa física **JOSÉ ALVES DE LUCENA**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. Valor total:** (R\$ 12.729,00). Vigência: 12 (doze) meses.

Mauriti-CE, 13 de abril de 2026.

Signatários: Gilberto Juca da Silva – Secretário Municipal de Educação e **JOSÉ ALVES DE LUCENA**.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:20E8D2C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 2026.04.13.40/SME

EXTRATO DE CONTRATO N.º 2026.04.13.40/SME decorrente da CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2026-SME. Partes: Prefeitura de Mauriti, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a pessoa física **JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. Valor total:** (R\$ 26.912,00). Vigência: 12 (doze) meses.

Mauriti-CE, 13 de abril de 2026.

Signatários: Gilberto Juca da Silva – Secretário Municipal de Educação e **JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA**.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:6DBAD13F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 2026.04.13.41/SME

EXTRATO DE CONTRATO N.º 2026.04.13.41/SME decorrente da CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2026-SME. Partes: Prefeitura de Mauriti, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a pessoa física **JOSÉ CABOCLLO BARBOSA**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. Valor total:** (R\$ 38.170,00). Vigência: 12 (doze) meses. Mauriti-CE, 13 de abril de 2026. Signatários: Gilberto Juca da Silva – Secretário Municipal de Educação e **JOSÉ CABOCLLO BARBOSA**.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:91112E81

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 2026.04.13.42/SME

EXTRATO DE CONTRATO N.º 2026.04.13.42/SME decorrente da CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2026-SME. Partes: Prefeitura de Mauriti, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a pessoa física **JOSÉ FERNANDES DE MORAIS**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. Valor total:** (R\$ 22.094,00). Vigência: 12 (doze) meses. Mauriti-CE, 13 de abril de 2026. Signatários: Gilberto Juca da Silva – Secretário Municipal de Educação e **JOSÉ FERNANDES DE MORAIS**.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:083F2CEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 2026.04.13.43/SME

EXTRATO DE CONTRATO N.º 2026.04.13.43/SME decorrente da CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2026-SME. Partes: Prefeitura de Mauriti, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a pessoa física **JOSÉ HIGINO CARLOS**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. Valor total:** (R\$ 139.696,80). Vigência: 12 (doze) meses. Mauriti-CE, 13 de abril de 2026. Signatários: Gilberto Juca da Silva – Secretário Municipal de Educação e **JOSÉ HIGINO CARLOS**.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:30C29D81

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 2026.04.13.44/SME

EXTRATO DE CONTRATO N.º 2026.04.13.44/SME decorrente da CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2026-SME. Partes: Prefeitura de Mauriti, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a pessoa física **JOSÉ IVAN RODRIGUES**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO**

DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. Valor total: (R\$ 11.849,00). Vigência: 12 (doze) meses. Mauriti-CE, 13 de abril de 2026. Signatários: Gilberto Juca da Silva – Secretário Municipal de Educação e **JOSÉ IVAN RODRIGUES**.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:B2D07D13

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.04.13.45/SME**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.04.13.45/SME decorrente da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026-SME. Partes: Prefeitura de Mauriti, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a pessoa física **JOSÉ JÚNIOR BRAZ PEREIRA**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. Valor total:** (R\$ 11.967,50). Vigência: 12 (doze) meses. Mauriti-CE, 13 de abril de 2026. Signatários: Gilberto Juca da Silva – Secretário Municipal de Educação e **JOSÉ JÚNIOR BRAZ PEREIRA**.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:02758194

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.04.13.46/SME**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.04.13.46/SME decorrente da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026-SME. Partes: Prefeitura de Mauriti, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a pessoa física **JOSÉ LEANDRO DA SILVA JANOCA**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. Valor total:** (R\$ 34.287,00). Vigência: 12 (doze) meses. Mauriti-CE, 13 de abril de 2026. Signatários: Gilberto Juca da Silva – Secretário Municipal de Educação e **JOSÉ LEANDRO DA SILVA JANOCA**.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:26E8AD51

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.04.13.47/SME**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.04.13.47/SME decorrente da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026-SME. Partes: Prefeitura de Mauriti, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a pessoa física **JOSÉ LEONARDO MANGUEIRA FIGUEIREDO**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. Valor total:** (R\$ 39.995,96). Vigência: 12 (doze) meses. Mauriti-CE, 13 de abril de 2026. Signatários: Gilberto Juca da Silva – Secretário Municipal de Educação e **JOSÉ LEONARDO MANGUEIRA FIGUEIREDO**.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:D967C09F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.04.13.48/SME**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.04.13.48/SME decorrente da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026-SME. Partes: Prefeitura de Mauriti, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a pessoa física **JOSÉ OTACIANO ALMEIDA FILHO**. Objeto:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. Valor total: (R\$ 12.454,50). Vigência: 12 (doze) meses.

Mauriti-CE, 13 de abril de 2026.

Signatários: Gilberto Juca da Silva – Secretário Municipal de Educação e **JOSÉ OTACIANO ALMEIDA FILHO**.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:2B0E78D0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.04.13.49/SME**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.04.13.49/SME decorrente da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026-SME. Partes: Prefeitura de Mauriti, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a pessoa física **JOSÉ VALDIR PEREIRA DO NASCIMENTO**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. Valor total:** (R\$ 6.714,00). Vigência: 12 (doze) meses.

Mauriti-CE, 13 de abril de 2026.

Signatários: Gilberto Juca da Silva – Secretário Municipal de Educação e **JOSÉ VALDIR PEREIRA DO NASCIMENTO**.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:F0B9CCE2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.04.13.50/SME**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.04.13.50/SME decorrente da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026-SME. Partes: Prefeitura de Mauriti, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a pessoa física **JOSÉ VICTOR LACERDA DO NASCIMENTO**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. Valor total:** (R\$ 9.037,00). Vigência: 12 (doze) meses.

Mauriti-CE, 13 de abril de 2026.

Signatários: Gilberto Juca da Silva – Secretário Municipal de Educação e **JOSÉ VICTOR LACERDA DO NASCIMENTO**.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:FB4542BF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.04.13.51/SME**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.04.13.51/SME decorrente da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026-SME. Partes: Prefeitura de Mauriti, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a pessoa física **JOSÉ VITOR DE SOUSA**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. Valor total:** (R\$ 19.102,00). Vigência: 12 (doze) meses.

Mauriti-CE, 13 de abril de 2026.

Signatários: Gilberto Juca da Silva – Secretário Municipal de Educação e **JOSÉ VITOR DE SOUSA**.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:ADB86E00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.04.13.52/SME

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.04.13.52/SME decorrente da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026-SME. Partes: Prefeitura de Mauriti, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a pessoa física **JOSÉ WILSON FURTADO DE SOUZA**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE**. Valor total: (R\$ 5.080,00). Vigência: 12 (doze) meses.

Mauriti-CE, 13 de abril de 2026.

Signatários: Gilberto Juca da Silva – Secretário Municipal de Educação e **JOSÉ WILSON FURTADO DE SOUZA**.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:9E33127B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.04.13.53/SME

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.04.13.53/SME decorrente da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026-SME. Partes: Prefeitura de Mauriti, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a pessoa física **JOSEFA DIEJA DE OLIVEIRA SILVA**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE**. Valor total: (R\$ 38.170,00). Vigência: 12 (doze) meses.

Mauriti-CE, 13 de abril de 2026.

Signatários: Gilberto Juca da Silva – Secretário Municipal de Educação e **JOSEFA DIEJA DE OLIVEIRA SILVA**.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:C63798B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.04.13.54/SME

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.04.13.54/SME decorrente da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026-SME. Partes: Prefeitura de Mauriti, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a pessoa física **JOSIANA ALVES DE SOUSA**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE**. Valor total: (R\$ 23.010,50). Vigência: 12 (doze) meses.

Mauriti-CE, 13 de abril de 2026.

Signatários: Gilberto Juca da Silva – Secretário Municipal de Educação e **JOSIANA ALVES DE SOUSA**.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:9DFA255B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.04.13.55/SME

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.04.13.55/SME decorrente da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026-SME. Partes: Prefeitura de Mauriti, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a pessoa física **JOSINALDO DE SOUSA MUNIZ**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE**. Valor total: (R\$ 31.590,00). Vigência: 12 (doze) meses.

Mauriti-CE, 13 de abril de 2026.

Signatários: Gilberto Juca da Silva – Secretário Municipal de Educação e **JOSINALDO DE SOUSA MUNIZ**.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:A6660378

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.04.13.56/SME

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.04.13.56/SME decorrente da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026-SME. Partes: Prefeitura de Mauriti, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a pessoa física **JOSIVAL TAVARES FERREIRA**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE**. Valor total: (R\$ 20.025,00). Vigência: 12 (doze) meses.

Mauriti-CE, 13 de abril de 2026.

Signatários: Gilberto Juca da Silva – Secretário Municipal de Educação e **JOSIVAL TAVARES FERREIRA**.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:8572CD81

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.04.13.57/SME

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.04.13.57/SME decorrente da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026-SME. Partes: Prefeitura de Mauriti, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a pessoa física **LEONALDO ALVES DOS SANTOS**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE**. Valor total: (R\$ 24.390,50). Vigência: 12 (doze) meses.

Mauriti-CE, 13 de abril de 2026.

Signatários: Gilberto Juca da Silva – Secretário Municipal de Educação e **LEONALDO ALVES DOS SANTOS**.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:446B5432

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.04.13.58/SME

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.04.13.58/SME decorrente da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026-SME. Partes: Prefeitura de Mauriti, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a pessoa física **LUIZ GONZAGA MARTINS BRILHANTE**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE**. Valor total: (R\$ 39.752,00). Vigência: 12 (doze) meses.

Mauriti-CE, 13 de abril de 2026.

Signatários: Gilberto Juca da Silva – Secretário Municipal de Educação e **LUIZ GONZAGA MARTINS BRILHANTE**.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:D9BCC7A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.04.13.59/SME

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.04.13.59/SME decorrente da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026-SME. Partes: Prefeitura de Mauriti, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a pessoa física **MARIA CLAUDIA MANGUEIRA**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE**. Valor total: (R\$ 39.995,96). Vigência: 12 (doze) meses.

Mauriti-CE, 13 de abril de 2026.

Signatários: Gilberto Juca da Silva – Secretário Municipal de Educação e **MARIA CLAUDIA MANGUEIRA**.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:11574D05

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.04.13.60/SME

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.04.13.60/SME decorrente da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026-SME. Partes: Prefeitura de Mauriti, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a pessoa física **MARIA DAS GRAÇAS EVANGELISTA DE SOUSA**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE**. Valor total: (R\$ 9.345,00). Vigência: 12 (doze) meses.

Mauriti-CE, 13 de abril de 2026.

Signatários: Gilberto Juca da Silva – Secretário Municipal de Educação e **MARIA DAS GRAÇAS EVANGELISTA DE SOUSA**.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:F2F37727

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.04.13.61/SME

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.04.13.61/SME decorrente da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026-SME. Partes: Prefeitura de Mauriti, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a pessoa física **MARIA EDLANIA GONÇALVES DIONÍSIO**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE**. Valor total: (R\$ 32.355,00). Vigência: 12 (doze) meses.

Mauriti-CE, 13 de abril de 2026.

Signatários: Gilberto Juca da Silva – Secretário Municipal de Educação e **MARIA EDLANIA GONÇALVES DIONÍSIO**.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:AECB5822

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.04.13.62/SME

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.04.13.62/SME decorrente da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026-SME. Partes: Prefeitura de Mauriti, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a pessoa física **MARIA IVANILDE MAGALHÃES BARREIRA**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE**. Valor total: (R\$ 18.366,00). Vigência: 12 (doze) meses.

Mauriti-CE, 13 de abril de 2026.

Signatários: Gilberto Juca da Silva – Secretário Municipal de Educação e **MARIA IVANILDE MAGALHÃES BARREIRA**.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:D14A4C1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.04.13.63/SME

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.04.13.63/SME decorrente da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026-SME. Partes: Prefeitura de Mauriti, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a pessoa física **MARIA NEUZA DE OLIVEIRA SILVA**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE**. Valor total: (R\$ 5.928,00). Vigência: 12 (doze) meses.

Mauriti-CE, 13 de abril de 2026.

Signatários: Gilberto Juca da Silva – Secretário Municipal de Educação e **MARIA NEUZA DE OLIVEIRA SILVA**.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:20EDD362

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.04.13.64/SME

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.04.13.64/SME decorrente da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026-SME. Partes: Prefeitura de Mauriti, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a pessoa física **MARIA SOCORRO LEITE RODRIGUES SANTANA**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE**. Valor total: (R\$ 17.871,00). Vigência: 12 (doze) meses.

Mauriti-CE, 13 de abril de 2026.

Signatários: Gilberto Juca da Silva – Secretário Municipal de Educação e **MARIA SOCORRO LEITE RODRIGUES SANTANA**.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:31053E6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.04.13.65/SME

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.04.13.65/SME decorrente da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026-SME. Partes: Prefeitura de Mauriti, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a pessoa física **MARIO FLAVIO DIAS DE OLIVEIRA**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO**

DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. Valor total: (R\$ 9.345,00).
Vigência: 12 (doze) meses.

Mauriti-CE, 13 de abril de 2026.

Signatários: Gilberto Juca da Silva – Secretário Municipal de Educação e **MARIO FLAVIO DIAS DE OLIVEIRA.**

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:B4923F30

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.04.13.66/SME

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.04.13.66/SME decorrente da CHAMADA PÚBLICA Nº **001/2026-SME**. Partes: Prefeitura de Mauriti, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a pessoa física **OLAVO SEVERINO BARBOSA**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. Valor total:** (R\$ 7.040,00).
Vigência: 12 (doze) meses.

Mauriti-CE, 13 de abril de 2026.

Signatários: Gilberto Juca da Silva – Secretário Municipal de Educação e **OLAVO SEVERINO BARBOSA.**

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:2871295F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.04.13.67/SME

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.04.13.67/SME decorrente da CHAMADA PÚBLICA Nº **001/2026-SME**. Partes: Prefeitura de Mauriti, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a pessoa física **OSCAR TELES ALMEIDA DE SOUSA**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. Valor total:** (R\$ 15.246,00).
Vigência: 12 (doze) meses.

Mauriti-CE, 13 de abril de 2026.

Signatários: Gilberto Juca da Silva – Secretário Municipal de Educação e **OSCAR TELES ALMEIDA DE SOUSA.**

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:4EE63F5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.04.13.68/SME

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.04.13.68/SME decorrente da CHAMADA PÚBLICA Nº **001/2026-SME**. Partes: Prefeitura de Mauriti, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a pessoa física **PAULA RAIZA ALVES CAVALCANTE**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. Valor total:** (R\$ 28.035,00).
Vigência: 12 (doze) meses.

Mauriti-CE, 13 de abril de 2026.

Signatários: Gilberto Juca da Silva – Secretário Municipal de Educação e **PAULA RAIZA ALVES CAVALCANTE.**

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:13783028

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.04.13.69/SME

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.04.13.69/SME decorrente da CHAMADA PÚBLICA Nº **001/2026-SME**. Partes: Prefeitura de Mauriti, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a pessoa física **PAULIANA FELIX DA SILVA**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. Valor total:** (R\$ 38.170,00).
Vigência: 12 (doze) meses.

Mauriti-CE, 13 de abril de 2026.

Signatários: Gilberto Juca da Silva – Secretário Municipal de Educação e **PAULIANA FELIX DA SILVA.**

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:3FE4D0DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.04.13.70/SME

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.04.13.70/SME decorrente da CHAMADA PÚBLICA Nº **001/2026-SME**. Partes: Prefeitura de Mauriti, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a pessoa física **RAIMUNDO GUEDES DE SOUSA**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. Valor total:** (R\$ 13.385,00).
Vigência: 12 (doze) meses.

Mauriti-CE, 13 de abril de 2026.

Signatários: Gilberto Juca da Silva – Secretário Municipal de Educação e **RAIMUNDO GUEDES DE SOUSA.**

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:CA24C236

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.04.13.71/SME

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.04.13.71/SME decorrente da CHAMADA PÚBLICA Nº **001/2026-SME**. Partes: Prefeitura de Mauriti, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a pessoa física **RAQUEL PEREIRA DE LIMA**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. Valor total:** (R\$ 9.515,50).
Vigência: 12 (doze) meses.

Mauriti-CE, 13 de abril de 2026.

Signatários: Gilberto Juca da Silva – Secretário Municipal de Educação e **RAQUEL PEREIRA DE LIMA.**

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:05B2B27F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.04.13.72/SME

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.04.13.72/SME decorrente da CHAMADA PÚBLICA Nº **001/2026-SME**. Partes: Prefeitura de Mauriti, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a pessoa física **ROBERTANIA SIMÃO DE ARAUJO DINIZ.**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. Valor total:** (R\$ 12.661,00). Vigência: 12 (doze) meses.

Mauriti-CE, 13 de abril de 2026.

Signatários: Gilberto Juca da Silva – Secretário Municipal de Educação e **ROBERTANIA SIMÃO DE ARAUJO DINIZ.**

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:376FAB62

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.04.13.73/SME**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.04.13.73/SME decorrente da CHAMADA PÚBLICA Nº **001/2026-SME**. Partes: Prefeitura de Mauriti, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a pessoa física **ROSILEIDE TELES DA SILVA**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. Valor total:** (R\$ 11.005,50). Vigência: 12 (doze) meses.

Mauriti-CE, 13 de abril de 2026.

Signatários: Gilberto Juca da Silva – Secretário Municipal de Educação e **ROSILEIDE TELES DA SILVA.**

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:395CB18A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.04.13.74/SME**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.04.13.74/SME decorrente da CHAMADA PÚBLICA Nº **001/2026-SME**. Partes: Prefeitura de Mauriti, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a pessoa física **VITOR TEIXEIRA DE SOUSA**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. Valor total:** (R\$ 12.050,00). Vigência: 12 (doze) meses.

Mauriti-CE, 15 de abril de 2026.

Signatários: Gilberto Juca da Silva – Secretário Municipal de Educação e **VITOR TEIXEIRA DE SOUSA.**

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:D3386519

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.04.14.01DL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.04.08.03/DL.**

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.04.14.01DL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.04.08.03/DL. OBJETO: Contratação Direta a Contratação de empresa para prestação de serviços de levantamento de dados, elaboração e transmissão do SIOPE – sistema de informações sobre orçamentos públicos em educação, junto ao ministério da educação, relativo a todos os bimestres d do exercício financeiro de 2026, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Mauriti/CE. **EMPRESA: L N ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE E GESTÃO LTDA,** inscrita no CNPJ Nº 59.351.079/0001-48. **VALOR:** R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).

Mauriti/CE, em 27 de abril de 2026.

GILBERTO JUCA DA SILVA –
Secretário de Educação.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:ABBC0216

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2026.03.17.01-DL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.03.13.01-CD.**

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2026.03.17.01-DL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.03.13.01-CD. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO SÍTIO CANABRAVINHA 02 E NO SÍTIO GOMES, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI-CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. EMPRESA VENCEDORA: **GWM ARCANJO ENGENHARIA,** inscrita no CNPJ nº 38.610.780/0001-64. Valor: **R\$ 50.421,62 (cinquenta mil, quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos).** VIGÊNCIA: 04 (quatro) mês.

Mauriti/CE, em 27 de abril de 2026.

SANTINO MARCONES FERNANDES LACERDA -
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:67B40745

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.04.06.01/PE. Objeto: aquisição de Combustível (PERÍMETRO DE FORTALEZA) para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Mauriti/CE. Empresa **JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 01.676.821/0001-05, vencedora do processo no valor total de **(R\$ 1.078.125,00).** Adjudicamos e Homologamos o processo na forma da Lei.

Mauriti/CE, 27 de abril de 2026.

RITA LIGGIANNE GONÇALVES DE ARAÚJO,
Ordenadora de Despesas do Gabinete do Prefeito;

MARIA EVÂNIA SOUSA FURTADO,
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde;

CLÁUDIA FERNANDA MOREIRA,
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Proteção Social e do Trabalho e

GILBERTO JUCA DA SILVA,
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:9824D8FC

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES**

**FUNDO DE PREVIDENCIA DE MILAGRES - PREVIMIL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 23.04.01/2026**

Extrato do Contrato 24.04.01/2026, Dispensa de Licitação Nº. 2026.10.04.1. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II da

Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes:** O Fundo de Previdência Municipal de Milagres/CE - PREVIMIL e a empresa **JUSCELINO VIEIRA BEZERRA – ME**, inscrita no CNPJ nº 36.549.262/0001-57 **Objeto:** contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de realização do censo previdenciário dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social (RPPS), abrangendo o atendimento presencial e/ou remoto, coleta, atualização e cadastramento dos dados cadastrais, funcionais, financeiros e biométricos dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, incluindo a conferência e validação documental, bem como a digitalização dos documentos apresentados de Milagres/CE. **Valor do Contrato:** valor global da contratação é de R\$ 59.831,00 (cinquenta e nove mil oitocentos e trinta e um reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Francisco Fábio Alves Belem e Juscelino Vieira Bezerra.

Milagres/CE, 27 de abril de 2026.

Publicado por:
Francisco Elvislan de Lima Gonçalves
Código Identificador:893D0156

FUNDO DE PREVIDENCIA DE MILAGRES - PREVIMIL EXTRATO DO CONTRATO Nº 24.04.02/2026

Extrato do Contrato 24.04.02/2026, Dispensa de Licitação Nº. 2026.10.04.2. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes:** O Fundo de Previdência Municipal de Milagres/CE - PREVIMIL e a empresa **JUSCELINO VIEIRA BEZERRA – ME**, inscrita no CNPJ nº 36.549.262/0001-57 **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de tratamento, análise, cruzamento e saneamento das informações coletadas no censo previdenciário, compreendendo a identificação e correção de inconsistências, consolidação da base cadastral, elaboração de relatórios gerenciais e analíticos, e entrega de base de dados atualizada, estruturada e confiável, apta a subsidiar a gestão previdenciária, o equilíbrio atuarial e o planejamento estratégico do RPPS. **Valor do Contrato:** valor global da contratação é de R\$ 17.592,10 (dezessete mil quinhentos e noventa e dois reais e dez centavos). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Francisco Fábio Alves Belém e Juscelino Vieira Bezerra.

Milagres/CE, 27 de abril de 2026.

Publicado por:
Francisco Elvislan de Lima Gonçalves
Código Identificador:0EAD042

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 MILAGRES DA ARTES

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 MILAGRES DA ARTES.

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) / (LEI Nº 14.903/2024).

Resultado Final

Categoria: **Incentivos as Artes Cênicas (Produção)**
Ampla Concorrência e Cotas (pessoas negras, indígenas ou PcD)

Colocação	Projeto	Proponente	Pontuação	Situação
1º	Rosário: A lenda da barragem.	Grupo Teatral Entre Máscaras	67,00	Classificado
2º	Costumes Antigos	Turma do Riso	60,00	Classificado

Categoria: **Incentivos à Música (Apoio a Artista Local)**
Ampla Concorrência e Cotas (pessoas negras, indígenas ou PcD)

Colocação	Projeto	Proponente	Pontuação	Situação
1º	Cantoria repentista.	Francisco Rian Barbosa da Silva	72,68	Classificado
2º	Nilberto Melo: Forró de Verdade.	Nilberto Melo da Silva	66,00	Classificado
3º	Show de forró e MPB.	José Roberto da Costa	58,33	Classificado

Barros

Categoria: **Incentivos a realização de festivais de natureza cultural**
Ampla Concorrência Ampla Concorrência e Cotas (pessoas negras, indígenas ou PcD)

Colocação	Projeto	Proponente	Pontuação	Situação
1º	VI Festival de repentistas do Sítio Taboquinha.	José Ferreira da Silva	71,00	Classificado
2º	18ª Feira MocinhArtes.	MocinhArtes	64,00	Classificado
3º	Valorizando tradições, celebrando a cultura.	Associação Comunitária Luiz Belém de Figueiredo	63,67	Classificado

Milagres-CE, 27 de abril de 2026.

JORGE SAMUEL DE LIMA GONÇALVES
Secretário de Cultura, Turismo e Eventos

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:312BDAB2

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 CICLO JUNINO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 CICLO JUNINO.

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO

**CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº
14.399/2022) / (LEI Nº 14.903/2024).**

Resultado Final

Categoria: **Quadrilha Junina Adulta (médio / pequeno porte)**
Ampla Concorrência e Cotas (pessoas negras, indígenas ou PcD)

Colocação	Projeto	Proponente	Pontuação	Situação
1º	Tradição Junina: Flores roubadas, nem toda promessa é de amor.	Leandro da Silva Alexandre	80,34	Classificado

Categoria: **Quadrilha Junina Adulta (grande porte)**
Ampla Concorrência e Cotas (pessoas negras, indígenas ou PcD)

Colocação	Projeto	Proponente	Pontuação	Situação
1º	O Casarão das memórias, onde as paredes guardam saudades.	Associação Cultural Império Nordestino	76,34	Classificado

Categoria: **Arraiá Junino (pequeno porte)**
Ampla Concorrência e Cotas (pessoas negras, indígenas ou PcD)

Colocação	Projeto	Proponente	Pontuação	Situação
1º	Sítio Pilar: Resistência de um quilombo indígena.	Flor do Sertão	81,67	Classificado
2º	Arraiá mirim comunitário: Tradição, Infância e Inclusão Social.	Associação Comunitária Luiz Belém de Figueiredo	70,00	Classificado

Milagres-CE, 27 de abril de 2026.

JORGE SAMUEL DE LIMA GONÇALVES
Secretário de Cultura, Turismo e Eventos

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:D143B162

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026 PATRIMÔNIO E MEMÓRIA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026 PATRIMÔNIO E MEMÓRIA.

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) / (LEI Nº 14.903/2024).

Resultado Final

Categoria: **Manifestação Folclórica**

Ampla Concorrência e Cotas (pessoas negras, indígenas ou PcD)

Colocação	Projeto	Proponente	Pontuação	Situação
1º	Congos: Fé e tradição.	Instituto Cultural Santa Rita de Cássia	75,34	Classificado

Categoria: **Cultura Tradicional**

Ampla Concorrência e Cotas (pessoas negras, indígenas ou PcD)

Colocação	Projeto	Proponente	Pontuação	Situação
1º	Banda: Música e cultura.	Associação dos Músicos de Milagres	76,67	Classificado

Milagres-CE, 27 de abril de 2026.

JORGE SAMUEL DE LIMA GONÇALVES

Secretário de Cultura, Turismo e Eventos

Publicado por:

Israel de Oliveira Santos

Código Identificador:D2A4F15C

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24042601CMM - DISPENSA Nº 006/2026CM – DL

PARTES: CONTRATANTE: Câmara Municipal de Mombaça, representada por sua Presidente, Sra. **JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO. CONTRATADA: FRANCISCO CAVALCANTE NETO - ME**, representada por **FRANCISCO CAVALCANTE NETO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA OS VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA. VIGÊNCIA:** A partir da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2026. **VALOR:** R\$ 27.594,81 (vinte e sete mil, quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e um centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0101.01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Mombaça, no(s) Elemento(s) de Despesa(s): 33.90.39.00/ 33.90.39.19/ 33.90.30.00/ 33.90.30.39 e serão pagas com Recursos Próprios da Câmara Municipal de Mombaça - CE. **CONTRATANTE: JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO. CONTRATADO(A): FRANCISCO CAVALCANTE NETO - ME**, representada por **FRANCISCO CAVALCANTE NETO.**

Mombaça – CE, 24 de abril de 2026.

JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO -
Presidente da Câmara.

Publicado por:

Dalilla Costa Mota

Código Identificador:81C3E64E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO ANEXO I DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2026SEMA-PE**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade do município de Mombaça, por intermédio de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica **RETIFICADO o ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA** do Edital do Pregão Eletrônico nº 001-2026SEMA-PE, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DESTINADOS À GESTÃO**

DO CENTRO MUNICIPAL DE RESÍDUOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÁQUINAS PARA EQUIPAR O CMR, A REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE COMPOSTAGEM DA FRAÇÃO ORGÂNICA E O CONTROLE DE ODOR E AVIFAUNA, NO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, ESTADO DO CEARÁ.

A presente retificação refere-se exclusivamente a ajustes no conteúdo do Anexo I, permanecendo **inalteradas todas as demais disposições do edital e seus anexos**, inclusive a data e horário da sessão pública, que ocorrerá às **10h00 do dia 07 de maio de 2026**, no endereço eletrônico <https://www.bll.org.br/>. O edital retificado e seus anexos atualizados encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: <https://www.bll.org.br/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Mombaça-CE, 27 de abril de 2026.

MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA –
Pregoeira.

Publicado por:

Karoline Andrade Abrante

Código Identificador:2F16D473

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº
27042601SEJU – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026-
SEJU-CP**

Município de Mombaça – Secretaria de Esporte e Juventude, CNPJ nº 07.736.390/0001-01, representado por José Justino de Pádua Neto, celebra parceria com a **LIGA DESPORTIVA DE MOMBAÇA – OSC**, CNPJ nº 01.769.714/0001-21, representada por Dayane Praciano Mata, tendo por objeto a execução do Programa Municipal de Fomento ao Esporte e Lazer 2026, dividido em quatro lotes (Futebol Master, Vôlei, Handebol/Basquetebol e Trilhão de Motos), no valor global de R\$ 100.890,00, com recursos da Dotação Orçamentária nº 1901.27.812.0008.1.098 – Exercício 2026, vigência até 31/12/2026, assinado em 27/04/2026.

JOSÉ JUSTINO DE PÁDUA NETO

Secretário de Esporte e Juventude, 27 de Abril de 2026, Mombaça-CE.

Publicado por:

Karoline Andrade Abrante

Código Identificador:EA9CB1B2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL Nº
27042601SEM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
00019.20250313/0002-26 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004-
2025DIVE-PE**

**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL Nº
27042601SEM**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00019.20250313/0002-26
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004-2025DIVE-PE**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mombaça/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.736.390/0001-01, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER**, neste ato representada pela Sr^a. **CLAUDENIA DO NASCIMENTO DE SOUSA CAVALCANTE** – Secretária da Mulher, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Manoel Alencar, 60, Centro, CEP: 63.610-000, Mombaça - CE, Carteira de Identidade Nº 1289838-86 SSP/CE e CPF Nº 348.618.313-34. **CONTRATADA: VICTOR SIQUEIRA NOCRATO LTDA**, localizado na Rua Professor Teodorico, 639, Montese, Fortaleza / CE, CEP: 60.421-010, inscrita no CNPJ nº 09.036.753/0001-21, representado(a) pelo Senhor **VICTOR SIQUEIRA NOCRATO**, residente e domiciliado na Rua Geraldo Magalhães nº 1650, apt. 1300, Bairro Patriolino Ribeiro, CEP 60.810-210, Fortaleza - CE, portador de cédula de identidade de nº 2002002072022 – SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 035.590.193-54. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES**

DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA-CE. **VALOR TOTAL: R\$ 1.920,00 (UM MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS).** **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data da assinatura do contrato até dia 31 de julho de 2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na dotação A presente despesa correrá à conta da Dotação Orçamentária nº 2101.14.122.0002.2.076. **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.52.00/44.90.52.42. Recursos não Vinculados de Impostos.

Mombaça-CE, 27 de abril de 2026.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:A8C86749

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL Nº
27042604SEM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
00019.20250313/0002-26 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004-
2025DIVE-PE**

**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL Nº
27042604SEM**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00019.20250313/0002-26
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004-2025DIVE-PE**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mombaça/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.736.390/0001-01, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER**, neste ato representada pela Sr^a. **CLAUDENIA DO NASCIMENTO DE SOUSA CAVALCANTE** – Secretária da Mulher, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Manoel Alencar, 60, Centro, CEP: 63.610-000, Mombaça - CE, Carteira de Identidade Nº 1289838-86 SSP/CE e CPF Nº 348.618.313-34. **CONTRATADA:** **J R COELHO TAVARES**, localizado na Rua Valentim De Almeida, 802, Nossa Senhora Das Graças, General Sampaio – CE, CEP: 62.738-000, inscrito no CNPJ/MF Nº 11.649.195/0001-11, representado(a) pelo(a) Senhor(a); **JOSE ROBERTO COELHO TAVARES**, portador do CPF nº 034.267.583-42, Carteira de Identidade Nº 2005015046020. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA-CE. **VALOR TOTAL: R\$ 4.532,18 (quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais e dezoito centavos).** **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data da assinatura do contrato até dia 31 de julho de 2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na dotação A presente despesa correrá à conta da Dotação Orçamentária nº 2101.14.122.0002.2.076. **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.52.00/44.90.52.35/44.90.52.42. Recursos não Vinculados de Impostos.

Mombaça-CE, 27 de abril de 2026.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:F3B18DBE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº
27042603SEM**

**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº
27042603SEM**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025DIVE-PE. Partes: **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Mombaça/CE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER**, representada pela Sr^a. **CLAUDENIA DO NASCIMENTO DE SOUSA CAVALCANTE** - **CONTRATADA:** Empresa MT MARTINS BATISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.453.545/0001-00, representada pela Sra. **MARIA TAILANIA MARTINS BATISTA**, portadora do CPF nº 063.140.923-88. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL

PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA-CE. **VIGÊNCIA:** A partir da assinatura do contrato até 31 de julho de 2026. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.585,61 (Cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos)** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na dotação Nº **2101.14.122.0002.2.076** – Manutenção da Secretaria da Mulher / **ELEMENTO E SUBELEMENTO:** 44.90.52.00 / 44.90.52.06/44.90.52.12 - 44.90.52.35 / **FUNTE DE RECURSO:** Recursos Não Vinculados de Impostos. **ASSINATURAS:** **CLAUDENIA DO NASCIMENTO DE SOUSA CAVALCANTE** – Secretária da Mulher e **MARIA TAILANIA MARTINS BATISTA**.

Mombaça/CE, 27 de abril de 2026.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:0836B6D7

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00016.20250213/0002-60 - CONTRATO Nº 202503260001 - ORIGEM: Inexigibilidade Eletrônica Nº 210301.2025-INEX - **CONTRATANTE:** SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEFIN - **CONTRATADA(O):** TENORIO, MENEZES & FREITAS ADVOGADOS - **OBJETO:** Contratação da prestação de serviços com assessoria e consultoria jurídica para atender as demandas da Secretaria do Planejamento e Finanças do Município de Morada Nova/CE - **VALOR ADITIVADO:** R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) - **VALOR ATUALIZADO:** R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais) - **DATA DA ASSINATURA:** 16 de março de 2026.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:E75AB671

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00016.20250213/0002-60 - CONTRATO Nº 202503260002 - ORIGEM: Inexigibilidade Eletrônica Nº 210301.2025-INEX - **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA SAUDE - SESA - **CONTRATADA(O):** TENORIO, MENEZES & FREITAS ADVOGADOS - **OBJETO:** Contratação da prestação de serviços com assessoria e consultoria jurídica para atender as demandas da Secretaria da Saúde do Município de Morada Nova/CE - **DATA DA ASSINATURA:** 16 de março de 2026.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:562E0D1C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00016.20250213/0002-60 - CONTRATO Nº 202503260003 - ORIGEM: Inexigibilidade Eletrônica Nº 210301.2025-INEX - **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA EDUCACAO BASICA - SEDUC - **CONTRATADA(O):** TENORIO, MENEZES & FREITAS ADVOGADOS - **OBJETO:** Contratação da prestação de serviços com assessoria e consultoria jurídica para atender as demandas da Secretaria da Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Morada Nova/CE - **DATA DA ASSINATURA:** 16 de março de 2026.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:F42ED7DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00016.20250213/0002-60 - CONTRATO Nº 202503260004 - ORIGEM: Inexigibilidade Eletrônica Nº 210301.2025-INEX - CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS - CONTRATADA(O): TENORIO, MENEZES & FREITAS ADVOGADOS - OBJETO: Contratação da prestação de serviços com assessoria e consultoria jurídica para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social do Município de Morada Nova/CE - DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2026.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:4FF98137

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00021.20260302/0004-26 - CONTRATO Nº 202604150003 - ORIGEM: Dispensa Nº DE-0704.02.2026- CONTRATANTE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMAMN - CONTRATADA(O).....: AQUARELA PAPELARIA E LIVRARIA LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E AFINS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA-CE. - VALOR TOTAL: R\$ 36.045,09 (trinta e seis mil e quarenta e cinco reais e nove centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 2101.18.542.0391.2.103 - Gerenciamento e Aperfeiçoamento Administ do Instituto de Meio Ambiente - IMAMN, R\$ 35.841,43 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Expediente, Material de Expediente, R\$ 192,21 no elemento de despesa 33903017: Material de Consumo, Material de Consumo - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, R\$ 11,45 no elemento de despesa 33903044: Material de Consumo, Material de Consumo - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS, MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2026

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:60AC83EB

GABINETE DA PREFEITA DECRETO Nº 015, DE 07 DE ABRIL DE 2026

Regulamenta o Procedimento Administrativo para a escolha e nomeação dos representantes dos Servidores Ativos e Inativos para o Conselho Municipal de Previdência - CMP e para o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 75, da Lei Orgânica do Município de Morada Nova; e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 76 a 80 da Portaria Ministério da Previdência Social – MPS 1.467 de 02 de junho de 2022, que trata sobre os requisitos dos membros dos conselhos deliberativo e fiscal dos RPPS;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 57, inciso III, e no Art. 59, inciso III, da Lei Complementar Municipal n. 02 de 04 de julho de 2022, que estabelecem a representação dos servidores ativos e inativos no Conselho Municipal de Previdência – CMP e no Conselho Fiscal, respectivamente;

CONSIDERANDO a competência do Chefe do Poder Executivo para realizar a nomeação dos membros de ambos os Conselhos, conforme o Art. 58, § 3º, e o Art. 59, § 8º, da mesma Lei Complementar;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da gestão democrática, aplicável aos regimes de previdência, que valoriza a participação dos segurados nas instâncias de decisão e fortalece a legitimidade de seus representantes;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer um procedimento objetivo e transparente para a escolha dos representantes dos servidores, a fim de assegurar a efetiva representatividade e observar os princípios da impessoalidade, moralidade e publicidade, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a adoção de um procedimento formal, aberto a todos os interessados, qualifica a escolha e confere maior legitimidade ao ato de nomeação para ambos os colegiados;

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentado, na forma deste Decreto, o procedimento administrativo para a escolha e nomeação dos membros titulares e suplentes representantes dos servidores ativos e inativos no Conselho Municipal de Previdência – CMP e no Conselho Fiscal do IPREMN.

Art. 2º A escolha será precedida de um procedimento de habilitação dos interessados a compor os órgãos colegiados mencionados no art. 1º deste Decreto, a ser iniciado por meio de Edital de Habilitação à Conselheiro(a) do IPREMN, de ampla divulgação, que convocará todos os servidores públicos municipais, ativos e inativos, a se inscreverem como candidatos para as vagas em ambos os Conselhos.

Parágrafo único. O Edital de Habilitação à Conselheiro(a) do IPREMN deverá conter, no mínimo:

- I - o prazo e o local para as inscrições;
- II - os requisitos para a candidatura, que correspondem àqueles previstos na legislação municipal aplicável a cada conselho;
- III - a relação de documentos necessários para a comprovação dos requisitos;
- IV - as demais regras do procedimento de habilitação.

Art. 3º O IPREMN será responsável por receber as inscrições, analisar a documentação apresentada e publicar a lista final dos candidatos habilitados, que são aqueles que cumprem integralmente os requisitos legais e editalícios.

Parágrafo único. A lista final será organizada em ordem alfabética, não vinculando a referida ordem à indicação pela Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º De posse da lista de candidatos habilitados, a Chefe do Poder Executivo escolherá e nomeará, dentre os inscritos, os membros titulares e suplentes para representar os servidores no Conselho Municipal de Previdência e no Conselho Fiscal.

Art. 5º A nomeação será formalizada por meio de Decretos específicos, para o cumprimento do mandato de 02 (dois) anos, nos termos do Art. 57, § 1º, e do Art. 59, § 1º, da Lei Complementar Municipal.

Art. 6º Os requisitos para nomeação e permanência dos indicados aos Conselhos do IPREMN, tanto titulares como suplentes, conforme art. 5º deste Decreto, deverão ser mantidos durante todo o curso do mandato de conselheiro.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 13 de março de 2026.

NAIARA CARNEIRO CASTRO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha

Código Identificador:FAD67578**SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 2304-A/2026, DE 23 DE ABRIL DE 2026**

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 81, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990; combinado com os incisos XVI e XVII do art. 15, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017; e

RESOLVE:

1º INSTITUIR a Comissão Responsável pelo Processo Seletivo Simplificado - Edital SAS nº 002/2026 de Morada Nova-CE.

2º A Comissão acompanhará o processo seletivo preconizado no Edital SAS nº 02/2026, sendo composta pelos servidores públicos:

> BÁRBARA SHARYNE ARAÚJO DA SILVA
> LEIDIANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA
> RAIMUNDA ELISIENE CAVALCANTE

3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 23 de abril de 2026.

NAIRA CARNEIRO CASTRO

Secretária da Assistência Social

Matrícula nº 60803

Publicado por:

Victor Mickael Gomes Silva

Código Identificador:EB541365**SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DOS
CANDIDATOS - EDITAL SAS Nº 002/2026**

Conforme preconizado no EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA SAS Nº 02/2026, a Comissão Responsável pelo Processo Seletivo Simplificado, nomeada para esse fim, vem através deste, publicar o resultado preliminar das inscrições dos candidatos:

SEM FORMAÇÃO:

VIGIA - SEDE	
CANDIDATO (A)	RESULTADO
DALGIANO LAURO MACHADO	DEFERIDO
FRANCISCO CLAUDEMIR RODRIGUES DO NASCIMENTO	DEFERIDO
FRANCISCO DAVI NOGUEIRA MENDES	DEFERIDO
FRANCISCO LEANDRO DE SOUSA	DEFERIDO
FRANCISCO RENER DA SILVA	DEFERIDO
GEOVÂNIO RODRIGUES NOBRE	DEFERIDO
JOSE DILSON DA SILVA JUNIOR	DEFERIDO
JOSE IRACILDO BARREIRA DE QUEIROZ	DEFERIDO
JOSE TALVANES DA SILVA	DEFERIDO
LOURIVAL LIMA NETO	DEFERIDO
PAULO HENRIQUE CARNEIRO CASTRO	DEFERIDO
ROBERTO DE ALMEIDA TAVARES	DEFERIDO

VIGIA - ARUARU	
CANDIDATO (A)	RESULTADO
CAIO SILVA DOS SANTOS	DEFERIDO
JOAO BATISTA DO NASCIMENTO	DEFERIDO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SEDE	
CANDIDATO (A)	RESULTADO
ANA CRISTINA FERREIRA DA SILVA MACHADO	DEFERIDO
FRANCISCA BETANIA CAVALCANTE LIMA	DEFERIDO

JOSE CLEIDIVAN DA SILVA GOMES	DEFERIDO
JOSE GERALDO DA SILVA	DEFERIDO
JOSE MARIO DA SILVA	DEFERIDO
LIDIANA LEMOS RABELO	DEFERIDO
MARIA APARECIDA ALMEIDA DE FREITAS	DEFERIDO
VAGNA MARIA GIRAÔ CARNEIRO	DEFERIDO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ARUARU	
CANDIDATO (A)	RESULTADO
JULIANA SOUSA DE LIMA	DEFERIDO
MARIA DO CARMO DOS ANJOS	DEFERIDO

JARDINEIRO - SEDE	
CANDIDATO (A)	RESULTADO
JOSE VALDO DE SOUZA	DEFERIDO

FORMAÇÃO NÍVEL FUNDAMENTAL:

COZINHEIRA(O) - SEDE	
CANDIDATO (A)	RESULTADO
JOELMA SARAIVA DE FREITAS SAMPAIO	DEFERIDO

COZINHEIRA(O) - ARUARU	
CANDIDATO (A)	RESULTADO
JUCICLEIDE CHAGAS DA SILVA PRAXEDES	DEFERIDO

AUXILIAR DE COZINHEIRA(O) - SEDE	
CANDIDATO (A)	RESULTADO
FRANCISCA CÉLIA SILVA DE ALENCAR	DEFERIDO
MARIA EDVANIA MECENA DA SILVA	DEFERIDO
SILVA MARA COSTA DE SOUSA	DEFERIDO

AUXILIAR DE COZINHEIRA(O) - ARUARU	
CANDIDATO (A)	RESULTADO
JAILANE PAULA DA SILVA	DEFERIDO
JAQUELINE DE SOUSA LIMA	DEFERIDO

ELETRICISTA - SEDE	
CANDIDATO (A)	RESULTADO
MARQUES DAWEL CAVALCANTE GUIMARAES	DEFERIDO

AUXILIAR DE CUIDADOR - SEDE	
CANDIDATO (A)	RESULTADO
GUILHERME HENRIQUE LIMA MARTINS	DEFERIDO
JEFITA BRENDA DA SILVA ALBINO	DEFERIDO
LIDIA MARIA MOTA	DEFERIDO

FORMAÇÃO NÍVEL MÉDIO:

ORIENTADOR SOCIAL DO PCF - SEDE	
CANDIDATO (A)	RESULTADO
ANA LEIDE DE OLIVEIRA SANTOS	DEFERIDO
ARTHUR BRUNO DA SILVA COSTA	DEFERIDO
CAIO CESAR OLIVEIRA GIRAÔ	DEFERIDO
DIANNE DE ARAUJO CAVALCANTE	DEFERIDO
GENARIO BRENO BRANDÃO DE SOUSA	DEFERIDO
GISLIANE COSTA CARNEIRO	DEFERIDO
JOAO MANOEL RODRIGUES MATOS	DEFERIDO
LIVIA DE ANDRADE LIMA	DEFERIDO
MARIA NAYANE NORTE PONTES	DEFERIDO
THAIS SILVA DE AGUIAR	DEFERIDO

ORIENTADOR SOCIAL DO PCF - ARUARU	
CANDIDATO (A)	RESULTADO
ANA CRISTINA VIEIRA DA SILVA	DEFERIDO
JUCICLEIA BARROSO DOURADO FARIAS	DEFERIDO

DIGITADOR/ENTREVISTADOR - SEDE	
CANDIDATO(A)	RESULTADO
ANA LUISA RABELO SILVA	DEFERIDO
ANGELICA LIMA DE FREITAS	DEFERIDO
BEATRIZ ALVES DE LIMA ARAUJO	DEFERIDO
BRENNA MARIA CASTELO DE LIMA	DEFERIDO
FRANCISCO ERIC CARNEIRO GIRAÔ	DEFERIDO
GUILHERME PEREIRA DE SOUZA	DEFERIDO
JAYCE NOBRE CELESTINO	DEFERIDO
JOAO VICTOR GOMES SILVESTRE	DEFERIDO
WALDILENE LIMA DE ANDRADE OTTZ	DEFERIDO
WEYNER ARLEN DE FREITAS ARAUJO	DEFERIDO

DIGITADOR/ENTREVISTADOR - ARUARU	
CANDIDATO(A)	RESULTADO
ELTON DA SILVA RICARDO	DEFERIDO

GABRIEL SILVA ANGELO	DEFERIDO
----------------------	----------

MOTORISTA DE CARRO - SEDE	
CANDIDATO(A)	RESULTADO
FRANCISCO BENEDITO PONTES DE MOURA FILHO	DEFERIDO
FRANCISCO GILDENIO NOBRE DE OLIVEIRA	DEFERIDO
FRANCISCO THIAGO ALVES GIRAO	DEFERIDO
FRANCISCO WALYSON DA SILVA PESSOA	DEFERIDO
JOSE JERRY MAIA	DEFERIDO
LUCAS DA SILVA GOMES	DEFERIDO
MARDEN CAVALCANTE SALES	DEFERIDO
MIGUEL BATISTA RODRIGUES	DEFERIDO
RONNEY VICTOR SILVA DE OLIVEIRA	DEFERIDO

CUIDADOR SOCIAL - SEDE	
CANDIDATO(A)	RESULTADO
BRENDA KEZIA RODRIGUES MARTINS	DEFERIDO
FRANCISCA GILMARIA SOARES	DEFERIDO
FRANCISCO DE ASSIS RABELO ROCHA	DEFERIDO
GEANE DE ASSIS ALMEIDA	DEFERIDO
JOANA CLEIDE DE LIMA	DEFERIDO
JOSE GUILHERME LIMA MONTEIRO	DEFERIDO
JUVENIA DE FREITAS MARTINS	DEFERIDO
MARIA DE FATIMA MOTA DA SILVA	DEFERIDO

OFICINEIRO DE JOGOS E ESPORTES - SEDE	
CANDIDATO(A)	RESULTADO
MARIO VALDER GUIMARAES COUTINHO	DEFERIDO

OFICINEIRO DE JOGOS E ESPORTES - ARUARU	
CANDIDATO(A)	RESULTADO
JUCIELY RICARDO DA SILVA	DEFERIDO

OFICINEIRO DE VIOLÃO E MELODIA - ARUARU	
CANDIDATO(A)	RESULTADO
FRANCISCO WAGNER DA SILVA ANJOS	DEFERIDO

OFICINEIRO DE ATIVIDADES RECREATIVAS - SEDE	
CANDIDATO(A)	RESULTADO
FRANCISCA JANEIDA DE ARAUJO	DEFERIDO

OFICINEIRO DE ARTESANATO - SEDE	
CANDIDATO(A)	RESULTADO
FRANCISCO LINDOMAR DE OLIVEIRA	DEFERIDO

FORMAÇÃO NÍVEL SUPERIOR:

PSICOLOGA(O) - SEDE	
CANDIDATO(A)	RESULTADO
ALDENY CAVALCANTE DE SOUZA	DEFERIDO
MARCRENIA MARIA RUBENS RABELO CRUZ	DEFERIDO

PSICOLOGA(O) - ARUARU	
CANDIDATO(A)	RESULTADO
SAMIRES GOMES DO NASCIMENTO	DEFERIDO

ASSISTENTE SOCIAL - SEDE	
CANDIDATO(A)	RESULTADO
EDIGLE EMILIANO DA SILVA	DEFERIDO
IVALDO CRUZ VALENTIM	DEFERIDO
FRANCISCA DARLENE MAIA CHAGAS CAVALCANTE	DEFERIDO
LUANNA NOBRE DE OLIVEIRA	DEFERIDO
MARIA ILVA RAULINO CELESTINO	DEFERIDO
MIRIAM PASCOAL PEREIRA	DEFERIDO
TATIANA ICA RABELO DE FREITAS	DEFERIDO
WILLYANE MARTINS FERREIRA	DEFERIDO
WITIANE NOBRE DE SOUZA	DEFERIDO

ASSISTENTE SOCIAL - ARUARU	
CANDIDATO(A)	RESULTADO
GLAUCIA MARIA DE LIMA	DEFERIDO

PEDAGOGA(O) - SEDE	
CANDIDATO(A)	RESULTADO
FRANCISCA DALIA DE SOUSA MATOS CASTRO	DEFERIDO
JANNAINA FERNANDES LOIOLA	DEFERIDO
LYA NARA ALVES TAVARES	DEFERIDO

PEDAGOGA(O) - ARUARU	
CANDIDATO(A)	RESULTADO
FRANCISCO MARCIO VIEIRA DA SILVA	DEFERIDO

ADVOGADA(O) - SEDE	
CANDIDATO(A)	RESULTADO

LUCAS BATISTA MAIA	DEFERIDO
SABRINA LIMA DE FREITAS	INDEFERIDO

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - SEDE	
CANDIDATO(A)	RESULTADO
HAMILTON ANDRADE DE OLIVEIRA	DEFERIDO

Considerando a necessidade de maior agilidade no Processo Seletivo Simplificado, altera-se o item 12.5 do Edital, passando a estabelecer que as publicações oficiais referentes ao certame serão realizadas na sede da Secretaria da Assistência Social, situada na Avenida Manoel de Castro, nº 916, Centro, Morada Nova – CE, em conformidade com o cronograma estabelecido no Edital.

Morada Nova – CE, 27 de abril de 2026.

Comissão Responsável pelo Processo Seletivo Simplificado Processo Seletivo Simplificado Edital SAS nº 02/2026

BÁRBARA SHARYNE ARAÚJO DA SILVA

LEIDIANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA

RAIMUNDA ELISIENE CAVALCANTE

Publicado por:

Victor Mickael Gomes Silva
Código Identificador:6D65F831

SECRETARIA DA SAÚDE PORTARIA Nº 2704-B/2026- GABINETE SESA

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que são conferidos pelos Art. 139 e Art. 133; incisos II, III e IV da lei 1.126 de 19 de junho de 2000,

CONSIDERANDO, o Art 116 de referida lei que trata os deveres do servidor,

CONSIDERANDO, ainda, ser obrigação da autoridade pública que tiver ciência de irregularidade proceder a apuração imediata dos fatos, mediante processo administrativo disciplinar, sob pena da lei;

REVOLVE:

DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR a que deverá responder **RERISSON VINICIUS LIMA ROSENDO**, matrícula:60999, **MOTORISTA**, com objetivo de apurar a responsabilidade do servidor pelas infrações praticadas no exercício, tendo em vista que:

Há indícios de que o servidor possa ter infringido disposições da **Lei 1.126 de 19 de junho de 2000**, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova/CE, notadamente os **arts. 116, incisos I, IV e VIII, e 118, incisos I e IV**, ao deixar de exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, descumprir ordens superiores, não observar o dever de lealdade e decore para com a Administração, bem como ao ausentar-se do serviço sem autorização e opor resistência injustificada ao regular andamento do serviço público.

Conforme apurado preliminarmente, o servidor teria se recusado a realizar o retorno de pacientes oriundos do distrito de Lagoa Grande, sob a alegação de ausência de combustível, deixando, assim, de cumprir ordens superiores e ocasionando prejuízo à continuidade e eficiência do serviço público de saúde. Ademais, há relatos de que o servidor orientou usuários a não aguardarem o transporte, disseminando informações potencialmente capazes de abalar a confiança da população na prestação do serviço público.

Tais condutas, em tese, podem caracterizar infração disciplinar e ensejar a aplicação das penalidades previstas no **art. 128** do referido Estatuto, razão pela qual se mostra necessária a devida apuração por meio de Processo Administrativo Disciplinar.

Na certeza de poder contar com o apoio de V. Exa., renovamos os nossos votos de estima e consideração.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 27 de Abril de 2026.

WILAMES FREIRE BEZERRA

Secretário Municipal da Saúde
Portaria nº 0201-F/2025

Publicado por:
Tony Romario Nogueira de Brito
Código Identificador:1320B39F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
PORTARIA Nº. 012704/2026

PORTARIA Nº. 012704/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDO a senhora **ANA KARINNE MARQUES ALENCAR**, vereadora deste Poder Legislativo, inscrita no CPF sob o Nº. 037.359.323-63, portadora da Cédula de Identidade Nº. 2002098043673, residente e domiciliada na Avenida Perimetral Sul, 509, Centro, Nova Olinda – CE. A percepção de quatro diárias, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), de acordo com a Resolução nº 03/2022, de 20 de julho de 2022, para participação e consequente pagamento de diárias e inscrição para 25ª Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, que será realizada entre os dias 27 e 30 de abril de 2026, em Brasília – DF.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE,

Paço da Câmara Municipal de Nova Olinda, Estado do Ceará, em 27 de abril de 2026.

IVANILDO GOMES DE ALENCAR
Presidente

Publicado por:
Francisco de Assis Pereira de Santana Neto
Código Identificador:BE019FE3

PREVI NOVA OLINDA
ATO DE APOSENTADORIA Nº 207/2026

O Prefeito Municipal de Nova Olinda/CE, no uso de suas atribuições legais:

Resolve conceder, nos termos do art. 40, § 1º, I da Constituição Federal de 1988, no art. 12, I da Lei Municipal nº 614/2010 e Emenda à Lei Orgânica nº 01/2020, benefício de **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE** a Sra. **IVANEIDE RODRIGUES DOS SANTOS DA SILVA**, RG nº 96x29xxx564 e CPF nº 77x.117.xxx-68, admitida em 01 de agosto de 2009, lotada na Secretaria de Saúde da Prefeitura de Nova Olinda/CE, exercendo o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, inscrita sob a matrícula nº 1313, com data de concessão de benefício de aposentadoria datada no dia da publicação deste ato, com proventos integrais, no valor de R\$ 1.880,36 (mil oitocentos e oitenta reais e trinta e seis centavos), assim discriminados:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	R\$ 1.621,00
Anuênio (16%)	R\$ 259,36
Valor do Benefício	R\$ 1.880,36

Paço da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em 27/04/2026

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

THAIS AMORIM DE LIMA PINHEIRO
Diretora Presidente da PREVI Nova Olinda
Portaria nº 04/2025

Publicado por:
Antonia Daiane Soares Matos
Código Identificador:6E72C040

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 011/2026, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

ARMANDO FERNANDES VIEIRA, SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e

CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **JUCIVALDO SILVA ALENCAR**, inscrito no CPF: 064.XXX.XX3-70, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, duas (02) diárias no valor unitário de R\$ 110,00 (Cento e Dez Reais), perfazendo o total de R\$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais), com o objetivo da emissão das carteiras de identidade do município de Nova Olinda – CE, **nos dias 28 e 29 de Abril de 2026**, na Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas, localizada na Av. da Universidade 3265, Benfica, Fortaleza – CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 27 DE ABRIL DE 2026.

ARMANDO FERNANDES VIEIRA
Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:06BD989E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.710, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO NOVARRUSSENSE AO SENHOR MARCOS ANTÔNIO BARROSO VIEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO NOVARRUSSENSE AO SENHOR MARCOS ANTÔNIO BARROSO VIEIRA**, nos termos do artigo 18 das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município de Nova Russas/CE.

Art. 2º. O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Poder Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente nos termos da art. 196 do Regimento Interno.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 27 de abril de 2026.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E2E49AD9

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.711, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA AO LADO DA BASE DO RAI0 DE FRANCISCO TARCÍSIO DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **FRANCISCO TARCÍSIO DA SILVA** a praça localizada ao lado da base do **RAIO** no bairro Universidade neste município.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo, através do Setor Administrativo competente, autorizado no prazo de 90 (noventa) dias após a conclusão da obra mencionada no artigo anterior, a instalar placa ou letreiro no equipamento público ora nominado com nomenclatura objeto desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 27 de abril de 2026.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:FAB421E7

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.712, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA SALA DE RADIOLOGIA DA POLICLÍNICA DE NOVA RUSSAS, DE AGOSTINHO CAMELO DA CONCEIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a sala de radiologia da policlínica de Nova Russas de **AGOSTINHO CAMELO DA CONCEIÇÃO**.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo, através do setor administrativo competente, autorizado no prazo de 90 (noventa dias), após a conclusão da obra mencionada no artigo anterior, a instalar placa ou letreiro no equipamento público ora denominado, com nomenclatura objeto desta lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 27 de abril de 2026.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E9513BE4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº GM-PE004/2026.08

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001520251022000646. - CONTRATO Nº GMPE004/2026.08 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE004/2026- CONTRATANTE: FUNDO UNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O).....: AURICELIO BARBOSA PRADO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - VALOR TOTAL: R\$ 228.978,53 (duzentos e vinte e oito mil, novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.12.361.0004.2.010 - Manutenção e Desenvolvimento da Rede de Ensino Fundamental, R\$ 102.332,15 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Consumo - MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE EXPEDIENTE; 0801.12.365.0008.2.015 - Funcionamento da Rede de Educação Infantil - Creche, R\$ 99.188,45 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Consumo -MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE EXPEDIENTE; 0801.12.122.0002.2.001 - Funcionamento e Manutenção da Secretaria de Educação, R\$ 27.457,93 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Consumo - MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE EXPEDIENTE - VIGÊNCIA: de 12 meses
- DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2026

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:D0F5B2F6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº GM-PE005/2026.05

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20260121/0003-80 - CONTRATO Nº GMPE005/2026.05 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE005/2026- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O).....: AURICELIO BARBOSA PRADO BJECTO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE - VALOR TOTAL: R\$ 409.598,26 (quatrocentos e nove mil, quinhentos e noventa e oito reais e vinte e seis centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO:0801.12.361.0004.2.010 - Manutenção e Desenvolvimento da Rede de Ensino Fundamental, R\$ 170.553,60 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Consumo - MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE EXPEDIENTE; 0801.12.365.0008.2.015 - Funcionamento da Rede de Educação Infantil - Creche, R\$ 175.942,05 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Consumo - MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE EXPEDIENTE; 0801.12.122.0002.2.001 - Funcionamento e Manutenção da Secretaria de Educação, R\$ 63.102,61 no elemento de despesa 33903016:Material de Consumo, Material de Consumo - MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE EXPEDIENTE - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2026

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:399ACACF

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº SS-DL001/2026**

Processo Administrativo nº SS-DL001/2026 - Contratante: SECRETARIA DE SAÚDE – **Contratada:** CONSTRUTORA BRB LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.577.254/0001-00 - **Objeto:** MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PREDIAL DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ GONÇALVES ROSA, NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE - **Fundamentação Legal:** Art. 136 da Lei nº 14.133/2021 - **Objeto do Apostilamento:** Alteração da dotação orçamentária, que passa a ser: - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.10.302.0010.1.005.0000 – Construção, Ampliação, Reforma e Equipamento da Rede Especializada de Serviços Públicos de Saúde; **Elemento de Despesas:** 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações; **Subelemento de Despesas:** 4.4.90.51.91 – Obras em Andamento; **Fonte de Recursos:** 1.500.1002.00 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde. **Data do Apostilamento:** 02 de setembro de 2025.

Nova Russas – CE, 15 de Abril de 2026.

JULIANA LINHARES COELHO –
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Juliana Linhares Coelho
Código Identificador:5A2375E7

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS**

**GABINETE DA PREFEITA
CONCEDE LICENÇA PREMIO**

PORTARIA DE Nº.107/2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO AO(SERVIDOR(A) FRANCISCO GLIMAR DE FREITAS, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, Tereza Cristina Alves Pequeno, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o requerimento administrativo formalizado pelo(a) servidor(a) **FRANCISCO GLIMAR DE FREITAS**, devidamente autuado e instruído com a documentação pertinente;

CONSIDERANDO a regularidade do período aquisitivo comprovada nos registros funcionais e assentamentos administrativos;

CONSIDERANDO o parecer favorável dos setores competentes da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao servidor **FRANCISCO GLIMAR DE FREITAS**, inscrita no CPF nº462.233.393-72, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS e lotado na Secretaria Municipal de Educação, uma LICENÇA PRÊMIO por um período de 90 dias, iniciando em 24/04/2026, retornando em 24/08/2026.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 27 DE ABRIL DE 2026.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:872D2940

**GABINETE DA PREFEITA
CONCEDE LICENÇA PREMIO 103**

PORTARIA DE Nº.103/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO AO(SERVIDOR(A) MARIA REGILANE VICENTE QUEIROZ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, Tereza Cristina Alves Pequeno, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o requerimento administrativo formalizado pelo(a) servidor(a) **MARIA REGILANE VICENTE QUEIROZ**, devidamente autuado e instruído com a documentação pertinente;

CONSIDERANDO a regularidade do período aquisitivo comprovada nos registros funcionais e assentamentos administrativos;

CONSIDERANDO o parecer favorável dos setores competentes da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER a servidora **MARIA REGILANE VICENTE QUEIROZ**, inscrita no CPF nº38.508.213-34 Professora e lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma LICENÇA PRÊMIO por um período de 90 dias, iniciando em 27/04/2026, retornando em 27/08/2026.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 27 DE ABRIL DE 2026.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:680D94DB

**GABINETE DA PREFEITA
CONCEDE LICENÇA PREMIO 104**

PORTARIA DE Nº.104/2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO AO(SERVIDOR(A) EVANIA ANDRADE DA COSTA DE SOUSA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, Tereza Cristina Alves Pequeno, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o requerimento administrativo formalizado pelo(a) servidor(a) **EVANIA ANDRADE DA COSTA DE SOUSA**, devidamente autuado e instruído com a documentação pertinente;

CONSIDERANDO a regularidade do período aquisitivo comprovada nos registros funcionais e assentamentos administrativos;

CONSIDERANDO o parecer favorável dos setores competentes da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER a servidora **EVANIA ANDRADE DA COSTA DE SOUSA**, inscrita no CPF nº719.940.413-15 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS e lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma LICENÇA PRÊMIO por um período de 90 dias, iniciando em 27/04/2026, retornando em 27/08/2026.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 27 DE ABRIL DE 2026.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:46075F36

**GABINETE DA PREFEITA
CONCEDE LICENÇA PREMIO 105**

PORTARIA DE Nº.105/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO AO(SERVIDOR(A) IVANALBA MARIA DA CONCEIÇÃO GARCEZ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, Tereza Cristina Alves Pequeno, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o requerimento administrativo formalizado pelo(a) servidor(a) **IVANALBA MARIA DA CONCEIÇÃO GARCEZ**, devidamente autuado e instruído com a documentação pertinente;

CONSIDERANDO a regularidade do período aquisitivo comprovada nos registros funcionais e assentamentos administrativos;

CONSIDERANDO o parecer favorável dos setores competentes da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER a servidora **IVANALBA MARIA DA CONCEIÇÃO GARCEZ**, inscrita no CPF nº713.368.423-34 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS e lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma LICENÇA PRÊMIO por um período de 90 dias, iniciando em 24/04/2026, retornando em 24/08/2026.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 27 DE ABRIL DE 2026.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:FCC138B9

**GABINETE DA PREFEITA
CONCEDE LICENÇA PREMIO 106**

PORTARIA DE Nº.106/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO AO(SERVIDOR(A) MARIA BENTO NOGUEIRA SOARES, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, Tereza Cristina Alves Pequeno, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o requerimento administrativo formalizado pelo(a) servidor(a) **MARIA BENTO NOGUEIRA SOARES**, devidamente autuado e instruído com a documentação pertinente;

CONSIDERANDO a regularidade do período aquisitivo comprovada nos registros funcionais e assentamentos administrativos;

CONSIDERANDO o parecer favorável dos setores competentes da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER a servidora **MARIA BENTO NOGUEIRA SOARES**, inscrita no CPF nº320.135.583-68 PROFESSORA e lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma LICENÇA PRÊMIO por um período de 90 dias, iniciando em 24/04/2026, retornando em 24/08/2026.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 27 DE ABRIL DE 2026.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:5F85480F

**GABINETE DA PREFEITA
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR 108**

PORTARIA DE Nº.108/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, Tereza Cristina Alves Pequeno, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. – **NOMEAR** a senhora **FLAVIA GOMES SOARES**, inscrita no CPF nº 927.082.933-20 para exercer o cargo de **COORDENADOR EDUCACIONAL DE TEMPO INTEGRAL**, Símbolo CC-04, da Lei nº. 370/2025 – Estrutura Administrativa do Município de Orós.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 27 DE ABRIL DE 2026

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:69D6829A

**LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O ORDENADOR DE DESPESAS DO SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA torna público o extrato do Contrato nº 2026.04.24.01-01, decorrente do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.04.24.01, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.13.392.1303.2.026

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DA EXPORÓS 2026, COM APRESENTAÇÃO DA BANDA FORRÓ REAL, A REALIZAR-SE NO DIA 30 DE MAIO DE 2026, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA.

VALOR GLOBAL:R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: O presente Contrato terá vigência até 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, sendo que o evento/show realizar-se-á no dia 30 DE MAIO DE 2026, com duração mínima de 1h:45min, podendo ser prorrogado na forma prevista na Lei de Licitações.

CONTRATADA: REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.433.879/0001-70.

ASSINA PELA CONTRATADA: ANTONIO RANGEL DOS SANTOS MENEZES

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOAO ANDRADE SANTANA.

ORÓS-CE, 27 DE ABRIL DE 2026.

JOAO ANDRADE SANTANA

Ordenador de Despesas do Secretaria de Turismo e Cultura

Publicado por:

Jose Kleriston Medeiros Monte Junior

Código Identificador:ADC644C7

LICITAÇÃO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O ORDENADOR DE DESPESAS DO SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA torna público o extrato do Contrato nº 2026.04.24.02-01, decorrente do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.04.24.02, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.13.392.1303.2.026

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DA EXPORÓS 2026, COM APRESENTAÇÃO DO ZÉ CANTOR, A REALIZAR-SE NO DIA 30 DE MAIO DE 2026, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA.

VALOR GLOBAL:R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: O presente Contrato terá vigência até 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, sendo que o evento/show realizar-se-á no dia 30 DE MAIO DE 2026, com duração mínima de 1h:30min, podendo ser prorrogado na forma prevista na Lei de Licitações.

CONTRATADA: ICZ GRAVACOES, PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA (ZÉ CANTOR), inscrita no CNPJ sob o n.º 43.915.507/0001-88.

ASSINAM PELA CONTRATADA: ANTONIO ISAIAS PAIVA DUARTE E CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOAO ANDRADE SANTANA.

ORÓS-CE, 27 DE ABRIL DE 2026.

JOAO ANDRADE SANTANA

Ordenador de Despesas do Secretaria de Turismo e Cultura

Publicado por:

Jose Kleriston Medeiros Monte Junior

Código Identificador:E21800B0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 1458/2026 DE 27 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE VALORES
PARA O PAGAMENTO DAS PREMIAÇÕES DE
MODALIDADES ESPORTIVAS E CULTURAIS, EM

COMEMORAÇÃO AOS 68 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, IV, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 700/2022, que regulamenta o auxílio financeiro e os valores das premiações esportivas e culturais do Município contidas no calendário da Secretaria de Cultura.

DECRETA:

Art. 1º - Fica regulamentado por este Decreto Municipal, os valores das *Premiações de Modalidades Esportivas e Culturais em comemoração ao aniversário de 68 anos do Município de Palhano, Fundamentadas na Lei Municipal de nº 700/2022*, conforme valores abaixo discriminados:

COPA JOSÉ FERREIRA DA SILVA	
DESCRIÇÃO	VALOR
CAMPEÃO	RS 7.000,00
VICE-CAMPEÃO	RS 4.000,00
ARTILHEIRO	RS 500,00
GOLEIRO MENOS VAZADO	RS 500,00
	RS 12.000,00
SINUCA	
CAMPEÃO- MASCULINO	RS 300,00
VICE CAMPEÃO- MASCULINO	RS 150,00
CAMPEÃO- FEMININO	RS 300,00
VICE CAMPEÃO- FEMININO	RS 150,00
	RS 900,00
MARATONA	
1º COLOCADO- M	RS 500,00
2º COLOCADO- M	RS 300,00
3º COLOCADO- M	RS 100,00
1º COLOCADO- F	RS 500,00
2º COLOCADO- F	RS 300,00
3º COLOCADO- F	RS 100,00
	RS 1.800,00
CICLISMO	
1º COLOCADO- M	RS 500,00
2º COLOCADO- M	RS 300,00
3º COLOCADO- M	RS 100,00
1º COLOCADO- F	RS 500,00
2º COLOCADO- F	RS 300,00
3º COLOCADO- F	RS 100,00
	RS 1.800,00
XADREZ MISTO	
1º COLOCADO	RS 300,00
2º COLOCADO	RS 150,00
	RS 450,00
TENIS DE MESA	
1º COLOCADO- F	RS 300,00
2º COLOCADO- F	RS 150,00
	RS 450,00
1º COLOCADO- M	RS 300,00
2º COLOCADO- M	RS 150,00
	RS 450,00
VOLEI DE AREIA	
1º COLOCADO- M	RS 300,00
2º COLOCADO- M	RS 150,00
1º COLOCADO- F	RS 300,00
2º COLOCADO- F	RS 150,00
	RS 900,00
BEACH TENNIS	
1º COLOCADO- M	RS 300,00
2º COLOCADO- M	RS 150,00
1º COLOCADO- F	RS 300,00
2º COLOCADO- F	RS 150,00
	RS 900,00
TORNEIO DE BALADEIRA	
1º COLOCADO- F	RS 300,00
2º COLOCADO- F	RS 150,00
1º COLOCADO- M	RS 300,00
2º COLOCADO- M	RS 150,00
	RS 900,00
SHOW DE CALOUROS	
1º COLOCADO- ADULTO	RS 400,00
2º COLOCADO- ADULTO	RS 200,00
1º COLOCADO- JUVENIL	RS 300,00
2º COLOCADO- JUVENIL	RS 200,00
1º COLOCADO- INFANTIL	RS 150,00
2º COLOCADO- INFANTIL	RS 100,00
	RS 1.350,00

MISS, MISTER E RAINHA DA CARNAÚBA	
MISS PALHANO	R\$ 1.000,00
MISTER PALHANO	R\$ 1.000,00
REI DA CARNAÚBA	R\$ 500,00
RAINHA DA CARNAÚBA	R\$ 500,00
PRÉ TEEN	R\$ 500,00
MINI MISS	R\$ 200,00
MINI MISTER	R\$ 200,00

Valor global em prêmios: R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO/CE, AOS 27 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2026.

JOSÉ LUCIANO SILVA

Prefeito Municipal De Palhano/CE

Publicado por:

Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:F188A6B8

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL**

LEI Nº 836/2026 DE 27 DE ABRIL DE 2026.

cria e nomeia o Centro de Educação Infantil no Município de Palhano – Ceará e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO – no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal de Palhano aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Centro de Educação Infantil, com sua respectiva denominação, na forma que indica: Centro de Educação Infantil Ana Cláudia de Oliveira Barros, localizado na Rua 15 de novembro, s/n, Centro, Palhano - Ce.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Palhano – Estado do Ceará, em 27 de abril de 2026.

JOSÉ LUCIANO SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:F964CCA8

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008/2026**

PORTARIA Nº 008/2026

O(A) ORDENADOR DE DESPESAS, JOÃO DE ALCÂNTARA COSTA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA, ocupante do cargo de PREFEITO(A), pertencente a(o) Gabinete da Prefeita, 1 (uma) diária, PARTICIPAR DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO PARA AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ZONAS RURAIS.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

II - Local Fortaleza/CE, Palácio da Abolição na data 28/04/2026.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, segunda-feira, 27 de abril de 2026

JOÃO DE ALCÂNTARA COSTA

Ordenador de Despesas

Publicado por:

Vanessa Andrade do Nascimento
Código Identificador:D1C21B1F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
DESPORTO**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.04.28.01**

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 PROCESSO Nº
2026.04.28.01**

A Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE, através da sua Pregoeira, torna público que realizará às 09:00 horas, do dia 12 de maio de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2026, Processo nº 2026.04.28.01. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE METALURGIA PARA REPARO, MANUTENÇÃO DE COBERTURA METÁLICA E OUTROS OBJETOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA e DESPORTO DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO - CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - www.piquetcarneiro.ce.gov.br - <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Informações pelo telefone: (88) 35161800 ou no endereço: Praça Mariano Aires, s/n, Centro, Piquet Carneiro-CE. CEP: 63605-000.

Piquet Carneiro/CE, 28 de abril de 2026.

JEOVANO PAES MONTE -

Pregoeiro.

Publicado por:

Jeovano Paes Monte
Código Identificador:5A2541E4

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO**

AVISO DE RETIFICAÇÃO

CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO Nº 2026.04.14.2

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Potengi, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Município, torna público, para conhecimento dos interessados, a presente RETIFICAÇÃO do Aviso de Chamamento para Credenciamento nº 2026.04.14.2, cujo objeto é o CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE LEILÕES DESTINADOS À ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI/CE, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

A documentação de credenciamento será recebida exclusivamente, no período de **11 de maio de 2026, às 23h59min**, através do endereço eletrônico: Plataforma de Licitações (www.licitapotengi.com.br), com sessão de abertura e análise dos documentos no dia **12 de maio de 2026, às 08h30min**.

LEIA-SE:

A documentação de credenciamento será recebida exclusivamente por meio eletrônico, através da Plataforma de Licitações (www.licitapotengi.com.br), no período de **29 de abril de 2026 até o dia 20 de maio de 2026, às 23h59min.**

INCLUI-SE AINDA NO EDITAL:

5.3. A ordem de classificação dos credenciados será definida de acordo com o resultado obtido em **sorteio público**, cuja realização ocorrerá mediante sessão pública presencial.

5.4. A data, horário e local da sessão pública destinada à realização do sorteio previsto no item anterior serão divulgados posteriormente na imprensa oficial e nos portais de transparência.

JUSTIFICATIVA:

A presente retificação decorre da necessidade de adequação do instrumento convocatório, conforme apontamentos constantes no **Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Município**, visando aperfeiçoar o procedimento administrativo e assegurar plena observância aos princípios da legalidade, publicidade, impessoalidade, transparência e isonomia.

Dessa forma, promove-se a atualização do prazo para recebimento da documentação de credenciamento, bem como a inclusão expressa do critério de classificação por **sorteio público**, a ser adotado na hipótese de múltiplos credenciados habilitados, garantindo tratamento igualitário entre os participantes e maior segurança jurídica ao certame.

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no edital e aviso original.

Potengi/CE, 27 de abril de 2026.

EDUARDO GONÇALVES AMORIM

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:

Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:6C01306A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 202604231 Pregão Eletrônico Nº 2026.03.11.1 Partes: o Município de Potengi/CE, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa SANIMAX PRODUTOS E SERVIÇOS DE DEDETIZACAO LTDA, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 33.764.273/0001-61. Objeto: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços em sanitização em prédios públicos e ruas, bem como dedetização de animais rasteiros, insetos e aves, através das diversas Secretaria Municipais de Potengi/CE. Valor total da contratação é de R\$ 53.647,77 (cinquenta e três mil seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e sete centavos). Vigência Contratual: 12 (DOZE) meses. Signatários: Eduardo Gonçalves Amorim e Raimundo Emanuel de Oliveira Bezerra.

Data de Assinatura do Contrato: 23 de abril de 2026.

Publicado por:

Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:8A5ADC74

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 202604233 Pregão Eletrônico Nº 2026.03.11.1 Partes: o Município de Potengi/CE, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa SANIMAX PRODUTOS E SERVIÇOS DE DEDETIZACAO LTDA, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 33.764.273/0001-61. Objeto: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços em sanitização em prédios públicos e ruas, bem como dedetização de animais rasteiros, insetos e aves, através das diversas Secretaria Municipais de Potengi/CE. Valor total da

contratação é de R\$ 40.878,20 (quarenta mil, oitocentos e setenta e oito reais e vinte centavos). Vigência Contratual: 12 (DOZE) meses. Signatários: Maria da Conceição Alves da Silva e Raimundo Emanuel de Oliveira Bezerra.

Data de Assinatura do Contrato: 23 de abril de 2026.

Publicado por:

Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:AFFA0AE5

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 202604234 Pregão Eletrônico Nº 2026.03.11.1 Partes: o Município de Potengi/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e a empresa SANIMAX PRODUTOS E SERVICOS DE DEDETIZACAO LTDA, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 33.764.273/0001-61. Objeto: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços em sanitização em prédios públicos e ruas, bem como dedetização de animais rasteiros, insetos e aves, através das diversas Secretaria Municipais de Potengi/CE. Valor total da contratação é de R\$ 139.635,67 (cento e trinta e nove mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos). Vigência Contratual: 12 (DOZE) meses. Signatários: Kaio Cesar Rodrigues Feitosa e Raimundo Emanuel de Oliveira Bezerra.

Data de Assinatura do Contrato: 23 de abril de 2026.

Publicado por:

Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:E7735DB8

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 202604241 Dispensa Física Nº 2026.04.13.1 Partes: o Município de Potengi/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e a empresa J2 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.779.930/0001-32 cujo o seu objeto e o Fornecimento de uniformes e pijamas hospitalares, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Potengi/CE. Valor Total do Contrato: R\$ 32.622,00 (Trinta e dois mil seiscentos e vinte e dois reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Maria Erineide Alves de Moura e Fabricio Augusto dos Santos.

Data da Assinatura do Contrato: 24 de abril de 2026.

Publicado por:

Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:EBF466AC

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 202604235 Pregão Eletrônico Nº 2026.03.11.1 Partes: o Município de Potengi/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa SANIMAX PRODUTOS E SERVICOS DE DEDETIZACAO LTDA, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 33.764.273/0001-61. Objeto: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços em sanitização em prédios públicos e ruas, bem como dedetização de animais rasteiros, insetos e aves, através das diversas Secretaria Municipais de Potengi/CE. Valor total da contratação é de R\$ 17.857,18 (dezessete, mil oitocentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos). Vigência Contratual: 12 (DOZE) meses. Signatários: Maria Erineide Alves de Moura e Raimundo Emanuel de Oliveira Bezerra.

Data de Assinatura do Contrato: 23 de abril de 2026.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:4576839C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 202604232 Pregão Eletrônico Nº 2026.03.11.1 Partes: o Município de Potengi/CE, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa SANIMAX PRODUTOS E SERVICOS DE DEDETIZACAO LTDA, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 33.764.273/0001-61. Objeto: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços em sanitização em prédios públicos e ruas, bem como dedetização de animais rasteiros, insetos e aves, através das diversas Secretarias Municipais de Potengi/CE. Valor total da contratação é de R\$ 1.773,86 (um mil reais, setecentos e setenta e três reais e oitenta e seis centavos). Vigência Contratual: 12 (DOZE) meses. Signatários: Eric Paulino Rocha e Raimundo Emanuel de Oliveira Bezerra.

Data de Assinatura do Contrato: 23 de abril de 2026.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:603057D9

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA**

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATOS UNIFICADOS**

ESTADO DO – CE - PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA - EXTRATO DE CONTRATUAL - CONTRATOS DE Nº. 20260427-001; 20260427-002; 20260427-003; 20260427-004, PROCESSO DISPENSA EMERGÊNCIA Nº. DE-001/2026-DIVERSAS, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA, CNPJ: 12.461.653/0001-57, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO GABINETE DA PREFEITA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA: TRANSPLUS SOLUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 19.777.864/0001-42, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 554.400,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – ARTIGO 75, INCISO VIII DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21. **OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, SEM CONDUTOR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DESTE MUNICÍPIO. DATA DA ASSINATURA DOS CONTRATOS – 27/04/2026. **FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE POTIRETAMA – CE. **SIGNATÁRIOS:** SECRETÁRIA DO GABINETE DA PREFEITA A SRA. TEREZA CRISTINA CAMPELO BALBINO, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO O SR. CLEISON LUÍS RABELO, SECRETÁRIO DE SAÚDE O SR. ISRAELL VIEIRA CAMPELO, SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA O SR. ANTÔNIO SEVERINO BEZERRA SALDANHA (CONTRATANTES) / JOSÉ ANDERSON DA SILVA – JS3 SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA (CONTRATADA).****

MANOEL PESSOA COUTINHO –
Agente de Contratação

Publicado por:
Wychthor Campos Pinheiro
Código Identificador:C229AF01

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA – AVISO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. **MODALIDADE: DISPENSA EMERGÊNCIA DE LICITAÇÃO Nº DE-001/2026-DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, SEM CONDUTOR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DESTE MUNICÍPIO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** AMPARADA NO ART. 75, INC. VIII, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21. **EMPRESA FAVORECIDA:** TRANSPLUS SOLUÇÕES LTDA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 19.777.864/0001-42, COM SEDE NA RUA: PROFESSOR CARLOS LOBO, Nº100, SALA 35, PARQUE MANIBURA, FORTALEZA, CEARÁ. **VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 554.400,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS). **DATA DA RATIFICAÇÃO:** 27/04/2026. **DOS SIGNATÁRIOS:** SECRETÁRIA DO GABINETE DA PREFEITA A SRA. TEREZA CRISTINA CAMPELO BALBINO, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO O SR. CLEISON LUÍS RABELO, SECRETÁRIO DE SAÚDE O SR. ISRAELL VIEIRA CAMPELO, SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA O SR. ANTÔNIO SEVERINO BEZERRA SALDANHA (CONTRATANTES); JOSE ANDERSON DA SILVA (REPRESENTANTE LEGAL/CONTRATADO).**

Publicado por:
Wychthor Campos Pinheiro
Código Identificador:D6005926

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE RESCISÃO AMIGAVEL**

ESTADO DO – CE - PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA - EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL - CONTRATOS DE Nº. 005/2021/001, 005/2021/002, 005/2021/003, 005/2021/004, 005/2021/005, PROCESSO TOMADA DE PREÇOS Nº. TP - 002/2021/TP, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA, CNPJ: 12.461.653/0001-57, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SECRETARIA DO GABINETE DA PREFEITA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO. **CONTRATADA: ALFA CONTABILIDADE LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 20.476.102/0001-95, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – ARTIGO 137, INCISO VIII EM CONSONÂNCIA COM O ART. 138, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL DESTINADOS ÀS UNIDADES GESTORAS DO GOVERNO MUNICIPAL DE POTIRETAMA PARA ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, BEM COMO PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EM MATÉRIA ORÇAMENTÁRIA, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO, DE RESPONSABILIDADE DAS SECRETARIAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE POTIRETAMA. DATA DA ASSINATURA DO TERMO RESCISÓRIO – 01/04/2026. **FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE POTIRETAMA – CE. **SIGNATÁRIOS:** SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS O SR. JOSÉ CLAUDIO HOLANDA NOGUEIRA, SECRETÁRIA DO GABINETE DA PREFEITA A SRA. TEREZA CRISTINA CAMPELO BALBINO, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO O SR. CLEISON LUÍS RABELO, SECRETÁRIA DE SAÚDE O SR. ISRAELL VIEIRA CAMPELO, SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO A SRA. MARIA ALINE HOLANDA BEZERRA (CONTRATANTES) / MARCELO ARRUDA PINTO – ALFA CONTABILIDADE LTDA (CONTRATADA).****

FRANCISCO LUCIANO RAULINO DA SILVA –
Agente de Contratação

Publicado por:
Wychthor Campos Pinheiro
Código Identificador:6D0C9027

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS RESULTANTE DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 08.005/2024-PERP

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixadá. O Município de Quixadá, através da Secretaria de Educação torna público o extrato dos Contratos resultante do Pregão Eletrônico nº 08.005/2024-PERP: **Nº08.005/2024-19SME** – Valor global: R\$ 396.561,00 - **Contratada:** PROSSIGA EDUCACIONAL LTDA EPP, através de sua representante legal, o Sr. Guilherme Paizan. **Nº08.005/2024-18SME** – Valor global: R\$ 1.978.646,00 - **Contratada:** ECO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, através de sua representante legal, a Sra. Daiana Teles Cardoso. **Objeto:** Registro de preços para aquisição de material didático com objetivo na proficiência em língua portuguesa e matemática e as avaliações externas para atender alunos e professores para o ensino fundamental I e II, aquisição de Kit didático para atender a demanda de alunos e professores da modalidade da Educação de Jovens e Adultos - EJA e coleção de livros destinado aos projetos integradores da rede de ensino, junto a Secretaria de Educação de Quixadá/CE. Prazo de vigência da contratação é até dia 31 de dezembro de 2026. Assina pela contratante: Secretária da Educação, a Sra. Verúzia Jardim de Queiroz. Data da assinatura do contrato: 02 e 05 de março de 2026.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:0133FF46

SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, ESPORTE E
JUVENTUDE
EXTRATO DO 2º TERMO DO ADITIVO, RESULTANTE DA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 22.001/2024-CE.

Estado Do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Desporto, Juventude e Participação Popular tornam público o extrato do 2º Termo do Aditivo, resultante da Concorrência Pública nº 22.001/2024-CE. Nº202504250001 - **Contratada:** LOCON LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Henrique Fernandes Souza. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia, para a revitalização do polo esportivo do açude do Eurípedes, conforme o projeto básico, no município de Quixadá - Ceará. O presente aditivo tem como objetivo acrescentar aproximadamente 24,91% sobre o valor inicial do contrato. Assina pela contratante Davi Costa Pordeus. Data da assinatura: 09 de abril de 2026.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:50E3DBA8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADENDO DE
RETIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ AVISO DE ADENDO DE RETIFICAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0004/2026 – STDS O Município de Quixeré/CE, por intermédio da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, torna público, para conhecimento dos interessados, o ADENDO DE RETIFICAÇÃO Nº 01 ao Edital do Chamamento Público nº 0004/2026 – STDS, cujo objeto é a seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC), entidade sem fins

lucrativos, visando à formalização de parceria, por meio de Termo de Colaboração, para a provisão de unidades habitacionais de interesse social no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV/FNHIS Sub 50. O presente adendo tem por finalidade promover: (i) a retificação da composição interna dos valores constantes do item 4.1 do edital; e (ii) a padronização da nomenclatura jurídica, substituindo o termo “Organização Social” por “Organização da Sociedade Civil (OSC)” em todo o edital e seus anexos. Informa-se que as alterações realizadas possuem caráter meramente formal e redacional, não implicando modificação do valor global da contratação nem impacto na formulação das propostas, permanecendo inalteradas as demais condições do edital, inclusive datas e prazos originalmente estabelecidos. O adendo encontra-se disponível na íntegra no sítio eletrônico: <https://www.quixere.ce.gov.br/>.

Quixeré/CE, 27 de maio de 2026.

Assinado Eletronicamente
MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social
Portaria Nº 009.03.01.2022

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:DC104A35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007.13.04.2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Exonerar a Sra. ANDRESSA LISANDRA MARTINS CORREIA, do cargo em comissão de Diretor Administrativo, simbologia DAS-1 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2022. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 13.04.2026.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 13 dias do mês de abril de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:775E1F3A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001.27.04.2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Título IV, Capítulo IV artigos 98 a 104, **RESOLVE**, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com sôas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 27.04.2026 a 26.05.2026:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
123548-6	Fernanda Alexandrina Sousa	Auxiliar Gerais	Serviços 30 dias	12.07.2019 11.07.2024

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de abril de 2026.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 27 dias do mês de abril de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:460E65AA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20260415.004

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20251105/0001-04 - CONTRATO Nº 20260415.004 - ORIGEM: Pregão Nº 001.02.02.2026-DIV - CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR - CONTRATADA(O).....: MARCOPOLO S/A OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMPREENDENDO: VANS, MICRO-ÔNIBUS (OU EQUIVALENTES), MOTOCICLETAS, VEÍCULOS DE PASSEIO E VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE CARGAS, PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS - VALOR TOTAL: R\$ 928.419,67 (novecentos e vinte e oito mil quatrocentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.12.122.0200.2.018 - Manter as Atividades Administrativas da Sec. de Educação e desporto Escolar; Elemento de Despesa 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente, sub elemento 4.4.90.52.48 - Veículos Diversos. Fontes de Recurso: 1500000000 - Recursos não vinculados de impostos; 1500100100 - Receita de imposto e transf. - Educação; 1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos; 1542000000 - Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT; 1550000000 - Transferência do Salário-Educação. - VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2026 - DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2026.

MARIA VIEIRA LIMA COELHO

Secretaria de Educação e do Desporto Escolar

Publicado por:
 Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:2ED9BE53

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20260422.001

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250212/0002-46 - CONTRATO Nº 20260422.001 - ORIGEM: Pregão Nº 003.11.04.2025-DIV - CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE - CONTRATADA(O).....: AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES: EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - VALOR TOTAL: R\$ 19.284,00 (dezenove mil duzentos e oitenta e quatro reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1339213032114 - execução do Pro-Siec. 1101.13.122.0200.2.099 - Administracao Geral, Gestao e Governanca Sec. de Cultura,Turismo e Espo; Elemento de Despesa: 44905299: Equipamentos e Material Permanente, - Outros Materiais Permanentes. Sub Elemento de Despesa: 44905242: Equipamentos e Material Permanente - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES. Fonte de Recurso: 1500000000 - Recursos não vinculados de impostos; 1749000000 Outras Vinculações de Transferências. - VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2026 - DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2026.

FRANCISCO ERBENS FREIRE MOREIRA

Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte

Publicado por:
 Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:COFD0CDO

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20260423.001

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240516/0002-04 - CONTRATO Nº 20260423.001 - ORIGEM: Pregão Nº 002.28.05.2024- CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATADA(O).....: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO NAS AÇÕES DA SAÚDE BUCAL EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COORDENADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS DO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE - VALOR TOTAL: R\$ 32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: - 0901.10.301.0830.2.059 - Gestão das Ações da At. Básica, Saúde Bucal, ACS, M. Médicos, C. Saud., SR e PSE. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Subelemento: 4.4.90.52.08 - Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar. Fonte de Recurso: 1601311000 - Transf. Fundo a Fundo SUS - União - Emendas Individuais - Investimento PROPOSTA FNS/SUS Nº 11734352000125004 E EMENDA Nº 41380004. VIGÊNCIA: até 31/12/2026 - DATA DA ASSINATURA: 23 de Abril de 2026.

ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
 Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:7218863D

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20260424.001

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250212/0002-46 - CONTRATO Nº 20260424.001 - ORIGEM: Pregão Nº 003.11.04.2025-DIV - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATADA(O).....: M.B MOVEIS LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES: EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - VALOR TOTAL: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.10.122.0200.2.056 - Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Saude; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente; Sub Elemento: 4.4.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes;. Fonte de Recurso: 1500100200 - Receita de imposto e transf. - Saúde. - VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2026 - DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2026.

ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
 Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:9A090E5D

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20260424.002

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250212/0002-46 - CONTRATO Nº 20260424.002 - ORIGEM: Pregão Nº 003.11.04.2025-DIV - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATADA(O).....: AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES: EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - VALOR TOTAL: R\$ 3.630,00 (três mil seiscentos e trinta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.10.122.0200.2.056 - Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Saude; Elemento de despesa 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente, sub elemento de despesa 4.4.90.52.99 - Outros Equipamentos e Material Permanente.. Fonte de Recurso: 1500100200 - Receita de imposto e transf. - Saúde. - VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2026 - DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2026.

ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:882BE33F

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO CONTRATO Nº.
20250605.001-SEMED

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR, torna público o extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO CONTRATO Nº. 20250605.001-SEMED, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO nº. 001.29.04.2025-DIV, a saber:

OBJETO DO ADITIVO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO E OUTROS EQUIPAMENTOS PERMANENTES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS.

FINALIDADE DO ADITIVO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE ao CONTRATO ORIGINÁRIO no percentual de 21,78% (vinte e um inteiros e setenta e oito centésimos por cento), do quantitativo e do valor do contrato correspondendo ao valor de R\$ 68.877,30 (sessenta e oito mil oitocentos e setenta e sete reais e trinta centavos), perfazendo o NOVO VALOR GLOBAL do CONTRATO ORIGINÁRIO em R\$ 385.190,00 (trezentos e oitenta e cinco mil cento e noventa reais), conforme tabela constante no termo aditivo.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 10 de abril de 2026, tendo sua vigência a partir desta data.
ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: MARIA VIEIRA LIMA COELHO.
ASSINA PELA CONTRATADA: MATHEUS SOMBRA COSTA.

Russas/CE, 09 de abril de 2026.

MARIA VIEIRA LIMA COELHO
Secretária de Educação e do Desporto Escolar

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:134CC8F8

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO CONTRATO Nº.
20250605.002-SEMED

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR, torna público o extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO CONTRATO Nº. 20250605.002-SEMED, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO nº. 001.29.04.2025-DIV, a saber:

OBJETO DO ADITIVO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO E OUTROS EQUIPAMENTOS PERMANENTES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS.

FINALIDADE DO ADITIVO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE ao CONTRATO ORIGINÁRIO no percentual de 22,32% (vinte e dois inteiros e trinta e dois centésimos por cento), do quantitativo e do valor do contrato correspondendo ao valor de R\$ 63.126,40 (sessenta e três mil cento e vinte e seis reais e quarenta centavos), perfazendo o NOVO VALOR GLOBAL do CONTRATO ORIGINÁRIO em R\$ 345.970,00 (trezentos e quarenta e cinco mil novecentos e setenta reais), conforme tabela constante no termo aditivo.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 10 de abril de 2026, tendo sua vigência a partir desta data.

ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: MARIA VIEIRA LIMA COELHO.

ASSINA PELA CONTRATADA: MATHEUS SOMBRA COSTA.

Russas/CE, 10 de abril de 2026.

MARIA VIEIRA LIMA COELHO
Secretária de Educação e do Desporto Escolar

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:3E0CE4C4

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR, torna público o EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE ao CONTRATO Nº 20230825.008, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.26.06.2023-DIVERSAS, a saber:**OBJETO DO CONTRATO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER À DEMANDA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS.

FINALIDADE DO ADITIVO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o REAJUSTE ao CONTRATO utilizando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) no percentual de 3,81% para o período de Fevereiro de 2026, conforme publicado pelo IBGE, correspondendo ao valor de R\$ 10.711,44 (dez mil setecentos e onze reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo o NOVO VALOR em R\$ 291.852,00 (duzentos e noventa e um mil oitocentos e cinquenta e dois reais), conforme tabela em anexo no termo aditivo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O fundamento de validade para o reajuste encontra-se previsto no art. 40, inciso XI, art. 55, inciso III, e art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 26 de março de 2026, tendo sua vigência a partir desta data.

ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: MARIA VIEIRA LIMA COELHO.

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO JOELMO FERREIRA PINHEIRO.

Russas/CE, 26 de março de 2026.

MARIA VIEIRA LIMA COELHO

Secretaria de Educação e do Desporto Escolar

Publicado por:

Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito

Código Identificador:A41D2319

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR**, torna público o **EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE** ao **CONTRATO Nº 20240102.051**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.26.06.2023-DIVERSAS**, a saber: **OBJETO DO CONTRATO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER À DEMANDA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS.

FINALIDADE DO ADITIVO: O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto o **REAJUSTE** ao **CONTRATO** utilizando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) no percentual de **3,81%** para o período de Fevereiro de 2026, conforme publicado pelo IBGE, correspondendo ao valor de **R\$ 4.563,12 (quatro mil quinhentos e sessenta e três reais e doze centavos)**, perfazendo o **NOVO VALOR** em **R\$ 124.331,52 (cento e vinte e quatro mil trezentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos)**, conforme tabela em anexo no termo aditivo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O fundamento de validade para o reajuste encontra-se previsto no art. 40, inciso XI, art. 55, inciso III, e art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 26 de março de 2026, tendo sua vigência a partir desta data.

ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: MARIA VIEIRA LIMA COELHO.

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO JOELMO FERREIRA PINHEIRO.

Russas/CE, 26 de março de 2026.

MARIA VIEIRA LIMA COELHO

Secretaria de Educação e do Desporto Escolar

Publicado por:

Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito

Código Identificador:62372CA0

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR**, torna público o **EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE** ao **CONTRATO Nº 20240130.001**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.26.06.2023-DIVERSAS**, a saber:

OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER À DEMANDA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS.

FINALIDADE DO ADITIVO: O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto o **REAJUSTE** ao **CONTRATO** utilizando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) no percentual de **3,81%** para o período de Fevereiro de 2026, conforme publicado pelo IBGE, correspondendo ao valor de **R\$ 2.641,80 (dois mil seiscentos e quarenta e um reais e oitenta centavos)**, perfazendo o **NOVO VALOR** em **R\$ 71.981,40 (setenta e um mil novecentos e oitenta e um reais e quarenta centavos)**, conforme tabela em anexo no termo aditivo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O fundamento de validade para o reajuste encontra-se previsto no art. 40, inciso XI, art. 55, inciso III, e art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 26 de março de 2026, tendo sua vigência a partir desta data.

ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: MARIA VIEIRA LIMA COELHO.

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO JOELMO FERREIRA PINHEIRO.

Russas/CE, 26 de março de 2026.

MARIA VIEIRA LIMA COELHO

Secretaria de Educação e do Desporto Escolar

Publicado por:

Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito

Código Identificador:1CE5B1FF

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR**, torna público o **EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE** ao **CONTRATO Nº 20240627.001**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.26.06.2023-DIVERSAS**, a saber: **OBJETO DO CONTRATO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER À DEMANDA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS.

FINALIDADE DO ADITIVO: O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto o **REAJUSTE** ao **CONTRATO** utilizando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) no percentual de **3,81%** para o período de Fevereiro de 2026, conforme publicado pelo IBGE, correspondendo ao valor de **R\$ 3.338,28 (três mil trezentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos)**, perfazendo o **NOVO VALOR** em **R\$ 90.958,32 (noventa mil novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos)**, conforme tabela em anexo no termo aditivo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O fundamento de validade para o reajuste encontra-se previsto no art. 40, inciso XI, art. 55, inciso III, e art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 26 de março de 2026, tendo sua vigência a partir desta data.

ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: MARIA VIEIRA LIMA COELHO.

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO JOELMO FERREIRA PINHEIRO.

Russas/CE, 26 de março de 2026.

MARIA VIEIRA LIMA COELHO

Secretaria de Educação e do Desporto Escolar

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:7A51E45C

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO
PREGÃO Nº 003.01.04.2026-SEMUS

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, tendo em vista o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão nº 003.01.04.2026- SEMUS, e considerando o Termo de Adjudicação já exarado por esta mesma autoridade, o(a) Sr(a). ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO, na qualidade de Autoridade Superior do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, após reanálise da conformidade do procedimento, resolve, HOMOLOGAR, com fundamento na parte final do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do presente certame licitatório, ratificando a validade de todos os atos praticados e confirmando em definitivo a adjudicação previamente realizada. Adjudicado e Homologado para CTX CAR ENGENHARIA PROJETOS LTDA inscrita no CNPJ/MF: 41.398.348/0001-66, pelo melhor valor de R\$ 426.000,00 (quatrocentos e vinte e seis mil reais), em 27/04/2026.

ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO
Ordenador(a) de Despesas.

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:15234D2F

PROCURADORIA
PORTARIA Nº 549/2026 DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUSSAS - Estado do Ceará, **Sr. Sávio Gurgel Nogueira**, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Município de Russas.

CONSIDERANDO a homologação do resultado do concurso Público nº 001/2017 pelo Decreto Municipal nº 063/2017 de 06 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0202417-42.2022.8.06.0158, que determinou a nomeação/convocação do referido candidato;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR o candidato Sr. **CARLOS EUGÊNIO SOMBRA MOREIRA JÚNIOR**, CPF: **058.419.023-93**, classificado em 87º lugar, aprovado no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2017, para o cargo de **AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0202417-42.2022.8.06.0158, para a **NOMEAÇÃO E POSSE** em cargo de provimento efetivo do poder Executivo Municipal.

Art. 2º - A Nomeação e Posse será realizada na sede da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas- SEGEPE, que fica localizada na Rua Prefeito Manoel Matoso, nº 185- Planalto, na cidade de Russas-Ceará, às 9 horas do dia 04/05/2026.

Art. 3º - Determino à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas-SEGEPE que adote as providências necessárias para o cumprimento das determinações aqui constantes, devendo providenciar a publicação desta convocação nos sítios oficiais da Prefeitura Municipal de Russas, bem como no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas/CE, em 22 de abril de 2026.

SÁVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marianne Maciel Bernardo
Código Identificador:806E20B8

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL Nº 008/2026

NOME/EMPREENHIMENTO: SANTA RITA RUSSAS GERACAO DE ENERGIA SOLAR LTDA
CPF/CNPJ: 48.698.019/0001-80

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Russas – SEMA a concessão Licença Ambiental Única (LAU) para minigeração distribuída de energia elétrica a partir de fontes renováveis (fotovoltaica) a ser instalada na Estrada p/ Frade, s/n, zona urbana do Município de Russas, Estado do Ceará.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da Secretaria de Meio Ambiente de Russas.

Russas, 27 de abril de 2026.

Publicado por:
Susanne Aline Nogueira Alves
Código Identificador:76418186

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA
AMBIENTAL

NOME/EMPREENHIMENTO: SANTA RITA RUSSAS GERACAO DE ENERGIA SOLAR LTDA
CPF/CNPJ: 48.698.019/0001-80

Torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente de Russas – SEMA a Regularização de Licença Ambiental Única (LAU) para minigeração distribuída de energia elétrica a partir de fontes renováveis (fotovoltaica) a ser instalada na Estrada p/ Frade, s/n, zona urbana do Município de Russas, Estado do Ceará.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da Secretaria de Meio Ambiente de Russas.

Russas, 27 de abril de 2026.

Publicado por:
Susanne Aline Nogueira Alves
Código Identificador:8F25E317

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 60/A

Regulamenta a Lei Municipal nº 681, de 17 de agosto de 2022, que fixa o piso salarial e o vencimento básico dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e dos Agentes de Combate às Endemias – ACE do Município de Saboeiro, disciplina os critérios para pagamento, os procedimentos administrativos correlatos, e dá outras providências.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 78 e 79 da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei Municipal nº 681, de 17 de agosto de 2022, no art. 198, §§ 7º, 8º e 9º, da Constituição Federal de 1988, com redação da Emenda Constitucional nº 120/2022, e na Lei Federal nº 13.708, de 15 de agosto de 2018, alterada pela Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022,

CONSIDERANDO que a Emenda Constitucional nº 120/2022 inseriu no art. 198 da Constituição Federal os §§ 7º, 8º e 9º, estabelecendo o piso salarial nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, condicionando seu custeio ao repasse do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 681/2022 fixou o piso salarial e o vencimento básico dessas categorias no importe de 2

(dois) salários mínimos, com efeitos retroativos a 5 de maio de 2022, condicionando o pagamento ao repasse dos recursos federais;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde deve adotar os procedimentos administrativos necessários ao efetivo cumprimento do piso salarial, à adequação orçamentária e ao controle da execução financeira;

CONSIDERANDO que a regularidade fiscal e a adimplência com as obrigações trabalhistas dos servidores públicos impõem rigorosa disciplina administrativa na execução das despesas de pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir operacionalidade à Lei Municipal nº 681/2022, assegurando uniformidade, transparência e eficiência na gestão dos recursos afetos ao pagamento do piso salarial,

DECRETA:

CAPÍTULO I

Das Disposições Gerais

Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei Municipal nº 681, de 17 de agosto de 2022, disciplinando os critérios, os procedimentos administrativos e as condicionantes para pagamento do piso salarial e do vencimento básico dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e dos Agentes de Combate às Endemias – ACE do Município de Saboeiro.

Art. 2º Para os fins deste Decreto, consideram-se:

I – Piso Salarial: o valor mínimo remuneratório mensal, correspondente a 2 (dois) salários mínimos federais vigentes, a ser pago integralmente a título de vencimento básico aos ACS e ACE integrantes do quadro de pessoal do Município de Saboeiro, conforme o art. 1º da Lei Municipal nº 681/2022 e o art. 198, § 9º, da Constituição Federal de 1988, com redação da EC nº 120/2022;

II – Vencimento Básico: a parcela remuneratória fixa correspondente ao piso salarial, devendo as demais vantagens pecuniárias, quando cabíveis, incidir sobre esse valor base, observada a legislação aplicável;

III – Bloco de Custeio: os recursos financeiros do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, transferidos pelo Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, nos termos da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6/2017 e normas supervenientes;

IV – Fundo Municipal de Saúde: unidade gestora dos recursos vinculados à saúde, nos termos da Lei Federal nº 8.142/1990 e da legislação municipal correlata;

V – Retroatividade: o efeito financeiro retroativo à data de 5 de maio de 2022, previsto no art. 2º da Lei nº 681/2022, condicionado ao efetivo repasse dos recursos do Bloco de Custeio para o período correspondente.

CAPÍTULO II

Do Piso Salarial — Valor, Atualização e Condicionantes

Art. 3º O piso salarial dos ACS e ACE do Município de Saboeiro corresponde, na data de vigência da Lei nº 681/2022, ao valor de R\$ 2.424,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais) mensais, equivalente a 2 (dois) salários mínimos federais vigentes à época.

§ 1º O valor do piso salarial será automaticamente atualizado sempre que houver reajuste do salário mínimo federal, independentemente de nova lei municipal, devendo a Secretaria Municipal de Administração expedir portaria registrando o novo valor vigente, para fins de controle contábil e orçamentário.

§ 2º A atualização automática prevista no § 1º deste artigo não dispensa a verificação da disponibilidade dos recursos do Bloco de Custeio correspondentes ao novo patamar remuneratório, nem afasta a observância dos limites de despesa de pessoal previstos na Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 3º Na hipótese de o salário mínimo federal ser reajustado no curso do exercício financeiro, a Secretaria Municipal de Saúde adotará as providências necessárias ao suplemento orçamentário correspondente, mediante comunicação prévia à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 4º O pagamento do piso salarial fica condicionado, nos termos do art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 681/2022, ao efetivo repasse dos recursos do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde pelo Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Saboeiro.

§ 1º Verificado o não repasse ou o repasse parcial dos recursos federais, a Secretaria Municipal de Saúde notificará imediatamente a Secretaria Municipal de Finanças e a Procuradoria-Geral do Município, para que estas adotem, conforme o caso, as providências administrativas e judiciais cabíveis, inclusive o ajuizamento de ação de cobrança em face da União, se necessário.

§ 2º A insuficiência de recursos do Bloco de Custeio não desobriga o Município do pagamento do piso salarial quando houver disponibilidade orçamentária e financeira em outras fontes, ressalvado o estrito cumprimento dos limites de despesa com pessoal estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 3º O Poder Executivo Municipal envidará esforços junto ao Ministério da Saúde e ao Fundo Nacional de Saúde para assegurar o repasse tempestivo e integral dos recursos destinados ao custeio do piso salarial.

CAPÍTULO III

Da Retroatividade e dos Efeitos Financeiros Pretéritos

Art. 5º Os efeitos financeiros da Lei nº 681/2022 retroagem a 5 de maio de 2022, nos termos do seu art. 2º, condicionados ao efetivo repasse dos recursos do Bloco de Custeio referentes ao período correspondente.

§ 1º A diferença remuneratória devida entre 5 de maio de 2022 e a data de efetivo início do pagamento, denominada neste Decreto como "parcela retroativa", será apurada pela Secretaria Municipal de Administração com base nos registros funcionais e na folha de pagamento de cada servidor beneficiado.

§ 2º A parcela retroativa será paga preferencialmente de uma única vez, em rubrica específica consignada na folha de pagamento do mês imediatamente subsequente à apuração, salvo impossibilidade financeira devidamente documentada, hipótese em que o parcelamento observará o prazo máximo de 12 (doze) meses, mediante cronograma aprovado pelo Prefeito Municipal.

§ 3º Sobre a parcela retroativa não incidirão juros ou correção monetária, exceto se o atraso no pagamento for imputável exclusivamente ao Município de Saboeiro, hipótese em que incidirão juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção pelo INPC/IBGE, a partir do vencimento de cada competência.

§ 4º A Secretaria Municipal de Administração elaborará, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Decreto, relatório individualizado contendo: (i) a identificação de cada ACS e ACE beneficiado; (ii) o valor do piso salarial em cada competência do período retroativo; (iii) o valor efetivamente pago em cada competência; e (iv) a diferença apurada a pagar.

CAPÍTULO IV

Do Quadro de Pessoal — Habilitação e Cadastro

Art. 6º A Secretaria Municipal de Administração manterá cadastro atualizado de todos os ACS e ACE vinculados ao Município de Saboeiro, contendo, no mínimo, os seguintes dados:

- I – nome completo, CPF e número funcional;
- II – regime jurídico (estatutário ou celetista) e tipo de vínculo (efetivo, designado ou contratado);
- III – carga horária semanal e área de atuação geográfica;
- IV – data de admissão e, quando for o caso, de exoneração ou rescisão;
- V – valor do vencimento básico e demais parcelas remuneratórias;
- VI – registro junto ao Sistema de Informação da Atenção Básica – SISAB ou sistema que o substitua.

§ 1º O cadastro será atualizado mensalmente e estará disponível para consulta pelo Conselho Municipal de Saúde, pela Câmara de Vereadores e pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, no exercício de suas funções de controle.

§ 2º A inclusão de novo ACS ou ACE no cadastro fica condicionada à comprovação do cumprimento dos requisitos previstos no art. 6º da Lei Federal nº 13.708/2018, especialmente a aprovação em processo seletivo público.

Art. 7º Somente farão jus ao piso salarial fixado na Lei nº 681/2022 os ACS e ACE que estiverem em efetivo exercício das atribuições previstas na legislação federal de regência, em especial a Lei Federal nº 13.708/2018 e suas alterações.

§ 1º Consideram-se em efetivo exercício os servidores que, no mês de referência, não estiverem em situação de afastamento não remunerado, abandono de cargo ou licença sem vencimento, salvo as hipóteses legalmente equiparadas ao serviço efetivo.

§ 2º Em caso de afastamento parcial ou jornada reduzida legalmente autorizada, o vencimento básico será pago proporcionalmente ao tempo de efetivo exercício, ressalvadas as hipóteses em que a legislação assegure a integralidade da remuneração.

CAPÍTULO V

Do Procedimento de Pagamento e da Gestão Orçamentário-Financeira

Art. 8º O pagamento do piso salarial dos ACS e ACE será processado pela Secretaria Municipal de Administração, com recursos provenientes do Fundo Municipal de Saúde, mediante a seguinte sequência de atos:

I – elaboração da folha de pagamento mensal pela Secretaria de Administração, com indicação expressa da fonte de recurso e da funcional programática correspondente;

II – emissão de nota de empenho e de ordem de pagamento pela Secretaria Municipal de Finanças, após verificação da disponibilidade orçamentária e financeira;

III – liquidação da despesa, mediante conferência dos registros de frequência e da regularidade do vínculo funcional de cada servidor;

IV – pagamento até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao mês de referência, salvo motivo de força maior devidamente documentado.

Art. 9º O Executivo Municipal providenciará a adequação do Plano Plurianual – PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA, bem como a abertura de créditos adicionais suplementares, quando necessário, para assegurar a cobertura das despesas decorrentes do piso salarial, incluída a parcela retroativa.

§ 1º As despesas decorrentes deste Decreto serão classificadas na função 10 (Saúde), subfunção 301 (Atenção Básica), programa de trabalho correspondente à Estratégia Saúde da Família, fonte de recurso vinculada ao Bloco de Custeio, sem prejuízo de complementação com recursos próprios do Tesouro Municipal, conforme necessário.

§ 2º A Secretaria Municipal de Finanças emitirá, mensalmente, demonstrativo da execução orçamentária e financeira das despesas com o piso salarial, discriminando o valor pago, a fonte de recurso utilizada e o saldo disponível, o qual será encaminhado ao Secretário Municipal de Saúde e ao Prefeito Municipal.

CAPÍTULO VI

Do Controle, da Fiscalização e das Responsabilidades

Art. 10º A Secretaria Municipal de Saúde exercerá o acompanhamento e o monitoramento da implementação do piso salarial, competindo-lhe, em especial:

I – comunicar ao Fundo Nacional de Saúde, por intermédio dos sistemas eletrônicos pertinentes, as informações relativas ao pagamento do piso salarial, em cumprimento às exigências de prestação de contas dos recursos do Bloco de Custeio;

II – notificar a Secretaria Municipal de Administração e a Procuradoria-Geral do Município sempre que identificar irregularidade ou divergência no pagamento;

III – zelar pelo cumprimento integral do disposto na Lei nº 681/2022 e neste Decreto.

Art. 11º O Conselho Municipal de Saúde exercerá o controle social sobre a aplicação dos recursos destinados ao custeio do piso salarial, nos termos do art. 1º, § 2º, da Lei Federal nº 8.142/1990, devendo ser informado mensalmente sobre o montante recebido do Bloco de

Custeio, o valor pago a título de piso salarial e eventual saldo remanescente.

Art. 12º O servidor responsável pelo processamento da folha de pagamento, o ordenador de despesas e o dirigente da Secretaria Municipal de Saúde que derem causa ao descumprimento injustificado do piso salarial ou ao pagamento em desacordo com as normas deste Decreto responderão administrativa, civil e penalmente pelos atos praticados, nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo único. A responsabilidade prevista no caput deste artigo não prejudica a responsabilidade solidária do Prefeito Municipal nos casos em que a omissão ou o ato irregular seja a ele diretamente imputável.

CAPÍTULO VII

Das Disposições Transitórias e Finais

Art. 13 Os ACS e ACE que, na data de publicação deste Decreto, receberem remuneração superior ao piso salarial fixado na Lei nº 681/2022 em razão de vantagens pessoais, quinquênios, promoções ou progressões funcionais regularmente adquiridas, manterão suas remunerações, não havendo redução remuneratória.

Parágrafo único. O piso salarial estabelecido na Lei nº 681/2022 constitui o vencimento básico de referência, sobre o qual incidirão as demais vantagens e adicionais previstos no Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Município, quando aplicável.

Art. 14 Na hipótese de extinção ou suspensão do repasse do Bloco de Custeio por decisão federal, o Prefeito Municipal submeterá à Câmara de Vereadores, no prazo de 60 (sessenta) dias, projeto de lei dispendo sobre as medidas necessárias à continuidade do pagamento do piso salarial com recursos próprios do Município, observados os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 15 Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação deste Decreto serão dirimidos pela Procuradoria-Geral do Município, que poderá expedir instruções normativas complementares para o fiel cumprimento da Lei nº 681/2022 e deste Decreto.

Art. 16 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de sua vigência, retroagindo quanto aos efeitos financeiros nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 681/2022 e do Capítulo III deste instrumento.

Parágrafo único. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente os atos administrativos anteriores que conflitem com a integralidade desta regulamentação.

Paço da Prefeitura Municipal, Saboeiro-CE, 02 de janeiro de 2026.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA

Prefeito do Município de Saboeiro

Publicado por:

José Gilvan Ferreira Lima

Código Identificador:B8FAFFF3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 69/2026**

PORTARIA Nº 69/2026

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 89, II, “b”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **NATANEL PEREIRA DE BRITO**, inscrito no CPF/MF nº 00000000000, com Matrícula de nº 00001727, para desempenhar a função de Responsável Técnico pelo Sistema e-SUS APS (Prontuário Eletrônico do Cidadão – PEC) do município de Saboeiro Ceará, com lotação na Secretaria da Saúde.

Art. 2º Pelo desempenho da função de que trata o art. 1º, o servidor nomeado fará jus a gratificação no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), nos termos do inciso X, do art. 64, da Lei Municipal nº 014/1997.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal, Saboeiro-CE, 27 de abril de 2026.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:E19223E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 67/2026

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 89, II, “b”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as servidoras **CLAUDIA THAIS DA SILVA LESSA**, matrícula nº 5847, e **LUIZA DARC ALVES**, matrícula nº 61008, lotadas na Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Juventude, para desempenhar a função de expedidoras da Carteira Nacional de Identidade (CIN).

Art. 2º Compete às servidoras nomeadas pelo art. 1º:

I- Verificar a autenticidade dos documentos apresentados, garantindo a integridade das informações;

II- Realizar a coleta da fotografia, assinatura e impressões digitais, assegurando a unicidade do cidadão no banco de dados;

III- Operacionalizar os padrões de segurança da CIN, guardando documentos e material de trabalho em local restrito e seguro;

IV- Outras atividades correlatas.

Art. 3º Pelo desempenho da função de que trata o art. 1º, as servidoras nomeadas farão jus a gratificação no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), nos termos do inciso X, do art. 64, da Lei Municipal nº 014/1997.

Art. 4º Ficam convalidados todos os atos anteriormente praticados pelas servidoras nomeadas, bem como consolidados valores pecuniários recebidos a título de gratificação pela função desempenhada, contida no art. 1º desta Portaria.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal, Saboeiro-CE, 27 de abril de 2026.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:5399F044

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 68/2026

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 89, II, “b”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir **ANTONIA BRUNA LINO DO CARMO**, inscrita no CPF/MF nº 068***333**, da função de Agente de Fiscalização de Contratos, Convênios e Licitações da Secretaria da Educação do Município de Saboeiro-Ceará.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal, Saboeiro-CE, 27 de abril de 2026.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:79877104

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 70/2026

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 89, II, “b”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico I, com lotação na Procuradoria Geral do Município, o servidor **WESLEI BEZERRA SAMPAIO**, inscrito no CPF/MF nº 075***626**,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal, Saboeiro-CE, 27 de abril de 2026.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:10F15E35

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 041702

A Prefeitura Municipal de Saboeiro/Ce, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, torna público o extrato resumido do Contrato Nº 041702, celebrado com a empresa I.M.ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 59.553.732/0001-51; PROCESSO ORIGINÁRIO: DIPENSA ELETRÔNICA Nº DL1304.01ADMPL/2026; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, PREPARO E GESTÃO DOCUMENTAL, ENVOLVENDO A ALIMENTAÇÃO CONTÍNUA DO SITE INSTITUCIONAL COM INFORMAÇÕES ATUALIZADAS, NOTÍCIAS E DADOS DE TRANSPARÊNCIA, BEM COMO O APOIO ADMINISTRATIVO AO FLUXO INTERNO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO/CE.; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 28 da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal Nº 03/2025; VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); VIGÊNCIA: de 17 de

abril de 2026 até 19 de abril de 2027; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04 122 0002 2.005;

DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2026; SIGNATÁRIOS: José Gilvan Ferreira Lima– Pela Contratante e Diógenes Silva Do Nascimento Oliveira– Pela Contratada;

Saboeiro-CE, 27 de abril de 2026.

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:F7202CDA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA
ELETRÔNICA SEM DISPUTA Nº DL1404.01SEDUC/2026

A Prefeitura Municipal de Saboeiro – CE, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público que realizará, no período de 28 de abril de 2026 às 10:00h até 04 de maio de 2026 às 11:00h, os procedimentos necessários ao regular andamento da Dispensa Eletrônica sem disputa nº DL1404.01SEDUC/2026, com fundamento na Lei nº 14.133/2021. Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ASSESSORIA E CONSULTORIA NAS DIVERSAS ÁREAS ADMINISTRATIVAS FINANCEIRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO/CE. O valor estimado da contratação é de R\$ 61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais). O Aviso de Contratação Direta encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Saboeiro, situada na Travessa Senador Miguel, nº 15, Centro, Saboeiro/CE, bem como no portal eletrônico. <https://app.silgov.com.br/> e pelo e-mail: licitacaosaboeiro6@gmail.com.

Saboeiro/CE, 28 de abril de 2026.

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:166BC1F7

SECRETARIA DA SAÚDE
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA
ELETRÔNICA SEM DISPUTA Nº DL1304.01SESA/2026

A Prefeitura Municipal de Saboeiro – CE, por meio do Fundo Municipal de Saúde, torna público que realizará, no período de 28 de abril de 2026 às 09:00h até 04 de maio de 2026 às 10:00h, os procedimentos necessários ao regular andamento da Dispensa Eletrônica sem disputa nº DL1304.01SESA/2026, com fundamento na Lei nº 14.133/2021. Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ASSESSORIA E CONSULTORIA NAS DIVERSAS ÁREAS ADMINISTRATIVAS FINANCEIRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO/CE. O valor estimado da contratação é de R\$ 60.399,96 (sessenta mil trezentos e noventa e nove reais e seis centavos). O Aviso de Contratação Direta encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Saboeiro, situada na Travessa Senador Miguel, nº 15, Centro, Saboeiro/CE, bem como no portal eletrônico. <https://app.silgov.com.br/> e pelo e-mail: licitacaosaboeiro6@gmail.com.

Saboeiro/CE, 28 de abril de 2026.

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:C2B81660

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 2204001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 001/2026- ADESÃO - CONTRATO Nº 2204001/2026 – ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 001/2026- ADESÃO - CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA,

JUVENTUDE E TURISMO - CONTRATADA(O): X7E EMPREENDIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 22.594.152/0001-00. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ENVOLVENDO O PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS PÚBLICOS, ABRANGENDO FORNECIMENTO DE ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS TÉCNICOS, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS E APOIO OPERACIONAL, PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS PROMOVIDAS PELA SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE - VALOR TOTAL: R\$ 2.899.674,85 (DOIS MILHÕES OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001 13 122 0002 2.079 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO; 1001 13 392 0011 2.080 - PROMOÇÃO DAS FESTIVIDADES POPULARES E ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSO: 1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. VIGÊNCIA: ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2026 - DATA DA ASSINATURA: 22 DE ABRIL DE 2026.**

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:CFBD424D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 0304001/2025

O Município de Salitre, por meio do Fundo Geral, torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0304001/2025, oriundo da Inexigibilidade nº 009/2025-INEX, cujo objeto é a locação de imóvel localizado no Conjunto Novo Salitre, 04, Centro, Salitre/CE, CEP 63155-000, de propriedade do Sr. Francisco Monteiro Alves destinado ao funcionamento do Espaço Cultural de Arte e Cultura de Salitre/CE. **Locador(a):** Francisco Monteiro Alves. **Fundamentação Legal:** Cláusula 5ª do contrato e art. 107 da Lei nº 14.133/2021. Vigência: 12 (doze) meses. **Valor:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **Dotação Orçamentária:** 1001 13 392 0011 2.080 - Promoção das Festividades Populares e Atividades Culturais do Município, no elemento de Despesas: 3.3.90.36.00 - Outros serv. de terceiros pessoa física. Fonte de Recurso: 1500000000 - Recursos não vinculados de impostos. Assina pelo(a) Locador(a): Francisco Monteiro Alves. Assina pelo(a) Locatário(a): Antonio Edinaldo de Moraes.

Salitre/CE, 01 de abril de 2026.

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:E88F6238

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
0804001/2025

O Município de Salitre, por meio do Fundo Geral, torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0804001/2025, oriundo da Inexigibilidade nº 019/2025-INEX, cujo objeto é a locação de imóvel localizado no endereço Avenida Jose Dionisio Filho, 62, Centro, Salitre/CE, CEP 63.155-000, de propriedade da Sra. Josefa Francisca da Silva destinado ao funcionamento do almoxarifado da Secretaria de Administração, Finanças e Governo de Salitre/CE. **Locador(a):** Josefa Francisca da Silva. **Fundamentação Legal:** Cláusula 5ª do contrato e art. 107 da Lei nº 14.133/2021. Vigência: 12 (doze) meses. **Valor:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **Dotação Orçamentária:** 0301 04 122 0002 2.007 - Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Mun. de Administração, Finanças e Governo, no elemento de Despesas: 3.3.90.36.00 - Outros serv. de terceiros pessoa física. Fonte de Recurso: 1500000000 - Recursos não vinculados de impostos. Assina pelo(a) Locador(a): Josefa Francisca da Silva. Assina pelo(a) Locatário(a): Manoel Filho Ribeiro.

Salitre/CE, 08 de abril de 2026.

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:E0680427

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
0804002/2025

O Município de Salitre, por meio do Fundo Geral, torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0804002/2025, oriundo da Inexigibilidade nº 023/2025-INEX, cujo objeto é a locação de imóvel localizado na Rua Antonio Vidal, 862, Centro, Salitre/CE, CEP 63.155-000, de propriedade do Sr. Antonio Ivonete Rodrigues dos Santos destinado ao funcionamento do depósito da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Governo de Salitre/CE. **Locador(a):** Antonio Ivonete Rodrigues dos Santos. **Fundamentação Legal:** Cláusula 5ª do contrato e art. 107 da Lei nº 14.133/2021. Vigência: 12 (doze) meses. **Valor:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). **Dotação Orçamentária:** 0301 04 122 0002 2.007 - Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Mun. de Administração, Finanças e Governo, no elemento de Despesas: 3.3.90.36.00 - Outros serv. de terceiros pessoa física. Fonte de Recurso: 1500000000 - Recursos não vinculados de impostos. Assina pelo(a) Locador(a): Antonio Ivonete Rodrigues dos Santos. Assina pelo(a) Locatário(a): Manoel Filho Ribeiro.

Salitre/CE, 08 de abril de 2026.

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:FDBAA153

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
0804003/2025

O Município de Salitre, por meio do Fundo Geral, torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0804003/2025, oriundo da Inexigibilidade nº 024/2025-INEX, cujo objeto é a locação de imóvel localizado no endereço Rua Antonio Vidal, 484, Centro, Salitre/CE, CEP 63155-000 de propriedade do Sr Antonio Ivonete Rodrigues dos Santos destinado ao funcionamento do depósito/arquivo da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer do município de Salitre/CE. **Locador(a):** Antonio Ivonete Rodrigues dos Santos. **Fundamentação Legal:** Cláusula 5ª do contrato e art. 107 da Lei nº 14.133/2021. Vigência: 12 (doze) meses. **Valor:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **Dotação Orçamentária:** 1001 13 122 0002 2.079 - Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Cultura, Juventude e Turismo, no elemento de Despesas: 3.3.90.36.00 - Outros serv. de terceiros pessoa física. Fonte de Recurso: 1500000000 - Recursos não vinculados de impostos. Assina pelo(a) Locador(a): Antonio Ivonete Rodrigues dos Santos. Assina pelo(a) Locatário(a): Antonio Edinaldo de Moraes.

Salitre/CE, 08 de abril de 2026.

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:886ACAB3

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
0804004/2025

O Município de Salitre, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0804004/2025, oriundo da Inexigibilidade nº 020/2025-INEX, cujo objeto é a locação de imóvel localizado no endereço Avenida João Libanio Leite, 516, Centro, Salitre/CE, CEP 63.155-000, de propriedade do Sr. Antonio Ivonete Rodrigues dos Santos destinado ao funcionamento do almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação de Salitre/CE. **Locador(a):** Antonio Ivonete Rodrigues dos Santos. **Fundamentação Legal:** Cláusula 5ª do contrato e art. 107 da Lei nº 14.133/2021. Vigência: 12 (doze) meses. **Valor:** R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais). **Dotação**

Orçamentária: 0502 12 122 0002 2.010 - Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, no elemento de Despesas: 3.3.90.36.00 - Outros serv. de terceiros pessoa física. Fonte de Recurso: 1500100100 - Receita de imposto e transf. - Educação. Assina pelo(a) Locador(a): Antonio Ivonete Rodrigues dos Santos. Assina pelo(a) Locatário(a): Antonia Claudia Alencar de Lavôr.

Salitre/CE, 08 de abril de 2026.

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:3270AD96

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
1404001/2025

O Município de Salitre, por meio do Fundo Geral, torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 1404001/2025, oriundo da Inexigibilidade nº 025/2025-INEX, cujo objeto é a locação do imóvel localizado no endereço Rua Santa Isabel, 591, Centro, Salitre/CE, CEP 63.155-000, de propriedade do(a) Sr.(a) Washington Antônio de Alencar destinado ao funcionamento do Departamento de Esportes da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer de Salitre/CE. **Locador(a):** WASGHINTON ANTONIO DE ALENCAR. **Fundamentação Legal:** Cláusula 5ª do contrato e art. 107 da Lei nº 14.133/2021. Vigência: 12 (doze) meses. **Valor:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **Dotação Orçamentária:** 0201 27 812 0015 2.004 - Gerenciamento das Ações de Apoio ao Esporte e Juventude, no elemento de Despesas: 3.3.90.36.00 - Outros serv. de terceiros pessoa física. Fonte de Recurso: 1500000000 - Recursos não vinculados de impostos. Assina pelo(a) Locador(a): Wasghinton Antonio de Alencar. Assina pelo(a) Locatário(a): Sonia Francisca Martins.

Salitre/CE, 14 de abril de 2026.

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:35E98091

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2404005/2025

O Município de Salitre, por meio do Fundo Geral, torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2404005/2025, oriundo da Inexigibilidade nº 026/2025-INEX, cujo objeto é a locação do imóvel localizado no endereço Avenida João Libano Leite, nº 505, Centro, Salitre/CE, CEP 63.155-000, de propriedade do(a) Sr.(a) Inês Rosa de Lima destinado ao funcionamento da sede da Secretaria de Desenvolvimento Agrário de Salitre/CE. **Locador(a):** Inês Rosa de Lima. **Fundamentação Legal:** Cláusula 5ª do contrato e art. 107 da Lei nº 14.133/2021. Vigência: 12 (doze) meses. **Valor:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). **Dotação Orçamentária:** 0601 20 122 0002 2.033 - Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário, no elemento de Despesas: 3.3.90.36.00 - Outros serv. de terceiros pessoa física. Fonte de Recurso: 1500000000 - Recursos não vinculados de impostos. Assina pelo(a) Locador(a): Inês Rosa de Lima. Assina pelo(a) Locatário(a): Mailton da Costa Moraes.

Salitre/CE, 24 de abril de 2026.

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:31990921

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-003/2026-SEDUC. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE KITS DE MERENDA

ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA:** ABERTO E FECHADO. COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS SERÁ NO DIA **12/05/2026 ÀS 10:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: <https://compras.m2atecnologia.com.br> e www.tce.ce.gov.br.

A **COMISSÃO**.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:085D8193

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO**

ADITIVO Nº: 1º ADITIVO/CONTRATO Nº 202503040001
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2025-SEDUC
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.: Art 74, Inciso V da Lei Federal 14.133 de 1 de Abril de 2021.
CONTRATANTE: RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA
CONTRATADA(O): ROSINEIDE BEZERRA OLIVEIRA C.P.F Nº 526.440.493-34
OBJETO: Rua Avelino Magalhães, 5304, Água Santa, Tabuleiro do Norte Cé, Para funcionamento do Almoarifado da Secretaria Municipal de Educação Básica
VIGÊNCIA: 03 de Abril de 2026 a 03 de Abril de 2027.
DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2026.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:1D9F9CB7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 27.04.03/2026**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: ILEP – INSTITUTO LIMOEIRENSE DE EDUCAÇÃO POPULAR

ESTIMATIVA GLOBAL ANUAL: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)

OBJETO: EXECUÇÃO DO PROJETO TABUVEST - DEMOCRATIZANDO O ACESSO AO ENSINO SUPERIOR, COM FOCO NOS JOVENS E ADULTOS DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE, AMPLIANDO AS OPORTUNIDADES DE ASCENSÃO SOCIAL E EDUCACIONAL INCLUSIVAS

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 27 DE ABRIL DE 2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 26 DE ABRIL DE 2027.

GESTOR DA PARCERIA: KELIANE MORAIS MARINHO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.364.0005.2.040.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de CHAMAMENTO PÚBLICO com fundamento na Lei Federal Nº. 13.019/2014 e suas alterações posteriores.

Tabuleiro do Norte-CE, 27 de abril de 2026.

RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA

Secretário Municipal de Educação
Portaria Nº 215/2025

Publicado por:
Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa
Código Identificador:9FFD9B98

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DO TERMO DE ADITIVO**

A Coordenadora da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, em cumprimento à solicitação procedida pelo Sr. Secretário Municipal de Esporte e Juventude - SEJUV, faz publicar o extrato resumido do processo de Justificativa do Termo de Aditivo a seguir:

PROCESSO Nº: 04/2025. **TERMO DE ADITIVO Nº** 11.04.04/2025-1.

OBJETO: ADITIVO DE TEMPO REFERENTE AO PROCESSO 004/2025, TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11.04.04/2025

FAVORECIDO: LIGA TABULEIRENSE DE DESPORTO – LTD.

CNPJ: 06.585.129/0001-95

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 55, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 13.019/2014.

ESTIMATIVA GLOBAL DO TEMPO DE ADITIVO: 90 DIAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27.122.0006.2.082.0000 E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.43.00.

PRAZO – FICA ABERTO O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PARA IMPUGNAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DO PRESENTE FEITO.

Tabuleiro do Norte, 27 de abril de 2026.

VALÉRIA GADELHA SANTOS ANDRADE

Coordenadora da Comissão do MROSC
Portaria Nº 052/2025

Publicado por:
Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa
Código Identificador:51DE8F6B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

CONCORRENCIA ELETRÔNICO – Nº CE-004/2025-SEINFRA. O Município de Tabuleiro do Norte, através da Secretaria de Infraestrutura, torna público a divulgação do resultado da licitação acima mencionada cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PIÇARRAMENTO NA ESTRADA DO TAPUIO QUE LIGA A BR-116, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESTA MUNICÍPIO, tendo como vencedor a empresa: **CONSTRUVASP CONTRUÇÕES & SERVICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 50.484.244/0001-65**, vencedora do LOTE ÚNICO, com valor global de R\$ 906.794,78 (Novecentos e Seis Mil, Setecentos e Noventa e Quatro Reais e Setenta e Oito Centavos), tendo o processo sido **homologado**.

Tabuleiro do Norte/CE, 22 de Abril de 2026.

CARTEGIANE VIANA DE MELO –
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:2E436F0C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
GESTÃO
EXTRATO DE ADITIVO**

A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202504140001, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2025 – SEAD**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA ADMINISTRATIVA, COM ACOMPANHAMENTO DAS DEFESAS ADMINISTRATIVAS JUNTO AOS AUTOS DE INFRAÇÕES DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, SECRETARIA DA PREVIDENCIA COMPLEMENTAR E MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO, REVISÃO DOS PARCELAMENTOS FIRMADOS COM OS DEVIDOS ORGAOS, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE.**

CONTRATANTE: SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO **CONTRATADA:** Procedam Processamentos de Dados Municipais Ltda, C.N.P.J Nº 13.028.012/0001-76 Av Dom Luis, 807 – Sala PV 21 – Meireles – Fortaleza – CE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

PRAZO ACRESCIDO: 12 (doze) meses.

DATA DO ADITIVO: 14 de Abril de 2026.

ASSINA PELA CONTRATADA: Leylane Vieira Correa

ASSINA PELA CONTRATANTE: NEUKENNEDY MAIA SOARES

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:0C0549D9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO**

ADITIVO Nº: 1º ADITIVO/CONTRATO Nº 2025.25.04-0001

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2025-SESA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.: Parágrafo único do Art. 74 V, da Lei 14.133/2021.

CONTRATANTE: RUTH EDWIGES DE LIMA BIZERRA

CONTRATADA(O): FRANCISCA ERIVANEIDE DA SILVA OLIVEIRA C.P.F Nº 047.063.923-73

OBJETO: Locação de imóvel localizado na rua Francisco Manoel da Silva Nº 188, Macena Tabuleiro do Norte -Cé para funcionamento da Casa do Autista Junto a Secretaria Municipal de Saúde

VIGÊNCIA: 25 de Abril de 2026 a 25 de Abril de 2027.

DATA DA ASSINATURA: 24 de Abril de 2026.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:73D0554A

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICA -
01.028/2026-PE**

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICA - 01.028/2026-PE - A Prefeitura Municipal de Ubajara, torna público que realizará às **08:30hs**, do dia **12.05.2026**, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, **PREGÃO ELETRÔNICA Nº 01.028/2026-PE**, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES JUNTO À SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBAJARA, o edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br>, www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações no endereço: Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro - CEP: 62.350-000,

Ubajara - CE, 27 de Abril de 2026.

FRANCISCO ALYSSON ALVES MENDES DE OLIVEIRA –
Pregoeiro.

CIRCULAR: 28/04/2026, NOS SEGUINTE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
- O POVO
- APRECE

Publicado por:
Euddes Soares Cunha Neto
Código Identificador:4A719012

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1096/2026, DE 23 DE ABRIL DE 2026**

Secretaria de Governo – Assessoria Jurídica

LEI MUNICIPAL Nº 1096/2026, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

PROMOVE O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO PODER LEGISLATIVO DE ICAPUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, o Sr. FRANCISCO KLEITON PEREIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Promove o reajuste dos vencimentos dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Icapuí, no percentual de 6,79% (seis vírgula setenta e nove por cento).

Art. 2º Os Anexos IV, V e VI da Lei Municipal nº 724/2017 passarão a vigorar na forma do Anexo I, Tabelas A, B e C da presente Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Icapuí.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2026.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, EM 23 DE ABRIL DE 2026.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA

Prefeito Municipal de Icapuí-CE

ANEXO I

LEI MUNICIPAL Nº 1096/2026, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

Altera os Anexos IV, V e VI da Lei nº 724/2017.

Tabela A - Anexo IV**Tabela de Vencimento básico dos Servidores, segundo a Categoria Funcional – AGENTE LEGISLATIVO**

PADRÃO DE REFERÊNCIA	CLASSE					
	I		II		III	
1	RS	1.733,06	RS	2.774,67	RS	4.442,37
2	RS	1.802,39	RS	2.885,68	RS	4.620,06
3	RS	1.874,48	RS	3.001,09	RS	4.804,88
4	RS	1.949,47	RS	3.121,14	RS	4.997,07
5	RS	2.027,43	RS	3.246,00	RS	5.196,95
6	RS	2.108,54	RS	3.375,83	RS	5.404,82
7	RS	2.192,89	RS	3.510,86	RS	5.621,01
8	RS	2.280,61	RS	3.651,30	RS	5.845,86
9	RS	2.371,82	RS	3.797,35	RS	6.079,70
10	RS	2.466,71	RS	3.949,23	RS	6.322,88
11	RS	2.565,36	RS	4.107,22	RS	6.575,80
12	RS	2.667,96	RS	4.271,47	RS	6.838,82

Tabela B – Anexo V**Tabela de Vencimento básico dos Servidores, segundo a Categoria Funcional – TÉCNICO LEGISLATIVO**

PADRÃO DE REFERÊNCIA	CLASSE					
	I		II		III	
1	RS	1.874,48	RS	3.001,10	RS	4.804,88
2	RS	1.949,45	RS	3.121,14	RS	4.997,07
3	RS	2.027,43	RS	3.246,00	RS	5.196,95
4	RS	2.108,53	RS	3.375,83	RS	5.404,82
5	RS	2.192,88	RS	3.510,86	RS	5.621,01
6	RS	2.280,59	RS	3.651,30	RS	5.845,87
7	RS	2.371,81	RS	3.797,35	RS	6.079,67
8	RS	2.466,70	RS	3.949,25	RS	6.322,88
9	RS	2.565,36	RS	4.107,22	RS	6.575,79
10	RS	2.667,98	RS	4.271,51	RS	6.838,82
11	RS	2.774,68	RS	4.442,37	RS	7.112,37
12	RS	2.885,68	RS	4.620,06	RS	7.396,88

Tabela C – Anexo VI**Tabela de Vencimento básico dos Servidores, segundo a Categoria Funcional – ANALISTA LEGISLATIVO**

PADRÃO DE REFERÊNCIA	CLASSE					
	I		II		III	
1	RS	3.865,51	RS	6.188,81	RS	9.908,49
2	RS	4.020,14	RS	6.436,36	RS	10.304,81
3	RS	4.180,94	RS	6.693,83	RS	10.717,04
4	RS	4.348,17	RS	6.961,59	RS	11.145,69
5	RS	4.522,12	RS	7.240,02	RS	11.591,52
6	RS	4.702,98	RS	7.529,62	RS	12.055,18
7	RS	4.891,12	RS	7.830,80	RS	12.537,39
8	RS	5.086,75	RS	8.144,05	RS	13.038,88
9	RS	5.290,24	RS	8.469,81	RS	13.560,45
10	RS	5.501,84	RS	8.808,61	RS	14.102,86
11	RS	5.721,90	RS	9.160,95	RS	14.666,98
12	RS	5.950,78	RS	9.527,38	RS	15.253,66

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, EM 23 DE ABRIL DE 2026.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA

Prefeito Municipal de Icapuí-CE

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:BA35C047

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM – CE GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 002/2025-PMJ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 002/2025, PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, Antonio Fernando Coutinho**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Público regido pelo Edital nº 002/2025, devidamente homologado por meio do Decreto Municipal nº 3003011/2026-GP, de 30 de março de 2026, em cumprimento ao art. 14 do normativo do certame;

CONSIDERANDO o disposto no art. 14 do Edital do Processo Seletivo Público nº 002/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam CONVOCADOS os candidatos classificados inseridos na subcategoria de classificáveis relacionados no Anexo II deste Edital, aprovados para o número de vagas disponibilizadas para os cargos indicados no Processo Seletivo Público regido pelo Edital nº 002/2025, para apresentação da documentação exigida no Anexo I, destinada à análise e posterior formalização da contratação temporária, observadas a ordem de classificação, a necessidade da Administração e as disposições do edital de regência.

Art. 2º. Os candidatos convocados deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, situado na Rua Leonel Alencar, nº 370, Centro, Jardim/CE, no período de 28, 29, 30 de abril, além do dia 04 de maio de 2026, no horário de 08h às 12h, para entrega da documentação exigida.

Art. 3º. A documentação apresentada será submetida à conferência e análise pela Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Público, para verificação do atendimento dos requisitos previstos no Edital nº 002/2025 e na legislação aplicável.

Art. 4º. O candidato convocado que:

I - não comparecer no prazo estabelecido neste Edital;

II - deixar de apresentar qualquer dos documentos exigidos;

III - apresentar documentação incompleta, ilegível ou em desconformidade com as exigências editalícias;

IV - não comprovar o preenchimento dos requisitos exigidos para o cargo;

V - não atender às condições legais para contratação temporária;

será considerado desistente, facultando-se à Administração convocar o candidato subsequente, observada a ordem de classificação.

Art. 5º. A convocação de que trata este Edital não assegura direito automático à contratação, ficando a formalização do vínculo temporário condicionada:

I - à regularidade e suficiência da documentação apresentada;

II - ao atendimento dos requisitos legais e editalícios;

III - à necessidade da Administração Pública;

IV - à existência de disponibilidade administrativa e orçamentária, quando cabível;

V - à aptidão para o exercício da função, quando exigida.

Art. 6º. Os documentos exigidos para fins de contratação constam do Anexo I deste Edital.

Art. 7º. A relação nominal dos candidatos convocados consta do Anexo II deste Edital.

Art. 8º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim/CE,

Em 27 de abril de 2026.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO

Prefeito Municipal de Jardim/CE

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

O candidato convocado deverá apresentar, em original e cópia, ou cópia autenticada, conforme o caso, os seguintes documentos:

1. Diploma ou certificado fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, comprovando a qualificação profissional exigida para o cargo pretendido.

2. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, física ou digital, com impressão dos dados de identificação, quando for o caso.

3. Certidão de nascimento, certidão de casamento ou documento comprobatório de união estável.

4. Documento oficial de identidade.

5. CPF e comprovante de situação cadastral do CPF.

6. Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral, mediante comprovação de votação na última eleição ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral.

7. Documento militar, para candidato do sexo masculino, quando cabível.

8. Carteira do conselho profissional competente e certidão de regularidade ou negativa de débitos, quando exigido para o exercício do cargo.

9. Certidões negativas criminais, compreendendo Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Estadual e Justiça Federal.

10. Comprovante de inscrição no NIS, PIS, PASEP, NIT ou equivalente, se houver.

11. Declaração quanto ao exercício ou não de cargo, emprego ou função pública em qualquer esfera administrativa.

12. Última declaração de imposto de renda ou declaração de isento.

13. Certidão de nascimento ou documento de identidade dos dependentes, com CPF e carteira de vacinação dos menores, quando cabível.

14. 01 (uma) fotografia 3x4 recente.

15. Declaração de bens, na forma da Lei nº 8.730/93.

16. ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por médico do trabalho.

17. Laudo médico comprobatório da deficiência, exclusivamente para os candidatos convocados na condição de pessoa com deficiência.

18. Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil.

19. Para o cargo de Motorista Categoria D, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, categoria "D", válida.

ANEXO II

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

ENFERMEIRO

Código: ENF-A – Classificável

Class.	Inscrição	Candidato(a)	Código	Nascimento	Pontuação
1º	1001240	SUELY MACIEL ROCHA	ENF-A	27/04/1985	70,40

VIGILANTE

Código: VIG-F – Classificáveis

Class.	Inscrição	Candidato(a)	Código	Nascimento	Pontuação
1º	1000017	JONATAS CHAGAS CONRADO	VIG-F	01/11/1991	76,80
2º	1001613	ANTONIO LEITE BENTO	VIG-F	03/03/1977	76,80
3º	1000819	WOSTON DE SOUSA COSTA	VIG-F	18/12/1995	76,80
4º	1002188	CLEITON OZILE PEREIRA DE LIMA	VIG-F	31/03/2002	76,80

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, nomeado para o cargo temporário de , inscrito(a) no CPF sob o N° , DECLARO para os fins previstos no artigo 13 da Lei 8.429 de 02 de dezembro de 1992.

() Não possuo bens e/ ou valores.

() Posso os seguintes bens móveis e imóveis (constando valor de aquisição e valor venal), títulos, aplicações financeiras no país ou no exterior, constantes da relação abaixo:

- 1.
- 2.
- 3.
- 4.
- 5.

E por ser verdade, firmo a presente, sendo o único responsável pelas informações prestadas.

Jardim - CE, de de 2026.

Assinatura do declarante

DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE CARGO(S) OU EMPREGO(S) PÚBLICO

Eu, , inscrito(a) no CPF n° , DECLARO, sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que:

() NÃO EXERÇO () EXERÇO

() OUTRO CARGO () EMPREGO () FUNÇÃO PÚBLICA.

Os campos abaixo somente deverão ser preenchidos no caso de o declarante ocupar outro cargo, emprego ou função pública.

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE/CARGO

Unidade:.....Telefone Endereço :.....Bairro:.....Cidade:

Cargo/emprego/função:.....Regime Jurídico:

HORÁRIO DE TRABALHO:**Dia da semana e Horário**

2ª feira das_às_horas 3ª feira das_às_horas 4ª feira das_às_horas 5ª feira das_às_horas 6ª feira das_às_horas Sábado das_às_horas Domingo das_às_horas

Total da carga horária semanal:

Esclareço que a distância entre as unidades em que vou atuar é de aproximadamente_km e que utilizarei , como meio de transporte, gastando no percurso_horas e minutos.

Jardim – CE, de_de 2026.

Assinatura do Servidor(a)

Obs.: São considerados cargos, empregos ou funções públicas todos aqueles exercidos na Administração Direta, em autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista ou Fundações da União, Estados ou Municípios, quer seja no regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Publicado por:

Sheyla Rodrigues do Nascimento

Código Identificador:06EDFC0C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**LISTA DEFINITIVA DOS BENEFICIÁRIOS DO ABONO FUNDEF - VALOR INDIVIDUAL (3ª PARCELA)**

LISTA DEFINITIVA DOS BENEFICIÁRIOS DO ABONO FUNDEF - VALOR INDIVIDUAL (3ª PARCELA)

Valor Atualizado até dia 27/04/2026

EFETIVO 60		
Nome do Servidor	Valor do Precatório	CPF

ADEMIR CORDEIRO DE MENEZES	RS 6 079,33	222.***.***-20
ADRIANO FONSECA DE SOUZA	RS 8 490,45	764.***.***-87
ALESSANDRA FILGUEIRA NASCIMENTO	RS 6 552,70	795.***.***-04
ANA CLAUDIA JEREMIAS PEREIRA	RS 6 443,66	717.***.***-87
ANA EMILIA GOMES GONCALVES	RS 7 461,63	
ANA KARINA NOGUEIRA FEITOSA	RS 6 548,35	712.***.***-49
ANA LUCIA FERREIRA ALVES	RS 13 081,18	455.***.***-20
ANA LUCIA MARIA DOS SANTOS	RS 7 850,73	312.***.***-87
ANA MARIA COELHO DOS SANTOS	RS 5 980,27	153.***.***-29
ANA MARIA DE OLIVEIRA	RS 5 817,11	795.***.***-04
ANA MARIA ELPIDIO	RS 7 247,74	214.***.***-72
ANA PAULA FERREIRA CABRAL DE SOUZA	RS 6 824,36	852.***.***-00
ANGELA PATRICIA LEITE	RS 8 130,79	500.***.***-15
ANTONIO ANGELO NETO	RS 8 732,82	346.***.***-00
ARGEMIRO DAMASCENO	RS 6 741,86	115.***.***-91
BASILIO RIBEIRO LEITE	RS 6 223,61	307.***.***-53
CARMELITA NEVES GONCALVES COELHO	RS 11 938,66	423.***.***-04
CECILIA CORREIA FREIRE	RS 6 339,19	717.***.***-72
CICERA CASSIA DOS SANTOS ALENCAR	RS 6 574,61	500.***.***-00
CICERA DE FATIMA LEITE PEREIRA	RS 6 574,61	307.***.***-91
CICERA HENRIQUE DE SOUZA SANTO	RS 7 135,34	307.***.***-20
CICERO ANTONIO DE OLIVEIRA	RS 11 218,83	795.***.***-34
CIRIA VIEIRA DAMASCENO LEAO	RS 6 940,89	123.***.***-49
CRISTIANA DAMASCENO DANTAS	RS 7 007,20	500.***.***-59
DAMIANA FLOR E SILVA	RS 6 690,55	369.***.***-49
DULCICLEIDE NOGUEIRA DA SILVA	RS 7 268,88	839.***.***-00
EDILANIA FRANCISCA DA SILVA	RS 6 726,30	807.***.***-15
EDNALVA VITALINO DE OLIVEIRA ALENCAR	RS 6 341,91	193.***.***-23
EDUARDO DOS SANTOS NETO	RS 4 575,88	584.***.***-04
ELAIZA MARIA DOS SANTOS	RS 6 557,90	346.***.***-34
ELENILDA AMARO VIDAL	RS 6 104,93	295.***.***-00
ELIANA JOANA DE SOUSA	RS 5 616,09	195.***.***-49
ELINEIDE LEITE GALVAO	RS 7 005,68	712.***.***-00
ELISANGELA COELHO BRASIL	RS 7 483,67	369.***.***-53
ELIZANDRA DOS SANTOS	RS 6 803,28	737.***.***-72
ELIZETE CORREIA DE LIMA	RS 3 840,53	276.***.***-72
EROTILDES AMARO DOS SANTOS	RS 7 031,94	307.***.***-91
FRANCINEIDE GARCIA DE OLIVEIRA	RS 11 462,89	757.***.***-04
FRANCISCA ALVES DE SANTANA	RS 4 272,21	
FRANCISCA ALVES DOS SANTOS	RS 5 170,71	399.***.***-87
FRANCISCA ALVES MOISES	RS 6 826,99	026.***.***-98
FRANCISCA COELHO DA SILVA	RS 5 332,86	222.***.***-72
FRANCISCA FERREIRA DA FONSECA	RS 5 231,00	195.***.***-30
FRANCISCA MARIA DE SOUSA	RS 6 089,23	222.***.***-15
FRANCISCA MARIA EVANGELISTA DA SILVA	RS 6 534,87	399.***.***-06
FRANCISCA MARIA LEITE SILVA	RS 5 418,38	222.***.***-15
FRANCISCO JUNIOR BRINGEL DE SOUSA	RS 7 185,99	568.***.***-53
FRANCISCO ROBERTO ROCHA	RS 11 492,75	326.***.***-87
GENINA RIBEIRO CRUZ	RS 7 822,33	192.***.***-68
GILDENIA PEREIRA PINTO	RS 6 371,09	346.***.***-00
GILDIMAR LEITE ROCHA	RS 5 600,08	423.***.***-68
GILVANDO MOISES ALVES	RS 7 108,65	800.***.***-20
HELIO JORGE DOS SANTOS	RS 11 738,84	983.***.***-72
IRANILDE COELHO SEBASTIAO	RS 3 373,74	263.***.***-66
IRANIR LEAL DOS SANTOS PINTO	RS 6 902,41	500.***.***-87
IRIAN BARBOSA DOS SANTOS ROMÃO	RS 13 267,95	960.***.***-48
IRLANDIA SEBASTIAO COELHO	RS 11 692,07	716.***.***-72
JACINTA CECILIO DE FREITAS GONÇALVES	RS 6 471,18	349.***.***-15
JANETE CRUZ DO NASCIMENTO GALVAO	RS 6 079,33	436.***.***-72
JANILDES DE FREITAS SANTOS	RS 6 869,15	826.***.***-30
JOANA DARC PINHEIRO DE SANTANA	RS 5 038,01	346.***.***-53
JOAO BOSCO DOS SANTOS	RS 6 845,30	276.***.***-53
JOAQUINA FLOR E SILVA	RS 5 581,83	214.***.***-10
JOCEILTON CANDIDO ROCHA	RS 6 995,95	172.***.***-09
JOSE ADAUTO NEVES GONCALVES	RS 7 542,77	715.***.***-91
JOSE AILTON RUFINO	RS 7 202,10	568.***.***-10
JOSE DE OLIVEIRA	RS 7 046,11	568.***.***-00
JOSE ERILDO DOS SANTOS	RS 11 296,52	827.***.***-87
JOSE MARCIO DA SILVA	RS 8 029,36	810.***.***-04
JOSE MARTINS DE SOUSA	RS 9 444,50	500.***.***-68
JOSEFA ALENCAR GORGONIO	RS 5 330,28	195.***.***-15
JOSEFINA RODRIGUES LEITE	RS 6 671,59	731.***.***-72
JOSEILDE AMARO DOS SANTOS	RS 5 960,28	735.***.***-30
JOSILDO CANDIDO ROCHA	RS 10 212,84	817.***.***-53
JOSIVAL AMARO DOS SANTOS	RS 11 999,66	538.***.***-34
JOSIVAL NOGUEIRA DA COSTA	RS 3 674,33	500.***.***-34
JOSSIMILSON GONCALVES DE LIMA	RS 12 566,60	780.***.***-04
JUDITE RUFINA DE SOUZA	RS 5 285,00	222.***.***-49
JÚLIA CRISTINA CANDIDO FEITOSA	RS 5 847,72	800.***.***-04
JULIA LEITE RIBEIRO	RS 7 906,56	326.***.***-34
LAURILUCIA SILVA ALVES	RS 6 327,72	500.***.***-15
LEDIANA TURBANO DE SANTANA CHAGAS	RS 6 326,97	584.***.***-04
LUCIA ALEXANDRE DE MENEZES	RS 12 403,93	369.***.***-68
LUCIA ALVES DE SOUZA	RS 7 042,74	759.***.***-30
LUCIA BARROS DOS SANTOS	RS 11 869,64	249.***.***-53
LUCIA ROBERTO PEREIRA	RS 5 518,90	222.***.***-91
LUCICLEIDE COELHO SAMPAIO	RS 6 640,27	780.***.***-68
LUCILENE DA SILVA	RS 6 103,95	455.***.***-49
LUIZ FERREIRA	RS 11 292,86	308.***.***-72

LUIZA CANDIDO ALVES DE MATOS	RS 6 672,93	796.***.***-72
LUZIA JOANA DA CONCEICAO	RS 6 737,63	222.***.***-87
LUZIA MARIA RODRIGUES	RS 6 590,67	195.***.***-20
LUZIMEIRE LOPES ALEIXO	RS 7 354,82	414.***.***-00
MARCOS AMARO ARAUJO	RS 5 491,86	346.***.***-68
MARGARIDA FEITOSA MENEZES DIOTILDES	RS 6 647,27	326.***.***-87
MARGARIDA MARIA DE SOUSA	RS 7 782,14	222.***.***-53
MARIA ABIDIZIA DA ROCHA	RS 6 865,24	070.***.***-15
MARIA ADAILZA ANGELO	RS 11 047,24	770.***.***-15
MARIA AILZA ANGELO	RS 9 988,29	500.***.***-04
MARIA ALVES SAMPAIO	RS 7 178,79	754.***.***-91
MARIA ANTONIA DE ALEXANDRIA	RS 5 148,67	222.***.***-34
MARIA APARECIDA AMARO LEAL	RS 6 425,33	222.***.***-34
MARIA APARECIDA COSTA	RS 6 717,36	787.***.***-49
MARIA APARECIDA DE SOUSA FIGUEIREDO	RS 6 134,39	455.***.***-04
MARIA APARECIDA GONCALVES	RS 4 857,79	838.***.***-34
MARIA APARECIDA LEITE BRINGEL	RS 6 079,33	446.***.***-00
MARIA CARLOTA DE SOUZA DOS SANTOS	RS 4 717,46	785.***.***-87
MARIA CELIA DE MENEZES	RS 6 766,03	273.***.***-67
MARIA CELIA SAMPAIO NEVES AIRES	RS 6 827,79	543.***.***-68
MARIA CELMA FONSECA VIEIRA	RS 5 630,93	195.***.***-04
MARIA COELHO DE LIMA FIRMINO	RS 7 584,05	209.***.***-00
MARIA CONCEICAO SILVA ANGELIN	RS 5 168,12	222.***.***-15
MARIA CRISTIANA DE SOUZA LUCENA	RS 7 527,23	861.***.***-53
MARIA CRISTINA GOMES	RS 6 555,38	741.***.***-49
MARIA DA GLORIA LOPES NASCIMENTO	RS 6 079,33	423.***.***-87
MARIA DAS DORES CRUZ	RS 8 282,45	192.***.***15
MARIA DAS GRACAS DE ALEXANDRIA FONSECA	RS 6 529,62	949.***.***-72
MARIA DAS GRACAS DE SANTANA	RS 7 058,16	458.***.***-91
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	RS 6 689,14	399.***.***-53
MARIA DE FATIMA SOARES ROMAO	RS 7 095,20	829.***.***-53
MARIA DE FATIMA SOUZA DE OLIVEIRA	RS 5 273,70	538.***.***-49
MARIA DE LOURDES SILVA	RS 7 346,80	414.***.***-04
MARIA DERITELMA DOS SANTOS	RS 6 176,60	796.***.***-15
MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA	RS 7 494,58	222.***.***-44
MARIA DO SOCORRO ALVES SANTOS	RS 9 543,99	348.***.***-44
MARIA DO SOCORRO BEZERRA GOMES	RS 6 421,65	796.***.***-00
MARIA DO SOCORRO CARVALHO COSTA	RS 7 206,64	838.***.***-87
MARIA DO SOCORRO DA CONCEICAO GONCALVES	RS 5 685,45	369.***.***-49
MARIA DO SOCORRO FONSECA	RS 6 380,68	839.***.***-87
MARIA DO SOCORRO GEREMIAS DA COSTA	RS 6 436,56	455.***.***-72
MARIA DO SOCORRO LEITE	RS 6 406,65	800.***.***-97
MARIA DO SOCORRO SIPRIANO LOPES	RS 6 574,61	346.***.***-49
MARIA EDILEUZA DOS SANTOS	RS 6 574,61	796.***.***-72
MARIA EDINEIDE DE SOUZA	RS 6 002,41	455.***.***-72
MARIA ELIENE DA CRUZ LEITE	RS 6 927,37	223.***.***-49
MARIA FATIMA DOS SANTOS	RS 5 621,03	222.***.***-49
MARIA FELIX DE FIGUEIREDO	RS 6 362,78	312.***.***-00
MARIA FERREIRA DOS SANTOS	RS 5 314,51	892.***.***-68
MARIA FRANCISCA COSTA	RS 4 748,26	222.***.***-15
MARIA FREIRE DA ROCHA CANDIDO	RS 4 905,98	796.***.***-72
MARIA FREIRE DA SILVA	RS 6 803,28	214.***.***-68
MARIA GEZIVAN COSTA	RS 6 089,62	796.***.***-72
MARIA GILZA AMARO ALVES	RS 5 654,49	222.***.***-30
MARIA GORETE DA SILVA	RS 6 686,39	861.***.***-34
MARIA GORETE FELIZARDO	RS 6 784,58	500.***.***-49
MARIA GORETE FIGUEIREDO BEM	RS 6 793,19	410.***.***-34
MARIA GORETE NASCIMENTO LOPES	RS 5 764,20	455.***.***-91
MARIA ISMENIA FEITOSA MENEZES	RS 6 326,97	308.***.***-00
MARIA IVANIA DOS SANTOS	RS 7 468,60	568.***.***-53
MARIA IVANIZA MAGALHAES	RS 5 286,31	222.***.***-87
MARIA IVONETE LEITE	RS 6 464,58	222.***.***-04
MARIA IZABEL ALVES BERNARDINO	RS 7 037,02	796.***.***-87
MARIA JACINTA DA ROCHA	RS 5 709,72	414.***.***-15
MARIA JUCIA ARISTIDES CRUZ GALVAO	RS 6 079,33	346.***.***-15
MARIA LEITE DA ROCHA	RS 5 293,39	
MARIA LEITE ROCHA OLIVEIRA	RS 6 117,03	685.***.***-87
MARIA LICINHA VIEIRA DE CARVALHO	RS 5 293,54	214.***.***-56
MARIA LIRA DE SANTANA SANTOS	RS 5 170,71	222.***.***-00
MARIA LOPES PEREIRA	RS 6 591,98	415.***.***-68
MARIA LUCIA ALENCAR DE FIGUEIREDO	RS 5 150,59	790.***.***-91
MARIA LUCIA BRITO DE OLIVEIRA	RS 4 866,38	346.***.***-00
MARIA LUCIA DE SOUZA SILVA	RS 5 330,43	856.***.***-34
MARIA LUCIA PEREIRA ROCHA	RS 5 249,27	222.***.***-49
MARIA LUIZA COSTA LOPES	RS 5 293,39	214.***.***-87
MARIA LUIZA LOPES	RS 6 359,13	308.***.***-72
MARIA LUZANEIDE FIRMINO	RS 10 745,90	796.***.***-87
MARIA MARGARIDA GORGONIO ALBERTO	RS 7 553,49	214.***.***-53
MARIA MARLEIDE BRAZ TAVARES	RS 5 002,67	399.***.***-87
MARIA NAILA RANGEL	RS 11 655,97	033.***.***-04
MARIA OLINDRINA DA CRUZ FREIRE	RS 5 536,31	787.***.***-53
MARIA RAULINDA DE OLIVEIRA	RS 5 600,15	796.***.***-04
MARIA REGILANDIA PEREIRA	RS 6 326,97	455.***.***-04
MARIA RIZALVA DOS SANTOS	RS 6 166,83	796.***.***-15
MARIA ROSA DE JESUS	RS 5 310,72	222.***.***-34
MARIA ROSINHA DE OLIVEIRA	RS 5 950,12	796.***.***-72
MARIA ROZILDA COSTA	RS 6 079,33	809.***.***-00
MARIA ROZIMAR DE SOUSA	RS 7 793,88	756.***.***-68
MARIA SELMA TEMOTEO	RS 8 334,31	214.***.***-04

MARIA SOCORRO ALBERTO LEITE	RS 5 477,72	222.***.***-49
MARIA SOCORRO AMARO ALVES	RS 6 012,59	222.***.***-15
MARIA SOCORRO COELHO PINHEIRO	RS 5 668,56	195.***.***-68
MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA	RS 5 373,12	214.***.***-15
MARIA SOCORRO GALVAO BEZERRA AMARO	RS 8 814,04	423.***.***-53
MARIA SOCORRO PEREIRA DOS SANTOS	RS 7 020,41	410.***.***-72
MARIA SOLANGE GOMES DE SOUZA SANTOS	RS 6 754,77	812.***.***-00
MARIA SORAIA RODRIGUES	RS 7 440,04	779.***.***-20
MARIA ZILDETE DE MORAIS	RS 5 113,27	307.***.***-49
MARINEIDE DE SOUZA	RS 7 335,10	835.***.***-00
MARLENE MARIA DOS SANTOS LEITE	RS 6 516,19	626.***.***-72
MELBA MARIA VIEIRA CAVALCANTE	RS 6 777,65	829.***.***-00
NEIDE MARIA DA SILVA SAMPAIO	RS 7 047,05	838.***.***-00
OLINDINA MARIA COSTA	RS 5 749,77	192.***.***-49
PATRICIA ALVES FERREIRA	RS 8 098,10	675.***.***-15
PAULA DO NASCIMENTO MELO RANGEL	RS 6 242,76	543.***.***-34
RAIMUNDA DE SOUZA FEITOSA	RS 6 225,30	423.***.***-15
RAIMUNDA LOPES DE OLIVEIRA	RS 6 392,99	349.***.***-34
RAIMUNDA SOARES DE MELO	RS 6 809,05	222.***.***-04
RAIMUNDO ABILIO DOS SANTOS	RS 11 113,83	307.***.***-68
RILDO PEREIRA PINTO	RS 6 865,15	349.***.***-06
RITA DE CASCIA AMARO VIDAL	RS 5 336,59	326.***.***-04
RITA FERREIRA	RS 6 172,63	840.***.***-87
RITA TEREZINHA MONTE FERREIRA	RS 7 201,45	500.***.***-72
ROSANGELA MARIA DOS SANTOS CRUZ	RS 6 310,83	346.***.***-34
SANDRA IZABEL DE OLIVEIRA	RS 9 262,02	782.***.***-49
TEREZINHA PEREIRA DA SILVA	RS 5 467,93	195.***.***-53
VALCINEZIA MARIANO ROCHA	RS 6 295,73	021.***.***-40
VALDELICE PINHEIRO VIANA	RS 5 105,43	222.***.***-91
VALERIA MATIAS TEMOTEO	RS 7 261,88	455.***.***-10
VALTER FRANCISCO FILHO	RS 11 924,34	769.***.***-00
VANILZA LUCAS DE BARROS	RS 7 316,29	750.***.***-72
VERIDIANA IZIDIO RODRIGUES	RS 7 065,34	796.***.***-49
VILMA ALVES DA SILVA MARIANO	RS 5 714,95	711.***.***-34

COMISSONADO 60

Nome do Servidor	Valor do Precatório	CPF
ANTONIO BELIZARIO DOS SANTOS	RS 6 731,18	787.***.***-72
FRANCISCA PEREIRA DA FONSECA CRUZ	RS 6 731,18	295.***.***-91
GILDETE LEITE FERREIRA	RS 3 282,30	009.***.***-92
IVONE MARIA BARRETO SAMPAIO DE	RS 7 011,30	223.***.***-87
JOSÉ LUIZ DOS SANTOS	RS 5 935,49	400.***.***-34
JUCIER DA SILVA SANTOS	RS 3 297,50	436.***.***-97
MARIA DA GLORIA SEVERO GOMES	RS 3 499,80	195.***.***-34
MARIA LUIZA LEITE BRINGEL COUTO	RS 6 624,60	070.***.***-20
MARIA ZELIA DA CRUZ SANTOS	RS 3 297,50	611.***.***-78
MARLUCE LEITE DA SILVA	RS 1 170,29	912.***.***-20

EFETIVO INFANTIL 60

Nome do Servidor	Valor do Precatório	CPF
ALUIZIA MARIA DOS SANTOS	RS 4 717,46	
ANA LUCIA ALVES DA COSTA	RS 5 869,53	795.***.***-04
ANA MARIA COELHO DOS SANTOS	RS 5 088,66	153.***.***-29
ANA MARIA DE OLIVEIRA	RS 5 088,66	795.***.***-04
CATARINA NOVAIS NETA ALVES	RS 6 827,03	795.***.***-04
CHERBLI GOMES CAVALCANTE	RS 6 121,43	036.***.***-45
CICERA MARIA DA CONCEICAO	RS 5 789,79	796.***.***-72
CICERA RODRIGUES DO NASCIMENTO	RS 6 168,66	852.***.***-53
CICERO ACÁCIO DA SILVA	RS 6 935,04	605.***.***-96
CLAUDIA MARIA DE SOUZA	RS 6 285,42	795.***.***-49
CREMILDA SAMPAIO NEVES BRINGEL	RS 11 577,29	707.***.***-00
CRISTINA DAMASCENO DANTAS	RS 6 664,13	568.***.***-34
ETERNITO LOPES DE SOUZA	RS 5 311,31	840.***.***-72
GIOVANA COELHO SAMPAIO	RS 5 534,44	774.***.***-20
IEDA MARIA DE FREITAS JORGE DE FREITAS	RS 6 450,89	214.***.***-49
IRENE LEITE GALVAO DE SOUZA	RS 6 806,38	721.***.***-53
IVONZELIA AMARO FILGUEIRA	RS 6 079,33	307.***.***-68
JACINTA CECILIO DE FREITAS GONÇALVES	RS 5 831,59	349.***.***-15
JEANE AMARO VIDAL	RS 6 608,50	568.***.***-15
KATIA MARIA ARAUJO FILGUEIRA	RS 4 956,59	307.***.***-68
LUCICLEIDE COELHO SAMPAIO	RS 5 253,44	780.***.***-68
MARIA APARECIDA COSTA	RS 5 269,54	787.***.***-49
MARIA CRENILDA BERNARDINO	RS 6 326,25	853.***.***-91
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA SILVA	RS 6 076,45	307.***.***-15
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	RS 6 259,48	725.***.***-10
MARIA DE FATIMA NOGUEIRA DA SILVA	RS 6 767,86	249.***.***-00
MARIA DE LOURDES NOGUEIRA DE SOUSA	RS 10 618,17	832.***.***-72
MARIA DE SOUZA GOMES AQUINO	RS 6 574,61	369.***.***-91
MARIA DO SOCORRO VITALINO	RS 5 072,24	307.***.***-72
MARIA EDINEIDE DE SOUZA	RS 5 456,06	455.***.***-72
MARIA EDIVANIA GEREMIAS DOS SANTOS	RS 6 121,43	808.***.***-87
MARIA HELENA DA FONSECA	RS 6 957,27	195.***.***-49
MARIA HEUDA FERREIRA CABRAL ALVES	RS 4 807,30	070.***.***-15
MARIA LEIDE SANTOS FERREIRA	RS 6 964,45	796.***.***-91
MARIA LUCILENE DA SILVA	RS 7 069,52	151.***.***-35
MARIA LUCINEIDE PEREIRA	RS 5 734,78	849.***.***-53
MARIA ROSINHA DE OLIVEIRA	RS 5 146,02	796.***.***-72
MARIA RUFINA LEITE	RS 4 988,26	222.***.***-34

MARIA TEREZINHA TOMAZ SANTANA	RS 5 244,97	222.***.***-34
MARIA ZILDA DE SOUZA	RS 6 806,38	222.***.***-34
RAQUEL MARIA DE SOUZA	RS 6 085,87	222.***.***-34
RITA FERREIRA	RS 5 088,66	222.***.***-34
ROSANGELA MARIA DOS SANTOS CRUZ	RS 5 967,46	346.***.***-34
TEREZINHA ALVES DOS SANTOS	RS 5 993,01	222.***.***-34
TEREZINHA PEREIRA MATIAS MOISES	RS 6 842,81	841.*****00
VALDEMIR DO NASCIMENTO	RS 6 075,45	796.*****34

PRES. SERV 60

Nome do Servidor	Valor do Precatório	CPF
ADRIANA PEREIRA CRUZ DOMINGUES	RS 5 561,91	605.***.***-96
ANA CRISTINA DE FIGUEIREDO ALVES	RS 5 379,00	790.***.***-53
ANA MARIA BEZERRA AMARO FEITOSA	RS 5 490,49	070.***.***-34
ANA PAULA FEITOSA DO AMARAL	RS 4 419,09	108.***.***-48
ANGELA OLIVEIRA GORGONIO	RS 8 439,77	921.***.***-53
ANTERO AMARO BARROS NETO	RS 4 132,94	891.***.***-00
CARMINA AGOSTINHO AMARO	RS 4 625,37	214.***.***-72
CICERA DOROTEIA MOREIRA DO NASCIMENTO	RS 4 445,02	961.***.***-34
CICERA DA LUZ DE SOUSA	RS 3 066,64	795.***.***-53
CICERA EDINEUSA BATISTA DOS SANTOS	RS 3 976,33	891.***.***-91
EDIVANIA JORGE DOS SANTOS	RS 1 030,40	005.***.***-69
ELIANA APARECIDA EMIDIO RANGEL	RS 10 792,77	357.***.***-68
ELIANDA MIRANDA DOS SANTOS ROCHA	RS 5 413,65	864.***.***-49
ETERNITO LOPES DE SOUSA	RS 6 352,90	840.***.***-72
FRANCISCO FRANCINETE LEITE JUNIOR	RS 11 296,18	937.***.***-04
GILDENE DO NASCIMENTO DOS SANTOS	RS 2 513,37	891.***.***-91
JANEIDE DOS SANTOS FEITOSA	RS 5 516,18	958.***.***-91
JOSE LAURENTINO FILHO	RS 5 314,62	693.***.***-53
JOSEANE BARBOSA MATIAS	RS 5 422,70	849.***.***-53
JOSSIANA GONCALVES DE LIMA	RS 5 083,91	891.***.***-15
LIDIA MARIA DA SILVA	RS 3 978,08	891.***.***-00
LUCIENE XAVIER TELES DOS SANTOS	RS 3 954,43	445.***.***-68
MARIA ALZINETE DE SOUSA	RS 2 181,13	904.***.***-87
MARIA ADRIANA TAVARES QUENTAL	RS 2 109,79	880.***.***-49
MARIA CIRLENE DA SILVA	RS 4 684,26	892.***.***-87
MARIA EUZEBIO RIBEIRO	RS 3 455,72	214.***.***-87
MARIA ELIANE MATIAS CRUZ PEREIRA	RS 5 811,07	008.***.***-99
MARIA GORETE PINHEIRO ALVES	RS 5 531,42	500.***.***-91
MARIA LUZINETE GONÇALVES	RS 4 064,14	561.***.***-72
MARIA LIGIA MATIAS ROCHA	RS 6 167,32	855.***.***-49
MARIA NOGUEIRA DE ALENCAR	RS 7 717,04	222.***.***-34
MARLUCE LEITE DA SILVA	RS 3 007,97	912.***.***-20
MONICA MARIA CRUZ GALVAO	RS 5 964,40	766.***.***-15
RITA MARIA FILHA	RS 1 088,07	584.***.***-53
SANDRA AGOSTINHO CANDIDO	RS 3 754,54	892.***.***-87
SANDRA MARIA NEVES AIRES	RS 9 051,07	247.***.***-00
ZULMIRA MARIA PRIMO SILVA	RS 5 275,75	841.***.***-20
THAIS SOARES MADEIRA	RS 10 166,17	455.***.***-20

PRES. SERV. INFANTIL 60

Nome do Servidor	Valor do Precatório	CPF
ACACIA PEREIRA CRUZ PIANCO	RS 5 008,13	307.***.***-59
ANA LUCIA MIRANDA	RS 3 241,53	798.***.***-97
ANA PATRICIA SANTANA DE SOUZA	RS 4 206,62	455.***.***-00
CECILIA VIEIRA COELHO	RS 5 013,84	833.***.***-68
CESARINA PEREIRA LOPES	RS 4 048,91	891.***.***-10
CIBELE DE OLIVEIRA VIDAL	RS 4 026,41	876.***.***-63
CICERA FERNANDA DE OLIVEIRA	RS 4 385,15	891.***.***-91
CICERA MARIA DE SOUSA	RS 2 854,30	004.***.***-28
CLAUDENICE OLIVEIRA SILVA	RS 4 740,13	848.***.***-34
CRISTIANE CAETANO RIBEIRO	RS 3 964,65	011.***.***-55
EDIVANIA JORGE DOS SANTOS	RS 3 719,31	005.***.***-69
ELDMAR PEREIRA VIANA	RS 3 992,74	891.***.***-72
EUGENIA LILIAN DE SOUSA	RS 4 234,24	849.***.***-49
GERLANDIA LINO MENZES	RS 525,63	795.***.***-20
GHOLANDA AMARO RIBEIRO	RS 4 776,68	720.***.***-34
IVANA MARIA DA CONCEICAO	RS 4 472,61	953.***.***-49
JAMILLES DE FIGUEIREDO ALVES	RS 4 395,70	849.***.***-20
JOSE ALEXANDRO DO NASCIMENTO	RS 196,97	905.***.***-49
JOSIA CRISTINA DOS SANTOS GONÇALVES	RS 5 119,21	891.***.***-20
JOSSIERLY GONCALVES DE LIMA	RS 3 069,27	928.***.***-91
LUCIA ALVES DE SOUSA	RS 3 139,29	759.***.***-30
MARIA CRISTIANA DE SOUSA LUCENA	RS 3 388,07	861.***.***-53
MARIA ADRIANA TAVARES QUENTAL	RS 624,28	880.***.***-49
MARIA DE FATIMA DA FONSECA ALCANFOR	RS 9 277,61	880.***.***-49
MARIA DE FATIMA RANGEL	RS 2 103,68	880.***.***-49
MARIA ELIANE DUARTE ALVES	RS 196,97	679.***.***-34
MARIA EUNI DE ARAUJO	RS 4 927,76	880.***.***-49
MARIA HILDA DE OLIVEIRA	RS 5 815,41	975.***.***-72
MARIA JOELMA FERREIRA EVANGELISTA	RS 4 089,77	904.***.***-72
MARIA LIDIA DE OLIVEIRA SANTOS	RS 7 613,93	423.***.***-20
MARIA NOVAIS DOS SANTOS	RS 6 178,16	023.***.***-09
MARIA ROSANGELA DE SOUSA	RS 4 469,06	866.***.***-00
MARIA ZENILDA DOS SANTOS	RS 4 829,61	
SOCORRO MARIA PIANCO OLIVEIRA	RS 3 398,50	500.***.***-34
MERINALVA MARTINS DA SILVA	RS 5 119,21	831.***.***-68
RITA MIRANDA DE SOUSA	RS 1 107,13	970.***.***-91

RIZALVA MARIA DE OLIVEIRA	RS 2 810,06	992.***.***-91
SERGIANA LEITE VIEIRA DE SOUSA	RS 4 840,26	849.***.***-53
TEREZINHA CONRADO RODRIGUES	RS 2 856,34	308.***.***-00
VANIA MARIA JORGE EMIDIO	RS 3 239,09	115.***.***-30
ZILVANDA LEITE VIEIRA	RS 3 762,42	538.***.***-72
ZULMIRA MARIA PRIMO SILVA	RS 630,31	841.***.***-20

SUBSTITUTO 60		
Nome do Servidor	Valor do Precatório	CPF
ALEIDE RODRIGUES DOS SANTOS	RS 242,19	920.***.***-87
AUZINETE ALVES MACHADO	RS 1 580,68	854.***.***-34
ANA CACILDA GOMES SOUZA	RS 220,61	655.***.***-15
ANA CLAUDIA JEREMIAS PEREIRA	RS 1 407,69	717.***.***-87
ANA PAULA DOS SANTOS	RS 441,22	865.***.***-49
ANGELA VIEIRA MENEZES	RS 196,97	998.***.***-68
CELIA LUCIANO	RS 855,58	891.***.***-68
CICERA DA CRUZ FREIRE	RS 834,47	865.***.***-68
CICERA DORÓTEIA MOREIRA DO NASCIMENTO	RS 2 282,20	961.***.***-34
CICERA LEITE DA SILVA	RS 2 539,82	938.***.***-72
CRISTIANA GOMES NABOR	RS 919,09	007.***.***-39
DIANA APARECIDA DOS SANTOS ALVES	RS 656,07	931.***.***-34
ELIZABETE DE SOUZA FEITOSA	RS 529,46	758.***.***-00
FABIANA ALEXANDRE DA SILVA	RS 1 697,24	004.***.***-73
FRANCISCO ERIVALDO DE SOUZA	RS 220,61	926.***.***-78
FRANCISCA COSTA DE OLIVEIRA	RS 220,61	915.***.***-53
GERLANDIA LINO MENEZES	RS 220,61	795.***.***-20
GIVONETE DO NASCIMENTO	RS 281,56	987.***.***-10
ILDENIA MARIA BALBINO DE FREITAS	RS 441,22	538.***.***-53
JOSSIANA GONÇALVES DE LIMA	RS 712,31	891.***.***-15
LIDIA MARIA DA SILVA	RS 262,81	891.***.***-00
LIDIA LOPES PERERIA	RS 661,83	423.***.***-06
MARIA APARECIDA GONCALVES	RS 736,65	838.***.***-34
MARIA CLAUDIVANIA DE OLIVEIRA	RS 564,20	992.***.***-68
MARIA FEITOSA FERREIRA DA CRUZ	RS 1 996,02	346.***.***-53
MARIA DO SOCORRO FONSECA	RS 294,14	839.***.***-87
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	RS 285,24	739.***.***-72
MARIA EDILEUZA DOS SANTOS	RS 1 113,55	796.***.***-72
MARIA EUZEBIO RIBEIRO	RS 315,15	
MARIA HELENA DA FONSECA	RS 3 123,53	195.***.***-49
MARIA LEONILDA DA SILVA	RS 788,44	538.***.***-72
MARIA NOVAIS DOS SANTOS	RS 196,97	023.***.***-09
MARIA SOCORRO DE SOUSA	RS 485,34	800.***.***-91
MARLEIDE MARIA DOS SANTOS	RS 893,12	070.***.***-15
RAIMUNDA CICERA DE SOUSA	RS 514,90	860.***.***-34
RUBENITA ALENCAR DA S SAMPAIO	RS 243,01	942.***.***-72
SILVANA NASCIMENTO SANTOS	RS 1 103,05	882.***.***-00

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:01EA3B8E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 412/GP/2026

PORTARIA NO 412/GP/2026

CONCEDE NOVOS PERCENTUAIS DE GRATIFICAÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE EXERCEM CARGOS EM COMISSÃO OU FUNÇÕES DE CONFIANÇA.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC...

CONSIDERANDO a previsão legal que faz a Lei Municipal 518, de 12 de dezembro de 2003, em seus artigos 52, §1º e 72, I, bem como Lei Municipal nº 586, de 08 de agosto de 2005, acerca da concessão de gratificação por representação pelo exercício de cargo de provimento em comissão ou função de confiança;

CONSIDERANDO a previsão legal que faz a Lei Municipal 518, de 12 de dezembro de 2003, em seu artigo 72, III, acerca da concessão de gratificação pela execução de trabalhos relevantes;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, a partir desta data, **novo percentual de gratificação por trabalho relevante aos servidores municipais comissionados** relacionados abaixo:

NOME	CPF	FUNÇÃO	PORCENTAGEM
ADALMIR CLEISSON DE SOUZA	038.077.343-09	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	50%
ALLAN SARAIVA BASTOS	034.712.493-38	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	50%
CARLOS ROBERTO DE SOUSA SEVERINO	000.247.513-83	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	50%
CICERO ABYMAEL RIBEIRO DE SOUSA LACERDA	055.137.843-35	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	50%
CICERO HELDER FERREIRA FURTADO	056.969.753-05	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	50%
CICERO WELDES ZUZA NASCIMENTO	036.730.073-78	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	50%
CLAUDIO VIEIRA DA SILVA	055.918.514-60	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	50%
CLISTEMES ARAUJO BENEVIDES MACHADO	625.115.643-00	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	50%

DAMIÃO JACKSMAEL BARROS DE SOUSA	109.621.964-60	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	50%
ELIAS TAVARES DE SOUSA	686.002.083-00	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	50%
FRANCISCO BARBOSA TAVARES	004.739.513-39	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	50%
HERCULES LEITE SANTOS	035.008.113-10	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	50%
JOÃO EUDES DIAS FURTADO	760.408.014-68	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	50%
JOÃO PAULO LEITE DE MORAIS	015.283.593-80	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	50%
JOSE ACASSIO DA SILVA LACERDA	046.934.403-29	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	50%
JOSE AGUIMAR DOS SANTOS	039.870.633-60	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	50%
JOSE ALVES BATISTA	772.954.043-68	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	50%
JOSE ANDERSON LIMA PEREIRA	048.698.163-00	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	50%
JOSE CLEDINALDO DE LIMA	469.835.463-34	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	50%
JOSE JENERSON QUEIROZ DE SOUSA	469.835.463-34	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	50%
JOSIMAR JUSTINO LOPES	028.191.643-82	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	50%
KLEBSON BARBOSA NASCIMENTO	046.537.893-55	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	50%
LEONACI PORCINO DA SILVA	042.825.894-85	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	50%
LUIZ ALEXANDRE DE SÁ JUNIOR	017.098.453-25	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	50%
MAYRON JANIDES ALVES SAMPAIO	047.547.873-82	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	50%
NEUJANE DA SILVA FERREIRA	035.984.743-93	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	50%
RAITO FRANCISCO DE NÉ	066.760.563-05	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	50%
RENE FACUNDES DE FIGUEIREDO FURTADO	002.738.203-62	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	50%
JOSE ADIMAEI DE SOUSA FREIRE	033.091.973-36	DIRETOR FINANCEIRO	50%

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI para que se cumpram os devidos fins.

Art. 3º - Fica definido, a partir desta data, o percentual a ser pago, a título de gratificação por trabalhos relevantes, aos servidores municipais relacionados, conforme informado a seguir, sendo este o único percentual dessa natureza a ser concedido, sem possibilidade de acumulação com o anteriormente estabelecido.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, em 22 de abril de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:D63BA577

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PNAB

RESULTADO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE, SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO DE SALITRE VEM POR MEIO DESTE TORNAR PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DE SELEÇÃO DOS AGENTES CULTURAIS DIANTE DO EDITAL Nº 01 /2026 EDITAL DE FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) CICLO II, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

CATEGORIA: ARTESANATO						
	PROponente	CPF	Projeto	Tipo de Concorrência	Nota	Situação
01	ANGELEIDE MOREIRA DA SILVA	***006-193***	OFICINA DE PALHA DE MILHO	COTA PARA PESSOA NEGRA	208	PROJETO SELECIONADO
02	MARIA CICERA DE ALENCAR	***325-553***	ARTE EM EVA – MÃOS QUE TRANSFORMAM DESTINO	AMPLA CONCORRÊNCIA	207	PROJETO SELECIONADO
03	EDILENE FRANCISCA LOURENÇO	***169-233***	MULHERES EMPREENDEDORAS :FLORES ARTIFICIAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	205	PROJETO SELECIONADO
04	MARIA GONÇALO LEITE	***580-273***	ENTRE FIOS E AGULHA	AMPLA CONCORRÊNCIA	204	PROJETO SELECIONADO
05	ELEUSINA PEREIRA SILVA	***766-773***	ARTE EM SISAL- CORDAM QUE MOLDAM VIVÊNCIAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	189	PROJETO SELECIONADO
06	LEILA DE ALENCAR SOBRINHO	***764-163***	OFICINA DE BORDADO	AMPLA CONCORRÊNCIA	182	PROJETO SELECIONADO
07	MARIA AMÉLIA ALVES BATISTA	***758-083***	OFICINA DE FUXICO	AMPLA CONCORRÊNCIA	165	PROJETO SELECIONADO
08	ANTONIO RENATO BEZERRA	*** 468-073***	CORTE RUSTICO DE RENATO FILÓ	COTA PARA PESSOA NEGRA	153	PROJETO SELECIONADO
CATEGORIA: MÚSICA						
	Proponente	CPF	Projeto	Tipo de Concorrência	Nota	Situação
01	JOSÉ EVERALDO CLAUDINO DE FRANÇA	***485-123***	ENCONTRO DE SANFONEIROS	COTA PARA PESSOA NEGRA	192	PROJETO SELECIONADO
02	FRANCISCO DO NASCIMENTO ALEXANDRE	***258-347***	FORRÓ PISEIRO	COTA PARA PESSOA NEGRA	168	PROJETO SELECIONADO
03	FLAVIO SOUSA DA MOTA	***253-843***	OFICINA BATUCADA DA GENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA	163	PROJETO SELECIONADO
04	JOSÉ CLEISON P. DE SOUSA	***681-343***	PEGADA DO NS	COTA PARA PESSOA NEGRA	157	PROJETO SELECIONADO
05	GILDVAN LOPES DE FREITAS	***898-274***	GILDVAN LOPES SHOW	AMPLA CONCORRÊNCIA	156	PROJETO SELECIONADO
06	LEO PEREIRA	***914-483***	MOSTRA CULTURAL :MUSICAL DE PISEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	156	PROJETO SELECIONADO
07	MATEUS DE ALENCAR RODRIGUES	***037-633***	MATEUS RODRIGUES AO VIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	154	PROJETO

	PROPOSTANTE	CPF	PROJETO	TIPO DE CONCORRÊNCIA	NOTA	SITUAÇÃO
08	FERNANDO DE SOUZA PEREIRA	***410-423***	FP TECLAS STUDIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	151	PROJETO SELECIONADO
09	BRENO PRESLEY MARCELINO	***285-383***	BRENO MIX FORRÓ	AMPLA CONCORRÊNCIA	151	PROJETO SELECIONADO
10	FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA	*** 651-983***	NEZINHO PISADINHA FORRO DO PISEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	151	PROJETO SELECIONADO
11	RODRIGUES MENDES DE SOUZA	***059-273***	RODRIGUIN CANTOR : O MAGO DO PISEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	147	PROJETO SELECIONADO NÃO
12	KERLLON DE ALMEIDA RIBEIRO	***067-693***	KERLLON RIBEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	143	PROJETO SELECIONADO NÃO
CATEGORIA: ARTES VISUAIS						
	PROPOSTANTE	CPF	PROJETO	TIPO DE CONCORRÊNCIA	NOTA	SITUAÇÃO
01	VERÔNICA REGINA AGUIAR	***258-347***	OLHARES CRIATIVOS DAS ARTES VISUAIS	COTA PARA PESSOA NEGRA	176	PROJETO SELECIONADO
02	JOÃO BATISTA DE SOUZA	***072-293***	OFICINA DE ARTES PINTURA	AMPLA CONCORRÊNCIA	169	PROJETO SELECIONADO
03	JULIANA LUZIA DE LIMA PEREIRA	***628-253***	APRENDENDO A FOTOGRAFAR OLHARES DA NOSSA CIDADE	COTA PARA PESSOA NEGRA	168	PROJETO SELECIONADO
04	ALAN ANTONIO ROMÃO DOS SANTOS	***562-273***	PROCURAR NOVOS TALENTOS NAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	167	PROJETO SELECIONADO
05	EXPEDITO DO NASCIMENTO SOUZA	***396-513***	AFRO ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	165	NÃO SELECIONADO
CATEGORIA: LITERATURA						
	PROPOSTANTE	CPF	PROJETO	TIPO DE CONCORRÊNCIA	NOTA	SITUAÇÃO
01	MANOEL NETO DE SOUZA	***495-183***	PUBLICAÇÃO DE LIVRO DE POEMAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	207	PROJETO SELECIONADO
02	CICERO MARCILIO DOS SANTOS	***782-893***	CORDEL NA ESCOLA		184	PROJETO SELECIONADO
CATEGORIA: CULTURA POPULAR						
	PROPOSTANTE	CPF	PROJETO	TIPO DE CONCORRÊNCIA	NOTA	SITUAÇÃO
01	VYTOR NATHANNAEL DA SILVA FERREIRA	***892-923***	FILHOS DE DANDARA	AMPLA CONCORRÊNCIA	236	PROJETO SELECIONADO
02	FRANCISCO CARIOLANO RODRIGUES	***447-223***	O TAMBO FALA MAIS SO ENTENDE QUEM TEM RAIZ	AMPLA CONCORRÊNCIA	214	PROJETO SELECIONADO
03	JOSÉ FILHO DE SOUSA	*** 453 - 773 ***	REISADO BOI CRIOULO	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	198	PROJETO SELECIONADO
04	MARIA ALENCAR DA SILVA	***828-373***	CARETAS BATINGÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	163	PROJETO SELECIONADO
05	IRANILDO PEREIRA DA SILVA	***533-063***	CAPOEIRA CULTURA VIVASALITRE- CE	AMPLA CONCORRÊNCIA	145	PROJETO SELECIONADO

SALITRE 23 DE ABRIL DE 2026

ANTONIO EDINALDO DE MORAIS

Secretário De Cultura , Juventude E Turismo De Salitre

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:83AD8819

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAR BANCO DE CADASTRO RESERVA PARA PROVIMENTO DE FUNÇÕES TEMPORÁRIAS – EDITAL Nº. 004/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VÁRZEA ALEGRE/CE

O MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas competências legais e regimentais, TORNA PÚBLICA a divulgação do RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª ETAPA (ANÁLISE DE PLANO DE TRABALHO), de Planos submetidos no dia 24 de abril de 2026. O referido Processo de Seleção Simplificada é regido sob Edital nº. 004/2026 e visa a Seleção Simplificada para contratação por tempo determinado, objetivando o suprimento de eventuais carências temporárias e em assistência às necessidades no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Várzea Alegre, Ceará, tendo em vista o atendimento excepcional de interesse público.

IMPORTANTE: Destacamos que as relações abaixo estão organizadas em ordem alfabética e que não representa, neste momento, posição de candidato(a).

FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO 6º AO 9º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA/INGLESA			
INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	NOTA
010	Ana Carolina de Sousa Costa	***.524.103.**	25.5
061	Ana Cristina Oliveira	***.302.773.**	29.0
034	Antônio Carlos Pereira	***.289.153.**	20.5
006	Cicera Rejane Pereira	***.690.103.**	24.0
005	Cicera Tarciana Pinheiro da Silva	***.336.503.**	18.0
045	Claudiana Bezerra da Silva Holanda	***.131.373.**	23.0
043	Ediones Beserra dos Santos	***.215.703.**	19.0
011	Gabrielle Rodrigues Silva	***.863.213.**	34.5
031	Hávia Marquesa Teles da Silva Pereira	***.811.863.**	17.0
003	Livia Ferreira da Costa	***.267.623.**	25.0
009	Mara Rubia de Sousa Silva	***.162.653.**	21.0
074	Maria Marconelda Araújo	***.832.343.**	32.0
004	Mateus Ferreira do Nascimento	***.024.003.**	26.0
086	Rosileide Pereira de Sousa	***.456.613.**	20.6
032	Rosineide Vieira de Souza	***.331.673.**	17.0
085	Sara Nascimento de Andrade	***.211.323.**	31.0
038	Shirley Janny de Araújo Félix	***.251.963.**	33.0
023	Vinicius Bruno Rodrigues de Oliveira	***.589.973.**	33.5

FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO 6º AO 9º ANO – MATEMÁTICA			
INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	NOTA
018	Ângela Lídiane Alves de Sousa	***.308.873.**	34.0
036	Antônio Luiz de Araújo Neto	***.964.453.**	32.0
013	Carlos Veríssimo de Oliveira	***.668.563.**	33.0
039	Djanira Monteiro de Sousa	***.952.523.**	31.0
020	Edivan de Sousa Gomes	***.848.833.**	27.0
007	Eduardo Silva de Oliveira	***.018.993.**	24.0
081	Isabelle Pereira Guedes	***.175.963.**	24.0
060	José Carlos Bezerra Duarte	***.536.163.**	25.0
008	Luana Clementino Ferreira	***.979.623.**	24.0
063	Luiz Vanderli da Silva	***.018.853.**	40.0
002	Maria Keilla da Silva Ferreira	***.417.113.**	33.0
046	Maria Wiglliany Dias	***.829.473.**	34.0
088	Mateus de Lima Medeiros	***.607.623.**	33.0
067	Melky Octavio Sátiro Siebra	***.464.903.**	39.0
029	Rodrigo Correia Silva	***.810.673.**	34.0
073	Sandroni de Oliveira Silva	***.647.893.**	24.0
054	Simone Ferreira de Aquino	***.338.083.**	36.0
056	Sivone Alves da Silva	***.824.353.**	37.0
089	Vitória Maria Duarte de Sousa Lemos	***.520.893.**	32.0

FUNÇÃO: PROFESSOR DA SALA DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE			
INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	NOTA
082	Adeliana Alves da Silva	***.616.893.**	26.0
026	Ademildes Rodrigues de Lima	***.682.901.**	28.0
055	Adriana Galdino dos Santos	***.445.503.**	26.0
035	Alana Fernandes de Almeida	***.315.743.**	32.0
024	Antônia Daísa Rodrigues Ferreira	***.201.603.**	37.0
059	Antônia Linete de Alcântara Pontes	***.313.533.**	31.0
048	Antônia Valdilene do Carmo Bezerra	***.759.303.**	28.0
080	Cícera Lima Lucas Bezerra	***.417.313.**	32.0
087	Ciliana Bezerra Lourenço	***.382.253.**	34.0
014	Darlene Andaciely Silva	***.216.973.**	39.0
021	Francisca Franciana Soares de Sousa	***.835.613.**	40.0
049	Francisca Francinete de Sousa Mateus Oliveira	***.924.303.**	38.0
025	Fulvia Lutercia Duarte de Almeida	***.174.823.**	26.0
051	Gizelly Sátiro Bezerra Lima	***.949.953.**	26.0
070	Iara Crispim Rodrigues	***.407.733.**	35.0
078	Jaciane Costa de Oliveira	***.154.803.**	37.0
066	José Leonardo do Nascimento Batista	***.466.983.**	38.0
028	Liana Araújo Leite de Sousa	***.217.293.**	29.0
022	Lígia Simara Borges da Silva	***.870.653.**	34.0
030	Lucivânia Sousa Alves	***.971.173.**	28.0
001	Maria Ferreira da Silva	***.901.703.**	36.0
040	Maria Geniclécia Ribeiro Justino	***.658.368.**	30.0
015	Maria Greyciane Araújo Lima	***.301.253.**	32.0
075	Maria Idelzuite Ferreira de Sousa	***.775.993.**	27.0
091	Maria Laiza Cardoso Diniz	***.343.753.**	29.0
076	Maria Marconelda Araújo	***.832.343.**	31.0
053	Maria Simone Gonçalves de Oliveira	***.808.003.**	30.0
050	Marli Bezerra da Silva Rodrigues	***.792.703.**	29.0
072	Melissa Pereira Alves	***.654.803.**	28.0
057	Nádia Ellen Costa de Araújo	***.558.113.**	30.0
012	Nágela Calixto Silva	***.726.783.**	28.0
033	Nara Lígia Sousa Barbosa	***.513.023.**	Não entregou
062	Paulo de Sousa Ferreira	***.132-953.**	29.0
044	Raimunda Gerlucia Ribeiro Justino Ferreira	***.276.598.**	35.0
019	Raimundo Gledson Vieira Rocha	***.688.643.**	37.0
093	Renata Alves Bezerra	***.360.283.**	39.0
058	Rosileide Pereira de Sousa	***.456.613.**	32.0
071	Sidney Martins Ferreira	***.130.913.**	29.0
047	Simone Ferreira de Aquino	***.338.083.**	38.0
052	Tailany Felix da Silva	***.578.243.**	30.0
027	Tamyres de Moura Vieira Costa	***.845.923.**	32.0
041	Tissiane Siebra Moreira Aquino	***.096.403.**	39.0

FUNÇÃO: INTÉRPRETE DE LIBRAS			
INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	NOTA
017	Jaiane de Sousa Araújo	***.188.473.**	39.8
064	Maria das Graças Gomes de Oliveira	***.607.583.**	40.0
079	Ruth de Araújo Macêdo	***.976.583.**	39.1
016	Samique Danielle Pereira de Oliveira	***.504.163.**	40.0

Várzea Alegre, Ceará, em 27 de abril de 2026.

FÁBIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

Portaria Nº. 001/2025

Publicado por:
Antonio Matheus Bezerra
Código Identificador:333E505F